



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.801, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2026-2029, e dá outras providências.”

Autor: Órgão Executivo.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Caraguatatuba para o quadriênio 2026 a 2029, em conformidade com o disposto inciso I e § 1º, do artigo 165, da Constituição da República e inciso I e § 1º do art. 73 da Lei Orgânica Municipal, na forma dos Anexos que integram a presente Lei.

Parágrafo único. O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada, com base no Plano de Governo da gestão 2025–2028, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e nas ações voltadas à promoção integral dos direitos das crianças e adolescentes, conforme os princípios do Orçamento Criança e Adolescente (OCA).

Art. 2º Constituem diretrizes do PPA 2026-2029:

I – modernização da gestão pública e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;

II – valorização da educação, da cultura e do esporte como instrumentos de transformação social e redução das desigualdades;

III – promoção da saúde pública com foco em prevenção, humanização e ampliação dos atendimentos e na regionalização dos serviços;

IV – estímulo ao desenvolvimento econômico com geração de emprego, renda e incentivo ao empreendedorismo e à inovação;

V – inclusão social, garantia de direitos e proteção integral às populações em situação de vulnerabilidade, com ênfase nos direitos da criança e do adolescente;

VI – preservação ambiental e promoção da sustentabilidade alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento sustentável;

VII – fortalecimento da participação social e da transparência na gestão pública;

VIII – investimento em infraestrutura urbana e mobilidade com foco na qualidade de vida;

IX – adoção de soluções tecnológicas e digitais que modernizem

os processos administrativos e aprimorem a eficiência da máquina pública.

Art. 3º O PPA 2026-2029 terá os seguintes objetivos estratégicos, que nortearão a atuação da administração pública municipal, assim definidos:

I – promover o aperfeiçoamento da máquina pública por meio da modernização administrativa, da valorização dos servidores e da qualificação dos serviços prestados, assegurando maior eficiência e foco em resultados;

II – garantir acesso à educação de qualidade, ampliar a presença da cultura e incentivar o esporte como caminhos para inclusão social e crescimento pessoal;

III – garantir serviços de saúde pública com cobertura ampliada, estrutura adequada, atendimento mais humanizado e políticas voltadas à prevenção e à articulação regional;

IV – fomentar o empreendedorismo, atrair investimentos e qualificar a população para fortalecer a economia local e gerar oportunidades sustentáveis;

V – implementar políticas de assistência social articuladas, voltadas à promoção de direitos e à inclusão das populações em situação de vulnerabilidade, com atenção especial à criança e adolescente;

VI – integrar práticas sustentáveis à gestão pública, proteger o meio ambiente e implementar ações alinhadas aos ODS para garantir um futuro resiliente;

VII – estimular o envolvimento da sociedade nas decisões públicas e ampliar os mecanismos de transparência, controle social e acesso à informação;

VIII – expandir e qualificar a infraestrutura urbana, promover mobilidade acessível e sustentável com espaços públicos com foco no bem-estar coletivo;

IX – utilizar a tecnologia para inovar, integrar sistemas, melhorar a gestão e oferecer serviços públicos mais eficientes e acessíveis aos cidadãos.

Art. 4º No PPA 2026-2029, todas as ações do governo estão organizadas por programas estruturados, cada um com metas definidas e orientações específicas, alinhados às diretrizes estabelecidas neste plano, visando garantir coerência, efetividade e transparência na gestão pública.

Art. 5º Cada programa estabelecido neste PPA contribui diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos traçados para o período, voltadas para o atendimento das demandas da sociedade e dos compromissos assumidos pela gestão.

Art. 6º O PPA é composto pelos seguintes programas:

I – Outros encargos especiais;

II – Reserva legal do RPPS;

- III – Reserva de contingência;
- IV – Eficiência no serviço público;
- V – Infraestrutura e conservação urbana;
- VI – Valorização cultural;
- VII – Proteção social e garantia de direitos;
- VIII – Construindo o futuro;
- IX – Caraguá sustentável;
- X – Caraguá empreendedora;
- XI – Valorização da vida;
- XII – Viver bem;
- XIII – Cidade saudável;
- XIV – Mobilidade urbana;
- XV – Caraguá mais segura.

Art. 7º As diretrizes estabelecidas neste PPA indicam as prioridades da Administração Pública Municipal e definem as estratégias para a implementação dos programas governamentais no quadriênio 2026-2029.

Art. 8º As diretrizes do PPA estão organizadas por programas de governo, que serão desdobrados em ações orçamentárias, com respectivas metas físicas e financeiras, a serem detalhadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

Art. 9º As diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para o quadriênio 2026-2029 serão financiados com os recursos previstos nos anexos desta Lei, observada a estimativa de receitas e as possibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

Art. 10. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I - Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II - Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos;
- III - Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais;
- IV - Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;
- V - OCA – Orçamento da Criança e Adolescente.

Art. 11. Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando aumentar o valor do Vale Refeição e Vale Alimentação.

Art. 12. Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando o pagamento da Progressão funcional dos servidores efetivos.

Art. 13. Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando conceder aumento real nos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 14. Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando a construção de um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social na região sul, especificamente no Bairro Morro do Algodão.

Art. 15. Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando a construção de uma Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Bairro Golfinho.

Art. 16. Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando a construção de um prédio para abrigar futuras instalações de um Hospital Municipal.

Art. 17. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual, ou Projeto de Lei específico, com sua correspondente alteração da LDO, quanto cabível.

Art. 18. A inclusão, exclusão ou alteração de ações governamentais no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações subsequentes, com seus reflexos correspondentes na LDO, quando cabíveis.

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização dos objetivos do Programa.

Art. 20. As prioridades da Administração Municipal, em cada exercício, serão extraídas dos Anexos desta Lei.

Parágrafo único. A concessão de subvenções sociais e auxílios às instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, recreativo, cultural, esportivo, de saúde, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidades de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência, previamente fixados pelo Poder Executivo.

Art. 21. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de outubro de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal



CARAGUATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Plano Plurianual

Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Categoria Econômica	Natureza da Receita	2026		2027		2028		2029		Total
		Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	
1 - Receitas Correntes	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	386.914.002,29	0,00	402.399.810,38	0,00	417.931.072,23	0,00	433.997.898,73	0,00	1.641.242.783,63
	2 - Contribuições	14.199.167,43	38.500,00	14.767.134,12	40.200,00	15.335.668,79	41.912.000,00	15.926.092,03	43.007,00	223.847.062,37
	3 - Receita Patrimonial	12.315.383,59	16.921.000,00	12.735.998,94	17.581.000,00	13.157.034,90	18.296.000,00	13.594.280,74	18.986.000,00	123.586.698,17
	4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferências Correntes	833.437.611,12	940.917,51	861.114.483,57	940.917,51	889.277.392,25	0,00	920.084.218,66	0,00	3.505.795.540,62
	Receita Bruta	935.564.579,65	940.917,51	967.326.530,84	940.917,51	999.578.603,34	0,00	1.034.632.026,38	0,00	3.938.983.575,23
	Deduções	-102.126.968,53	0,00	-106.212.047,27	0,00	-110.301.211,09	0,00	-114.547.807,72	0,00	-433.188.034,61
	9 - Outras Receitas Correntes	19.723.154,80	3.644.325,00	20.512.080,99	3.793.907,00	21.301.796,11	3.950.490,00	22.121.915,26	4.079.490,00	99.127.159,16
Total	1.266.589.319,23	60.006.242,51	1.311.529.508,00	62.515.824,51	1.357.002.964,28	64.158.490,00	1.405.724.405,42	66.072.490,00	5.593.599.243,95	
2 - Receitas de Capital	1 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital	242.651.118,91	0,00	5.839.440,45	0,00	4.754.539,50	0,00	9.299.881,32	0,00	262.544.980,18
	9 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	242.651.118,91	0,00	5.839.440,45	0,00	4.754.539,50	0,00	9.299.881,32	0,00	262.544.980,18
7 - Receitas Correntes - Intra OFSS	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Contribuições - Intra OFSS	0,00	46.564.000,00	0,00	48.437.000,00	0,00	50.212.000,00	0,00	52.081.000,00	197.294.000,00
	3 - Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	14.846.675,00	0,00	19.082.093,00	0,00	23.317.510,00	0,00	23.317.510,00	80.563.788,00
	Total	0,00	61.410.675,00	0,00	67.519.093,00	0,00	73.529.510,00	0,00	75.398.510,00	277.857.788,00
	8 - Receitas de Capital - Intra OFSS	1 - Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Alienação de Bens - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Amortização de Empréstimos - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - Transferências de Capital - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	1.509.240.438,14	121.416.917,51	1.317.368.948,45	130.034.917,51	1.361.757.503,78	137.688.000,00	1.415.024.286,74	141.471.000,00	6.134.002.012,13	



Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais - Metas/Custos

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Objetivo: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.	Justificativa: GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
ODS: NÃO APLICÁVEL.		

Custo Estimado para o Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"				
2026	2027	2028	2029	Total
88.777.974,14	92.870.832,52	97.708.030,64	102.802.567,35	382.159.404,65

Indicadores do Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000003 - ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

Programa: 0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 03.21 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARAGUATATUBA		
Objetivo: PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.	Justificativa: ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CÁLCULO ATUARIAL.	
ODS: NÃO APLICÁVEL.		

Custo Estimado para o Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"				
2026	2027	2028	2029	Total
15.067.000,00	11.703.000,00	8.330.000,00	593.000,00	35.693.000,00

Indicadores do Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA		
Objetivo: PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.	Justificativa: PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.	
ODS: NÃO APLICÁVEL.		

Custo Estimado para o Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"				
2026	2027	2028	2029	Total
8.153.286,78	7.237.019,33	7.497.227,52	7.782.476,43	30.670.010,06

Indicadores do Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Objetivo:	VALORIZAR O SERVIDOR PÚBLICO, CUIDANDO DO SEU BEM-ESTAR, IMPLANTANDO SISTEMAS MODERNOS E INFORMATIZADOS DE FORMA QUE A GESTÃO MUNICIPAL SEJA MAIS EFICIENTE E A POPULAÇÃO RECEBA SERVIÇOS DE QUALIDADE.	Justificativa: NECESSIDADE DE VALORIZAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS COM AÇÕES RESPONSÁVEIS E JUSTAS, BEM COMO UTILIZAR TECNOLOGIA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A OFERECER AOS USUÁRIOS MAIS ACESSO, CELERIDADE E TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.
ODS: 1 - ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES. 3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS. 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS. 15 - PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA, E DETER A PERDA DA BIODIVERSIDADE. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. 17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		

Custo Estimado para o Programa "0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO"				
2026	2027	2028	2029	Total
423.581.275,68	451.297.500,93	482.083.779,06	516.053.097,77	1.873.015.653,44

Indicadores do Programa "0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - RAZÃO ENTRE ORDENS DE SERVIÇO EXECUTADAS E TOTAL DE ORDENS DE SERVIÇO SOLICITADAS	PERCENTUAL	92,5000	94,1700	95,8300	97,5000
000002 - PERCENTUAL DE ACORDOS X ATENDIMENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	87,0000	90,0000	92,0000	95,0000
000003 - MELHORIA NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	15,0000	25,0000	17,0000	18,0000
000004 - PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	99,6500	99,7000	99,7500	99,8000
000005 - PERCENTUAL DE PROJETOS APROVADOS	PERCENTUAL	71,0000	73,5000	75,0000	77,0000
000006 - EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	98,0000	98,5000	99,0000	99,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
Objetivo:	PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES, BEM COMO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONTÍNUAS DE LIMPEZA E ZELADORIA DO MUNICÍPIO, BUSCANDO CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, COM MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS DE FORMA EFICIENTE E SUSTENTÁVEL, GARANTINDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE INFRAESTRUTURA QUE VISEM SOLUCIONAR PROBLEMAS COMO MOBILIDADE, SANEAMENTO, SEGURANÇA E ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS, ALÉM DE MELHORAR A LIMPEZA, ESTÉTICA E O AMBIENTE URBANO.
ODS:	3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 6 - ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODOS. 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS. 14 - CONSERVAR E USAR SUSTENTAVELMENTE OS OCEANOS, OS MARES E OS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 15 - PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA, E DETER A PERDA DA BIODIVERSIDADE. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.	

Custo Estimado para o Programa "0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA"

2026	2027	2028	2029	Total
347.946.351,68	141.056.472,51	137.333.376,43	124.879.149,36	751.215.349,98

Indicadores do Programa "0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	48.500,0000	49.000,0000	49.500,0000	50.000,0000

Programa: 0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.22 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Objetivo:	VALORIZAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DANDO CONTINUIDADE À REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS, VALORIZANDO NOSSA IDENTIDADE CULTURAL PERPETUANDO IMPORTANTES VALORES DE NOSSA FORMAÇÃO HISTÓRICA.	Justificativa: MANTER VIVAS AS TRADIÇÕES, COSTUMES E VALORES DA CULTURA CAIÇARA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.
ODS:	4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.	

Custo Estimado para o Programa "0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL"

2026	2027	2028	2029	Total
7.180.917,51	7.535.917,51	6.800.000,00	7.000.000,00	28.516.835,02

Indicadores do Programa "0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL"

Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE ALUNOS NAS OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	4.200,0000	4.400,0000	4.600,0000	4.800,0000
000002 - PROMOÇÃO RE REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	13,0000	13,0000	15,0000	15,0000
000003 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PARA FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL	UNIDADE	10,0000	10,0000	12,0000	12,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Incluir Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo:	FAZER O ACOLHIMENTO E PROMOVER AÇÕES SOCIAIS, DESENVOLVENDO POLÍTICAS DE PROTEÇÃO PARA EMANCIPAR OS ASSISTIDOS, INCLUSÃO DOS IDOSOS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PROMOVENDO DIGNIDADE A TODOS.	Justificativa: AMPLIAR AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS, PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA.
ODS: 1 - ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES. 2 - ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA FAMILIAR. 3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS. 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. 17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		

Custo Estimado para o Programa "0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS"				
2026	2027	2028	2029	Total
34.205.630,95	35.503.555,07	37.459.168,64	39.633.301,12	146.801.655,78

Indicadores do Programa "0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	UNIDADE	20.200,0000	20.400,0000	20.800,0000	21.000,0000

Programa: 0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Incluir Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
Objetivo:	GARANTIR OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PRIORIZANDO A FORMAÇÃO DE JOVENS CIDADÃOS CONSCIENTES DE SEUS PAPÉIS SOCIAIS, QUE RESULTARÁ A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, NUMA MUDANÇA COMPORTAMENTAL DA SOCIEDADE.	Justificativa: PRIORIZAR A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE USANDO A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E PROMOVER A PAZ.
ODS: 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.		

Custo Estimado para o Programa "0168 - CONSTRUINDO O FUTURO"				
2026	2027	2028	2029	Total
368.237.511,14	369.894.110,66	379.019.759,35	398.785.409,68	1.515.936.790,83

Indicadores do Programa "0168 - CONSTRUINDO O FUTURO"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - ESTAGIÁRIOS POR TURMA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	25,0000	40,0000	50,0000	60,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, COM OCUPAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMBINADO A UMA FISCALIZAÇÃO ADEQUADA E ALIADO A AÇÕES AMBIENTALMENTE CORRETAS.	
Justificativa:	DESENVOLVER O MUNICÍPIO DE FORMA SUSTENTÁVEL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA GERAÇÃO ATUAL, SEM COMPROMETER A EXISTÊNCIA DE GERAÇÕES FUTURAS.	
ODS:	1 - ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES. 2 - ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA FAMILIAR. 3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 6 - ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODOS. 7 - ASSEGURAR O ACESSO CONFIÁVEL, SUSTENTÁVEL, MODERNO E A PREÇO ACESSÍVEL À ENERGIA, PARA TODOS. 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS. 14 - CONSERVAR E USAR SUSTENTAVELMENTE OS OCEANOS, OS MARES E OS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 15 - PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA, E DETER A PERDA DA BIODIVERSIDADE. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. 17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	

Custo Estimado para o Programa "0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL"				
2026	2027	2028	2029	Total
10.989.015,00	7.221.055,38	7.465.204,85	7.562.037,02	33.237.312,25

Indicadores do Programa "0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL"						
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício				
		2026	2027	2028	2029	
000001 - AMPLIAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DA ORLA	PERCENTUAL	30,0000	54,0000	78,0000	100,0000	
000002 - QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLADOS COLETADOS	TONELADAS	70,0000	80,0000	80,0000	80,0000	
000003 - QUANTIDADE DE MUDAS PLANTADAS / REPASSADAS	UNIDADE	200,0000	300,0000	400,0000	400,0000	
000004 - JUNDU PRESERVADOS NA FAIXA DE AREIA	HECTARES	4,5600	4,5600	4,5600	4,5600	

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Objetivo:	ARTICULAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PROMOVENDO AÇÕES DE FOMENTO À ECONOMIA MUNICIPAL, VALORIZANDO A PRESERVAÇÃO E PATRIMÔNIO CULTURAL E EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO, EMPREENDEDORISMO, AGRONEGÓCIO E À ECONOMIA CRIATIVA.	Justificativa: INVESTIR NO EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, CRIANDO OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA, EMPREGO E PRODUÇÃO DE RIQUEZA.
ODS:	2 - ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA FAMILIAR. 3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. 17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	

Custo Estimado para o Programa "0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA"				
2026	2027	2028	2029	Total
12.640.077,93	13.279.875,38	14.394.969,17	15.670.788,57	55.985.711,05

Indicadores do Programa "0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - MÉDIA MENSAL DE EMPREGOS DIRETOS NO SETOR DO TURISMO	UNIDADE	2.355,0000	2.472,0000	2.596,0000	2.727,0000
000002 - ARRECADACÃO MUNICIPAL DIRETA VINCULADA AO SETOR DE TURISMO	REAIS (R\$)	1.650.000,0000	1.815.000,0000	1.996.000,0000	2.196.000,0000
000003 - NÚMERO DE EMPREENDEDORES BENEFICIADOS POR AÇÕES DE CAPACITAÇÕES, CRÉDITO E VISIBILIDADE	UNIDADE	2.750,0000	3.025,0000	3.328,0000	3.360,0000

Programa: 0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Objetivo:	PROMOVER A SAÚDE E BEM ESTAR PARA QUE A POPULAÇÃO VIVA COM QUALIDADE E INTERAJA NAS SUAS COMUNIDADES.	Justificativa: INVESTIR EM INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS PREVENTIVOS NAS ÁREAS QUE PROMOVAM SAÚDE E BEM-ESTAR COMO ESTRATÉGIA PARA QUE GARANTIR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.
ODS:	3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.	

Custo Estimado para o Programa "0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA"				
2026	2027	2028	2029	Total
241.244.530,49	243.937.333,66	251.377.614,70	261.430.065,42	997.989.544,27

Indicadores do Programa "0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - NUMERO DE AÇÕES REALIZADAS PARA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	UNIDADE	30,0000	40,0000	50,0000	60,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0172 - VIVER BEM		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Objetivo: GARANTIR O ACESSO À MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA E MÉDIA RENDA, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	Justificativa: A MORADIA É UM DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL E AS AÇÕES DESENVOLVIDAS BUSCAM GARANTIR ESSE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA AQUELES QUE ENFRENTAM DIFICULDADES EM ACESSAR O MERCADO IMOBILIÁRIO.	
ODS: 1 - ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES. 3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. 17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		

Custo Estimado para o Programa "0172 - VIVER BEM"				
2026	2027	2028	2029	Total
10.500.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	12.600.000,00

Indicadores do Programa "0172 - VIVER BEM"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - NUMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS POR MEIO DA REURB	UNIDADE	3.619,0000	4.119,0000	4.619,0000	5.119,0000

Programa: 0173 - CIDADE SAUDÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Objetivo: INVESTIR NO DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO ESPORTE, COMPREENDENDO-O COMO FATOR IMPRESCINDÍVEL PARA A SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATUANDO NAS SUAS DIFERENTES ESFERAS, MODALIDADES E FAIXAS ETÁRIAS.	Justificativa: DESENVOLVER E INCENTIVAR O ESPORTE, ALIADO À EDUCAÇÃO E INCLUSÃO, DE FORMA A PROMOVER A SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO.	
ODS: 3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS. 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.		

Custo Estimado para o Programa "0173 - CIDADE SAUDÁVEL"				
2026	2027	2028	2029	Total
8.745.000,00	9.168.125,00	9.656.837,00	10.143.746,00	37.713.708,00

Indicadores do Programa "0173 - CIDADE SAUDÁVEL"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - NUMERO DE BOLSAS OFERTADAS A ATLETAS DE RENDIMENTO	UNIDADE	166,0000	175,0000	183,0000	193,0000
000002 - ÍNDICE DE ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS	PERCENTUAL	8,4300	9,0800	9,7300	10,3800
000003 - PERCENTUAL DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PÚBLICOS UTILIZADOS COM ATIVIDADES ESPORTIVAS REGULARES	PERCENTUAL	68,1800	75,0000	81,8200	86,3600
000004 - MODALIDADES ESPORTIVAS POR 10MIL HABITANTES	PERCENTUAL	2,3000	2,4500	2,5900	2,6700

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa: 0174 - MOBILIDADE URBANA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo:	GARANTIR A INFRAESTRUTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA ADEQUADA, ACESSÍVEL E SEGURA PARA OS SISTEMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO MOBILIDADE AOS CIDADÃOS E REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES.	Justificativa: A MOBILIDADE URBANA DEVE CONTEMPLAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO DAS PESSOAS NO ESPAÇO GEOGRÁFICO DA CIDADE, ABRANGENDO A GESTÃO DO TRÂNSITO DE BICICLETA, MOTOS, AUTOMÓVEIS E PEDESTRES, SEJA ATRAVÉS DO TRANSPORTE INDIVIDUAL OU DO TRANSPORTE PÚBLICO DE BOA QUALIDADE.
ODS:	3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS.	

Custo Estimado para o Programa "0174 - MOBILIDADE URBANA"				
2026	2027	2028	2029	Total
41.701.202,73	43.549.400,12	46.358.263,20	49.331.155,91	180.940.021,96

Indicadores do Programa "0174 - MOBILIDADE URBANA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PERCENTUAL	41,0000	46,0000	52,0000	64,0000

Programa: 0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo:	PREVENIR, CONTROLAR E REPRIMIR A CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A SEGURANÇA PÚBLICA DA POPULAÇÃO RESIDENTE E TURISTAS.	Justificativa: A TRANQUILIDADE SOCIAL DEVE SER ASSEGURADA PELA AÇÃO CONJUNTA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MANTENDO AS PARCERIAS PARA REFORÇO POLICIAL NA SAZONALIDADE PRÓPRIA DE MUNICÍPIO TURÍSTICO, EFETIVANDO PARCERIAS, REAVALIANDO VALORES E QUANTIDADE DE EFETIVO.
ODS:	3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. 17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	

Custo Estimado para o Programa "0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA"				
2026	2027	2028	2029	Total
11.687.581,62	12.449.667,89	13.261.273,22	14.128.492,11	51.527.014,84

Indicadores do Programa "0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2026	2027	2028	2029
000001 - AGENTES DE SEGURANÇA POR 10.000 HABITANTES	PERCENTUAL	34,3000	34,3000	35,4000	36,1000



Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: CÂMARA MUNICIPAL

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão
Ação:	0001 - PRECATORIO JUDICIARIO		Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		
Produto:	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.431,01	9.051,26

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2447 - ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES, PARLAMENTARES E ASSESSORES, BEM COMO, CAPACITAÇÃO DO PÚBLICO EXTERNO (LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, ESTUDANTES OU CIDADÃOS) INTERESSADOS EM APROFUNDAR CONHECIMENTOS SOBRE LEGISLATIVO.		
Produto:	ACADÊMICOS ALCANÇADOS		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "ACADÊMICOS ALCANÇADOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
300,0000	300,0000	300,0000	300,0000	1.200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
798.000,00	837.900,00	879.795,00	923.784,75	3.439.479,75

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2464 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS INTERNOS DA CASA LEGISLATIVA, ASSEGURANDO QUE A INSTITUIÇÃO POSSA CUMPRIR SUAS FUNÇÕES ESSENCIAIS, COMO A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE LEIS, A FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E A REPRESENTAÇÃO DA POPULAÇÃO.		
Produto:	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL		

Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
37.000.000,00	38.850.000,00	40.792.500,00	42.832.125,00	159.474.625,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	1009 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS			
Produto:	PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL			

Meta física relativa a "PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	28.000.000,00

44.800.100,00	46.690.105,00	48.674.610,25	50.758.340,76	190.923.156,01
---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: GABINETE DO PREFEITO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2448 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIAR E QUALIFICAR A ATUAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CERIMONIAIS, ALÉM DE PROMOVER A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FORTALECER SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.		
Produto:	GABINETE MANTIDO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		

Meta física relativa a "GABINETE MANTIDO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.408.919,14	4.592.892,88	4.947.146,32	5.349.258,83	19.298.217,17

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2450 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGUAR A CONFORMIDADE E IMPLEMENTAR MEDIDAS PARA PREVENIR OU CORRIGIR FALHAS		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		

Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
419.844,15	440.506,32	477.614,08	520.048,40	1.858.012,95

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão
Ação:	2449 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME PRECONIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		

Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.610.556,61	1.665.555,74	1.780.847,79	1.915.529,91	6.972.490,05

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2451 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	FOMENTAR A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA, DA COOPERAÇÃO ENTRE SETORES, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A CIDADANIA PLENA.			
Produto:	POLO EM FUNCIONAMENTO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO			

Meta física relativa a "POLO EM FUNCIONAMENTO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
402.075,63	402.075,63	402.969,33	402.969,33	1.610.089,92

6.841.395,53	7.101.030,57	7.608.577,52	8.187.806,47	29.738.810,09
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2388 - APOIO AO PODER JUDICIARIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUMPRIR COMPROMISSO DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURÍDICOS QUE PRESTAM SERVIÇO NO MUNICÍPIO.		
Produto:	UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		

Meta física relativa a "UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
900.451,66	937.269,89	983.296,56	1.090.111,06	3.911.129,17

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2452 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTEGER E DEFENDER OS CONSUMIDORES NAS RELAÇÕES DE CONSUMO E EXIGIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO POR PARTE DOS FORNECEDORES, E AINDA CONSCIENTIZAR A TODOS DESTA RELAÇÃO E DE SEUS DIREITOS E DEVERES, VISANDO O EQUILÍBRIO DO MERCADO DE CONSUMO.		
Produto:	FISCALIZAÇÕES E ORIENTAÇÕES		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		

Meta física relativa a "FISCALIZAÇÕES E ORIENTAÇÕES" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
75,0000	80,0000	85,0000	90,0000	330,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
145.048,20	151.490,11	158.523,36	165.972,03	621.033,70

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2453 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A LEGALIDADE, A TRANSPARENCIA E A SEGURANÇA JURÍDICA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVENDO A DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E A ORIENTAÇÃO JURÍDICA EFICIENTE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
13.714.836,76	16.866.303,12	17.849.888,27	19.059.724,19	67.490.752,34

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2454 - ASSISTÊNCIA JURICÍÁRIA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO.			
Produto:	CONVÊNIO MANTIDO			
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	061 - Ação Judiciária	
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS			

Meta física relativa a "CONVÊNIO MANTIDO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

15.010.336,62	18.205.063,12	19.241.708,19	20.565.807,28	73.022.915,21
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Incluir
Ação:	2455 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		Alterar
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PRESTAR ASSESSORAMENTO E SUPORTE AO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E ECONÔMICO SUSTENTAVEL, PROMOVENDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE PROJETOS E CONVÊNIOS		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.215.668,98	3.321.617,74	3.547.736,76	3.808.193,32	13.893.216,80

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Incluir
Ação:	2456 - CENTRAL DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - CIEPI		Alterar
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	TRANSFORMAR IDEIAS EM PROJETOS ESTRUTURADOS, GARANTINDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS PARA DESAFIOS LOCAIS.		
Produto:	EQUIPES DE INTELIGÊNCIA		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO		

Meta física relativa a "EQUIPES DE INTELIGÊNCIA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
421.728,18	442.843,65	480.547,30	523.723,85	1.868.842,98

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Incluir
Ação:	2457 - GEOINTELIGÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL		Alterar
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ESTUDAR E PROPOR SOLUÇÕES, UTILIZANDO DADOS ESTATÍSTICOS E INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS, PROPONDO INSTALAÇÃO DE FERRAMENTAS INOVADORAS PARA COLETA E INTEGRAÇÃO DE DADOS, DANDO SUBSÍDIOS PARA TOMADA DE DECISÕES.		
Produto:	SECRETARIAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO		

Meta física relativa a "SECRETARIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
20,0000	20,0000	20,0000	20,0000	80,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.300.200,00	1.300.200,00	1.300.200,00	1.443.222,00	5.343.822,00

4.937.597,16

5.064.661,39

5.328.484,06

5.775.139,17

21.105.881,78

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2458 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES-MEIO ESSENCIAIS, GARANTINDO SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ÀS DEMAIS ÁREAS E AO CUMPRIMENTO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
44.134.462,97	48.093.711,74	53.569.069,89	56.210.563,51	202.007.808,11

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2459 - PROTAGONISTAS DA GESTÃO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VALORIZAR OS SERVIDORES PÚBLICOS POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAIS PREPARADOS, COMPROMETIDOS COM RESULTADOS E ALINHADOS ÀS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS.		
Produto:	CAPACITAÇÕES REALIZADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		

Meta física relativa a "CAPACITAÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
12,0000	20,0000	25,0000	30,0000	87,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
53.622,00	72.360,50	83.790,00	99.384,00	309.156,50

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2460 - PARCERIA EM AÇÃO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS		
Produto:	UNIDADES ESTADUAIS CUSTEADAS PELO GOVERNO MUNICIPAL		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		

Meta física relativa a "UNIDADES ESTADUAIS CUSTEADAS PELO GOVERNO MUNICIPAL" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
129.389,22	129.413,10	133.744,86	138.806,39	531.353,57

44.317.474,19

48.295.485,34

53.786.604,75

56.448.756,90

202.848.318,18

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão
Ação:	0006 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL		Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	GARANTIR QUE O MUNICÍPIO CUMPRA COM SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELACIONADAS À DÍVIDA PÚBLICA CONTRAÍDA POR MEIO DE OPERAÇÕES DE CREDITO		
Produto:	NÃO APLICÁVEL		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		

Meta física relativa a "NÃO APLICÁVEL" medida em "NÃO APLICÁVEL"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
84.734.612,80	88.689.241,00	93.380.855,42	98.322.063,73	365.126.772,95

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão
Ação:	0007 - SENTENÇAS JUDICIAIS		Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		
Produto:	NÃO APLICÁVEL		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		

Meta física relativa a "NÃO APLICÁVEL" medida em "NÃO APLICÁVEL"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.041.261,34	4.179.386,52	4.324.859,97	4.478.072,61	17.023.580,44

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2461 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
27.868.536,27	28.505.763,48	30.139.933,94	32.015.865,80	118.530.099,49

116.644.410,41

121.374.391,00

127.845.649,33

134.816.002,14

500.680.452,88

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2462 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PLANEJAR, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS PÚBLICAS QUE VISAM MELHORAR A INFRAESTRUTURA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.358.311,72	2.475.969,98	2.686.576,27	2.927.987,23	10.448.845,20

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão
Ação:	1022 - DESAPROPRIACAO		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE PARTICULAR PARA O DOMÍNIO PÚBLICO, VISANDO ATENDER A UM INTERESSE PÚBLICO.		
Produto:	IMÓVEIS DESAPROPRIADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		

Meta física relativa a "IMÓVEIS DESAPROPRIADOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão
Ação:	2463 - REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DIAGNOSTICAR E REALIZAR REFORMAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS, DE FORMA A MODERNIZAR, OTIMIZAR OU ADAPTAR ESSES ESPAÇOS ÀS NOVAS NECESSIDADES, PROPORCIONANDO MAIOR FUNCIONALIDADE E CONFORTO AOS SERVIDORES E MUNICÍPIES.		
Produto:	UNIDADES REFORMADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		

Meta física relativa a "UNIDADES REFORMADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
3,0000	3,0000	4,0000	7,0000	17,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.412.990,00	2.553.900,00	1.675.800,00	414.100,00	8.056.790,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA			✓ Inclusão
Ação:	2468 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO ESPAÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL.			
Produto:	UNIDADES EM CONSTRUÇÃO			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			

Meta física relativa a "UNIDADES EM CONSTRUÇÃO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
8,0000	1,0000	1,0000	1,0000	11,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
149.707.867,34	8.938.650,00	2.932.650,00	1.242.300,00	162.821.467,34

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA			✓ Inclusão
Ação:	2469 - SISTEMA DE DRENAGEM			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	REDUZIR ALAGAMENTOS, EROSÕES E DANOS À INFRAESTRUTURA URBANA CAUSADOS POR ÁGUAS PLUVIAIS			
Produto:	SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO OU AMPLIADO			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			

Meta física relativa a "SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO OU AMPLIADO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
22.342.500,00	21.282.500,00	20.947.500,00	8.282.000,00	72.854.500,00

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA			✓ Inclusão
Ação:	2470 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	OFERECER À POPULAÇÃO ESPAÇOS DE LAZER, CONVÍVIO SOCIAL E CONTATO COM A NATUREZA, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR.			
Produto:	PRAÇAS EM CONSTRUÇÃO			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			

Meta física relativa a "PRAÇAS EM CONSTRUÇÃO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
3,0000	3,0000	1,0000	1,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.993.895,00	2.553.900,00	1.256.850,00	414.100,00	7.218.745,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2471 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA VIÁRIA POR MEIO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO			
Produto:	VIAS PAVIMENTADAS OU REPAVIMENTADAS			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			

Meta física relativa a "VIAS PAVIMENTADAS OU REPAVIMENTADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
69.574.800,00	3.405.200,00	2.932.650,00	828.200,00	76.740.850,00

251.290.364,06	42.110.119,98	33.332.026,27	15.008.687,23	341.741.197,54
-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			✓ Inclusão
Ação:	2482 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL POR MEIO DO PLANEJAMENTO, DA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E DA ADOÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS, GARANTINDO UMA CIDADE MAIS FUNCIONAL, INCLUSIVA E AMBIENTALMENTE EQUILIBRADA.			
Produto:	SECRETARIA MANTIDA			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
5.956.937,79	6.213.684,09	6.758.043,83	7.381.188,87	26.309.854,58

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL			✓ Inclusão
Ação:	2483 - ARBORIZAR			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROMOVER A EXPANSÃO DA ÁREA VERDE URBANA.			
Produto:	ÁRVORES PLANTADAS			
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			

Meta física relativa a "ÁRVORES PLANTADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000,0000	6.500,0000	7.000,0000	7.500,0000	27.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
446.850,00	446.850,00	446.850,00	446.850,00	1.787.400,00

6.403.787,79

6.660.534,09

7.204.893,83

7.828.038,87

28.097.254,58

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2484 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMMAP			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	FORMULAR, COORDENAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, INCLUINDO A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.			
Produto:	SECRETARIA MANTIDA			
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA			

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.754.687,02	2.842.401,75	3.048.479,32	3.278.817,47	11.924.385,56

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2387 - SANEAMENTO BASICO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE URBANA POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, VISANDO PREVENIR RISCOS À SAÚDE E PROMOVER O EQUILÍBRIO AMBIENTAL.			
Produto:	PLANO UNIFICADO DE SANEAMENTO AMBIENTAL			
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA			

Meta física relativa a "PLANO UNIFICADO DE SANEAMENTO AMBIENTAL" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,0000	2,0000	2,0000	1,0000	7,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.282.152,17	3.298.787,50	3.414.442,50	3.374.915,00	13.370.297,17

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2412 - FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROMOVER O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DA PESCA LOCAIS, INCENTIVANDO PRÁTICAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MERCADOS, COM FOCO NA GERAÇÃO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
Produto:	ADESÃO DE COMUNIDADE PESQUEIRA E AGRÍCOLA			
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA			

Meta física relativa a "ADESÃO DE COMUNIDADE PESQUEIRA E AGRÍCOLA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
5,0000	5,0000	5,0000	5,0000	20,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.805.044,55	651.494,94	53.477,50	55.536,38	5.565.553,37

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão
Ação:	2414 - FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DE AÇÕES SISTEMÁTICAS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS, VISANDO PREVENIR DANOS AO MEIO AMBIENTE E GARANTIR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.		
Produto:	FISCALIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		

Meta física relativa a "FISCALIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
3,0000	3,0000	4,0000	6,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
341.157,40	91.089,10	91.331,10	92.758,40	616.336,00

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão
Ação:	2416 - GESTAO DA ORLA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O USO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL DA ORLA, POR MEIO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO URBANO, CONCILIANDO PROTEÇÃO DOS ECOSISTEMAS COSTEIROS COM ATIVIDADES TURÍSTICAS E COMUNITÁRIAS.		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		

Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	2,0000	2,0000	2,0000	7,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
44.685,00	42.565,00	41.895,00	41.410,00	170.555,00

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão
Ação:	2485 - INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ESTIMULAR INICIATIVAS QUE FAVOREÇAM A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO, POR MEIO DO INCENTIVO AO USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E DA PROMOÇÃO DE HÁBITOS E PROCESSOS PRODUTIVOS SUSTENTÁVEIS.		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		

Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.819.475,64	2.541.387,82	3.262.160,06	3.385.990,93	11.009.014,45

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão
Ação:	2486 - PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTEGER, CONSERVAR E RECUPERAR ÁREAS DE RELEVANTE VALOR AMBIENTAL POR MEIO DA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO EFICAZ DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ASSEGURANDO A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.		
Produto:	AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		

Meta física relativa a "AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	2,0000	2,0000	3,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
197.815,64	89.505,62	89.802,09	89.853,51	466.976,86

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão
Ação:	2487 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E A MUDANÇA DE COMPORTAMENTO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE, POR MEIO DE AÇÕES EDUCATIVAS QUE ESTIMULEM A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		
Produto:	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		

Meta física relativa a "AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
51.834,60	59.375,40	65.246,60	74.722,80	251.179,40

13.296.852,02

9.616.607,13

10.066.834,17

10.394.004,49

43.374.297,81

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2488 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A PRESTAÇÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA DA INFRAESTRUTURA, O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
13.765.258,17	14.644.227,23	16.083.417,48	17.722.918,06	62.215.820,94

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão
Ação:	2489 - CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA URBANA E ÁREAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE URBANA.		
Produto:	MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS		

Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS" medida em "M2"				
2026	2027	2028	2029	Total
6.113.226,5200	6.724.549,1700	7.397.004,0800	8.136.704,4900	28.371.484,2600

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
70.228.232,59	71.546.952,42	75.668.787,84	80.578.353,84	298.022.326,69

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão
Ação:	2490 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ESTENDER A COBERTURA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A NOVAS ÁREAS E PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO MAIS SEGURANÇA, QUALIDADE DE VIDA E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.		
Produto:	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	752 - Energia Elétrica
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS		

Meta física relativa a "PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
27.117,0000	27.388,0000	27.661,0000	27.937,0000	110.103,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
21.786.066,75	22.875.370,09	24.019.138,59	25.220.095,52	93.900.670,95

105.779.557,51	109.066.549,74	115.771.343,91	123.521.367,42	454.138.818,58
-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2491 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, MATERIAIS, CONTRATOS, DOCUMENTAÇÃO OFICIAL, LOGÍSTICA E SUPORTE INSTITUCIONAL, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO ENTRE OS SETORES E A EFETIVIDADE DA POLÍTICA EDUCACIONAL NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.067.711,05	1.069.395,47	1.107.169,68	1.151.565,97	4.395.842,17

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2491 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, MATERIAIS, CONTRATOS, DOCUMENTAÇÃO OFICIAL, LOGÍSTICA E SUPORTE INSTITUCIONAL, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO ENTRE OS SETORES E A EFETIVIDADE DA POLÍTICA EDUCACIONAL NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
28.887.168,35	30.051.744,11	32.315.435,45	34.908.536,34	126.162.884,25

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão
Ação:	2492 - EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO COTIDIANO E QUALIFICADO DA REDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A PERMANÊNCIA, APRENDIZAGEM, EQUIDADE E VALORIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E DA ATUAÇÃO DOCENTE NAS ESCOLAS QUE OFEREREM O ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
32,0000	33,0000	34,0000	35,0000	134,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
160.678.787,55	161.256.112,60	166.792.926,01	172.564.051,05	661.291.877,21

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2492 - EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO COTIDIANO E QUALIFICADO DA REDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A PERMANÊNCIA, APRENDIZAGEM, EQUIDADE E VALORIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E DA ATUAÇÃO DOCENTE NAS ESCOLAS QUE OFERECEREM O ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
32,0000	33,0000	34,0000	35,0000	134,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.146.768,00	3.950.032,00	3.887.856,00	3.842.848,00	15.827.504,00

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2493 - INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	EXPANDIR E QUALIFICAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS EM UNIDADES SEGURAS, ACOLHEDORAS E FORMATIVAS, COM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO A EQUIDADE DE OPORTUNIDADES.		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
31,0000	32,0000	33,0000	33,0000	129,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.144.880,00	2.144.880,00	2.144.880,00	2.144.880,00	8.579.520,00

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2493 - INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	EXPANDIR E QUALIFICAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS EM UNIDADES SEGURAS, ACOLHEDORAS E FORMATIVAS, COM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO A EQUIDADE DE OPORTUNIDADES.		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
31,0000	32,0000	33,0000	33,0000	129,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
116.682.527,28	119.961.385,28	120.977.219,44	126.237.291,84	483.858.423,84


MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2494 - MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	EXPANDIR A OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM QUALIDADE E EQUIDADE NA REDE MUNICIPAL, PRIORIZANDO TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSEGURANDO CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PEDAGÓGICAS E HUMANAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES.			
Produto:	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
4.402,0000	5.012,0000	5.625,0000	6.241,0000	21.280,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2495 - LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS LEITORA E ESCRITORA DOS ESTUDANTES, POR MEIO DO ACESSO A ACERVOS DE QUALIDADE, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E DO SUCESSO ESCOLAR.			
Produto:	PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUÊNCIA LEITORA			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUÊNCIA LEITORA" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
60,6000	65,5000	70,5000	75,0000	271,6000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.072.440,00	200.000,00	837.900,00	200.000,00	2.310.340,00

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2495 - LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS LEITORA E ESCRITORA DOS ESTUDANTES, POR MEIO DO ACESSO A ACERVOS DE QUALIDADE, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E DO SUCESSO ESCOLAR.			
Produto:	PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUÊNCIA LEITORA			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUÊNCIA LEITORA" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
60,6000	65,5000	70,5000	75,0000	271,6000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
450.000,00	100.000,00	450.000,00	100.000,00	1.100.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2496 - CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	FORTALECER A FORMAÇÃO CIDADÃ, ÉTICA, AMBIENTAL E CULTURAL DOS ESTUDANTES, POR MEIO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS QUE ARTICULEM CURRÍCULO, TERRITÓRIO, DIVERSIDADE E PARTICIPAÇÃO ATIVA, AMPLIANDO AS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E COLETIVO.			
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS			
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
62.060,0000	63.401,0000	63.907,0000	64.052,0000	253.420,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
554.843,80	570.523,18	606.378,07	647.434,89	2.379.179,94

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2496 - CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	FORTALECER A FORMAÇÃO CIDADÃ, ÉTICA, AMBIENTAL E CULTURAL DOS ESTUDANTES, POR MEIO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS QUE ARTICULEM CURRÍCULO, TERRITÓRIO, DIVERSIDADE E PARTICIPAÇÃO ATIVA, AMPLIANDO AS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E COLETIVO.			
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
62.060,0000	63.401,0000	63.907,0000	64.052,0000	253.420,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
117.968,40	119.113,90	124.273,31	130.204,73	491.560,34

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2497 - EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	AMPLIAR, QUALIFICAR E REGULAMENTAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A PLENA INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, COM EQUIDADE, RESPEITO E GARANTIA DO DIREITO À APRENDIZAGEM.			
Produto:	NÚMERO DE PROFESSORES ATUANTES			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial	
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "NÚMERO DE PROFESSORES ATUANTES" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
50,0000	53,0000	55,0000	60,0000	218,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
16.061.972,21	16.392.925,76	17.117.474,83	18.004.177,61	67.576.550,41

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2498 - CUIDAR DE QUEM ENSINA: VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOCENTE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	DESENVOLVER POLÍTICAS ESTRUTURADAS E CONTÍNUAS DE VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E BEM-ESTAR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PROMOVEDO SUA SAÚDE, QUALIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL COMO AGENTES TRANSFORMADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.			
Produto:	AÇÕES IMPLEMENTADAS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "AÇÕES IMPLEMENTADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.211.574,42	2.031.040,34	1.737.767,47	1.575.058,03	7.555.440,26

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	REQUALIFICAR, AMPLIAR E CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS EDUCACIONAIS INOVADORES, GARANTINDO CONDIÇÕES ESTRUTURAS ADEQUADAS, INCLUSIVAS E ACOLHEDORAS, QUE FAVOREÇAM O APRENDIZADO, A PERMANÊNCIA E O BEM-ESTAR DE TODOS NO PROCESSO EDUCATIVO.			
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS." medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
4,0000	4,0000	4,0000	4,0000	16,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
5.922.087,35	4.285.413,66	4.052.513,50	8.570.827,32	22.830.841,83

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	REQUALIFICAR, AMPLIAR E CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS EDUCACIONAIS INOVADORES, GARANTINDO CONDIÇÕES ESTRUTURAS ADEQUADAS, INCLUSIVAS E ACOLHEDORAS, QUE FAVOREÇAM O APRENDIZADO, A PERMANÊNCIA E O BEM-ESTAR DE TODOS NO PROCESSO EDUCATIVO.			
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS." medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
8,0000	8,0000	8,0000	8,0000	32,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão
Ação:	2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REQUALIFICAR, AMPLIAR E CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS EDUCACIONAIS INOVADORES, GARANTINDO CONDIÇÕES ESTRUTURAIS ADEQUADAS, INCLUSIVAS E ACOLHEDORAS, QUE FAVOREÇAM O APRENDIZADO, A PERMANÊNCIA E O BEM-ESTAR DE TODOS NO PROCESSO EDUCATIVO.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS." medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
8,0000	8,0000	8,0000	8,0000	32,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.375.611,07	1.758.877,45	1.306.948,70	3.422.300,73	8.863.737,95

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão
Ação:	2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REQUALIFICAR, AMPLIAR E CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS EDUCACIONAIS INOVADORES, GARANTINDO CONDIÇÕES ESTRUTURAIS ADEQUADAS, INCLUSIVAS E ACOLHEDORAS, QUE FAVOREÇAM O APRENDIZADO, A PERMANÊNCIA E O BEM-ESTAR DE TODOS NO PROCESSO EDUCATIVO.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS." medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão
Ação:	2500 - EDUCAÇÃO QUE INOVA: CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	TRANSFORMAR O AMBIENTE EDUCACIONAL POR MEIO DA INOVAÇÃO E DA DIGITALIZAÇÃO, PROMOVENDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS CRIATIVAS E TECNOLÓGICAS QUE POTENCIALIZEM A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES E QUALIFIQUEM A GESTÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL.		
Produto:	NÚMERO DE SALAS MULTIFUNCIONAIS COM RECURSOS TECNOLÓGICOS IMPLEMENTADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE SALAS MULTIFUNCIONAIS COM RECURSOS TECNOLÓGICOS IMPLEMENTADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
3,0000	6,0000	9,0000	11,0000	29,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.780.250,40	1.797.536,98	1.875.397,16	1.964.907,71	7.418.092,25


MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2501 - TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ASSEGURAR TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO, SEGURO E CONTÍNUO PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, POR MEIO DA REESTRUTURAÇÃO DA FROTA, AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E ADOÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA.			
Produto:	VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR." medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
8,0000	8,0000	8,0000	8,0000	32,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.195.992,13	1.209.884,22	1.254.142,37	1.304.541,94	4.964.560,66

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2501 - TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ASSEGURAR TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO, SEGURO E CONTÍNUO PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, POR MEIO DA REESTRUTURAÇÃO DA FROTA, AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E ADOÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA.			
Produto:	VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR." medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
17,0000	19,0000	21,0000	22,0000	79,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.022.400,52	1.023.296,54	1.024.193,46	1.025.124,91	4.095.015,43

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2502 - EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	REESTRUTURAR E FORTALECER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS, SEGURAS E ATRATIVAS, COM VALORIZAÇÃO DA CULTURA ALIMENTAR LOCAL E ESTÍMULO À AGRICULTURA FAMILIAR.			
Produto:	NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DE VALORES NUTRICIONAIS ADEQUADOS.			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DE VALORES NUTRICIONAIS ADEQUADOS." medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
12.060.800,0000	12.362.000,0000	12.671.600,0000	12.989.600,0000	50.084.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
45.495.254,04	46.716.788,29	48.410.642,90	50.564.643,22	191.187.328,45

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2503 - APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	REESTRUTURAR E AMPLIAR A OFERTA DE EJA NO MUNICÍPIO, FORTALECENDO SEU CARÁTER INCLUSIVO, INTERGERACIONAL E EMANCIPADOR, ARTICULANDO CURRÍCULO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA.			
Produto:	MATRÍCULA MANTIDA			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Meta física relativa a "MATRÍCULA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
150,0000	200,0000	250,0000	300,0000	900,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.324.153,97	1.376.300,46	1.419.246,13	1.487.117,70	5.606.818,26

398.192.390,54	401.015.250,24	412.442.364,48	434.845.511,99	1.646.495.517,25
----------------	----------------	----------------	----------------	------------------

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2504 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ESTRUTURAR, QUALIFICAR E PROMOVER O TURISMO COMO VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INCLUSÃO PRODUTIVA, VALORIZAÇÃO CULTURAL E SUSTENTABILIDADE, INTEGRANDO SEUS SEGMENTOS COM FOCO EM INOVAÇÃO, GESTÃO COMPARTILHADA E VOCAÇÃO TERRITORIAL.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.399.058,01	1.469.307,81	1.594.771,43	1.549.393,40	6.012.530,65

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão
Ação:	2505 - PROMOÇÃO, EXPERIÊNCIA E EVENTOS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSOLIDAR CARAGUATUBA COMO DESTINO TURÍSTICO DE REFERÊNCIA NACIONAL, PROMOVENDO EXPERIÊNCIAS AUTÊNTICAS E DIVERSIFICADAS DURANTE TODO O ANO, COM VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS CULTURAIS, NATURAIS E NÁUTICOS.		
Produto:	TAXA DE OCUPAÇÃO EM MEIOS DE HOSPEDAGEM		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		

Meta física relativa a "TAXA DE OCUPAÇÃO EM MEIOS DE HOSPEDAGEM" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
45,0000	50,0000	55,0000	60,0000	210,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
11.439.360,00	12.040.787,20	13.095.639,65	14.303.161,09	50.878.947,94

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão
Ação:	2506 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E EMPREENDEDORAS NO SETOR DE TURISMO, AMPLIAR A FORMALIZAÇÃO E A INCLUSÃO PRODUTIVA, POR MEIO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PROGRAMAS DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE E AOS PEQUENOS NEGÓCIOS		
Produto:	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS FORMALIZADOS NO CADASTUR		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	333 - Empregabilidade
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		

Meta física relativa a "NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS FORMALIZADOS NO CADASTUR" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
350,0000	400,0000	450,0000	500,0000	1.700,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
446.850,00	470.343,25	511.548,42	558.717,23	1.987.458,90

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2507 - PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	CONSOLIDAR UMA GESTÃO ESTRATÉGICA, EFICIENTE E INTEGRADA DO TURISMO, COM BASE EM PLANEJAMENTO TÉCNICO, GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E CAPACIDADE INSTITUCIONAL FORTALECIDA, ASSEGURANDO A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR.			
Produto:	ETAPAS CONCLUÍDAS			
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo	
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			

Meta física relativa a "ETAPAS CONCLUÍDAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
3,0000	5,0000	5,0000	5,0000	18,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
165.557,93	171.154,93	182.211,10	194.250,25	713.174,21

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2508 - INFRAESTRUTURA, ORDENAMENTO E INOVAÇÃO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	QUALIFICAR OS ESPAÇOS TURÍSTICOS E NÁUTICOS DA CIDADE, GARANTIR O ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES E FOMENTAR A INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS TURÍSTICOS, PROMOVENDO ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA PARA MORADORES E VISITANTES.			
Produto:	SATISFAÇÃO DO TURISTA COM A INFRAESTRUTURA			
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo	
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			

Meta física relativa a "SATISFAÇÃO DO TURISTA COM A INFRAESTRUTURA" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
50,0000	60,0000	65,0000	70,0000	245,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
268.110,00	275.390,00	281.370,00	288.460,00	1.113.330,00

13.718.935,94	14.426.983,19	15.665.540,60	16.893.981,97	60.705.441,70
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CONTÍNUO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS, LOGÍSTICAS E OPERACIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
55.023.406,82	55.106.947,51	57.032.803,04	59.282.452,48	226.445.609,85

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão
Ação:	2510 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O ACESSO CONTÍNUO E RACIONAL AOS MEDICAMENTOS, COM USO SEGURO E EFICIENTE, INTEGRANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ÀS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.		
Produto:	MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Meta física relativa a "MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,0000	30.000,0000	30.000,0000	30.000,0000	120.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
16.340.000,00	16.340.000,00	16.340.000,00	16.340.000,00	65.360.000,00

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão
Ação:	2511 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL DO SUS, PROMOVEDO A SAÚDE E PREVENINDO AGRAVOS.		
Produto:	UNIDADES MANTIDAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Meta física relativa a "UNIDADES MANTIDAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
13,0000	13,0000	13,0000	13,0000	52,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
44.669.090,38	45.655.319,40	47.640.502,20	49.928.161,60	187.893.073,58

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2512 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE EM PLENO FUNCIONAMENTO COM AÇÕES REGULARES DE MANUTENÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO A USUÁRIOS E TRABALHADORES.			
Produto:	INTERVENÇÃO E MANUTENÇÃO REALIZADAS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "INTERVENÇÃO E MANUTENÇÃO REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
78,0000	80,0000	80,0000	80,0000	318,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
11.074.568,00	9.824.568,00	8.324.568,00	8.324.568,00	37.548.272,00

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2513 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ATENDER ÀS DEMANDAS REPRIMIDAS POR CONSULTAS, EXAMES E TERAPIAS ESPECIALIZADAS, BEM COMO REDUZIR FILAS E TEMPO DE ESPERA PARA ACESSO A ESPECIALISTAS E GARANTIR RESPOSTA RÁPIDA EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU).			
Produto:	PROCEDIMENTO REALIZADO			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "PROCEDIMENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
300.000,0000	320.000,0000	350.000,0000	370.000,0000	1.340.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
161.229.026,60	164.115.241,70	170.769.879,44	178.260.839,53	674.374.987,27

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2514 - TRANSPORTE DE PACIENTES – ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ASSEGURAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DE TRANSPORTE ADEQUADO, SEGURO E EFICAZ, PROMOVEDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.			
Produto:	PESSOA ATENDIDA			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "PESSOA ATENDIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
70.000,0000	70.000,0000	70.000,0000	70.000,0000	280.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.825.980,00	4.826.871,00	4.989.694,50	5.181.219,20	19.823.764,70

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2515 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	FORTALECER A CAPACIDADE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA PREVENIR, DETECTAR E RESPONDER RAPIDAMENTE AOS RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.			
Produto:	COBERTURA VACINAL			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "COBERTURA VACINAL" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
95,0000	95,0000	95,0000	95,0000	380,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.470.865,51	2.509.333,56	2.585.970,56	2.667.277,09	10.233.446,72

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2516 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	REDUZIR OS RISCOS SANITÁRIOS E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CARAGUATATUBA POR MEIO DE AÇÕES REGULATÓRIAS, EDUCATIVAS E FISCALIZATÓRIAS EFICAZES.			
Produto:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA			
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Meta física relativa a "FISCALIZAÇÃO REALIZADA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
300,0000	300,0000	300,0000	300,0000	1.200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
635.000,00	666.000,00	727.000,00	728.000,00	2.756.000,00

296.267.937,31

299.044.281,17

308.410.417,74

320.712.517,90

1.224.435.154,12

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2517 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COORDENAR E INTEGRAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, PROMOVEDO O ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ENTRE AS SECRETARIAS E FORTALECENDO A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.720.931,94	2.948.716,29	3.198.817,25	3.473.972,63	12.342.438,11

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão
Ação:	2518 - CIDADE EMPREENDEDORA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO COMO INSTRUMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUSÃO PRODUTIVA E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL.		
Produto:	EMPREENDEDOR APOIADO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

Meta física relativa a "EMPREENDEDOR APOIADO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2.750,0000	3.025,0000	3.328,0000	3.360,0000	12.463,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão
Ação:	2519 - PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CRIAR OPORTUNIDADES DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO PARA PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS, FORTALECENDO A IDENTIDADE ECONÔMICA E CULTURAL DA CIDADE.		
Produto:	FEIRA E EVENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL PARA PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		

Meta física relativa a "FEIRA E EVENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL PARA PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
64.000,00	66.000,00	68.000,00	70.000,00	268.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2520 - FORMAÇÃO PARA O FUTURO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	AMPLIAR O ACESSO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA EM ÁREAS COM DEMANDA REAL DE MERCADO, FORTALECENDO A EMPREGABILIDADE E INCLUSÃO PRODUTIVA.			
Produto:	PESSOA CAPACITADA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS EM PARCERIA			
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			

Meta física relativa a "PESSOA CAPACITADA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS EM PARCERIA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
150,0000	150,0000	150,0000	150,0000	600,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2521 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	AMPLIAR OS INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO POR MEIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E TÉCNICA COM ÓRGÃOS ESTADUAIS, FEDERAIS E PARLAMENTARES			
Produto:	REUNIÕES REALIZADAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			

Meta física relativa a "REUNIÕES REALIZADAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
12,0000	12,0000	12,0000	12,0000	48,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
111.200,00	111.200,00	111.200,00	111.200,00	444.800,00

3.041.131,94

3.270.916,29

3.523.017,25

3.800.172,63

13.635.238,11

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2522 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES HABITACIONAIS E DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.233.418,87	2.430.439,23	2.631.594,80	2.870.056,19	10.165.509,09

Programa:	0172 - VIVER BEM		✓ Inclusão
Ação:	2523 - GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER O ACESSO À MORADIA DIGNA POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS VOLTADOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		
Produto:	PROJETO ELABORADO		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		

Meta física relativa a "PROJETO ELABORADO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
10.300.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	11.800.000,00

Programa:	0172 - VIVER BEM		✓ Inclusão
Ação:	2524 - GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REGULARIZAR A PERMANÊNCIA DE MORADORES DE ÁREAS URBANAS OCUPADAS IRREGULARMENTE PARA FINS DE MORADIA E, CONJUNTAMENTE, PROMOVER MELHORIAS NO AMBIENTE URBANO E NA QUALIDADE DE VIDA DO ASSENTAMENTO.		
Produto:	MATRÍCULA IMOBILIÁRIA EMITIDA		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		

Meta física relativa a "MATRÍCULA IMOBILIÁRIA EMITIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
500,0000	500,0000	500,0000	500,0000	2.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

12.733.418,87

3.130.439,23

3.331.594,80

3.570.056,19

22.765.509,09

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			✓ Inclusão
Ação:	2525 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO			
Produto:	SECRETARIA MANTIDA			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO			

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.945.669,66	4.101.513,91	4.407.602,40	4.758.866,30	17.213.652,27

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão
Ação:	2526 - LAR MUNICIPAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ASSEGURAR E EXPANDIR A REDE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, VISANDO GARANTIR SEUS DIREITOS, PROMOVER O BEM-ESTAR E OFERECER ACOILHIMENTO ADEQUADO EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS.			
Produto:	VAGA OFERTADA			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO			

Meta física relativa a "VAGA OFERTADA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
142,0000	142,0000	142,0000	142,0000	568,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
6.365.000,00	6.690.000,00	7.020.000,00	7.375.000,00	27.450.000,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão
Ação:	2527 - REABILITA CARAGUÁ			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ASSEGURAR A PLENA OPERAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROJETO "EQUOTERAPIA E HIDROTERAPIA – ACALENTO", OFERECENDO SERVIÇOS TERAPÊUTICOS ESPECIALIZADOS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, REABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ATÉ 200 INDIVÍDUOS.			
Produto:	PRATICANTE ATENDIDO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO			

Meta física relativa a "PRATICANTE ATENDIDO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
200,0000	200,0000	200,0000	200,0000	800,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.995.000,00	2.055.000,00	2.155.000,00	2.265.000,00	8.470.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2528 - CARAGUÁ INCLUSIVA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, POR MEIO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.			
Produto:	PROJETO ATENDIDO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO			

Meta física relativa a "PROJETO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
11,0000	11,0000	11,0000	11,0000	44,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
4.900.000,00	5.150.000,00	5.410.000,00	5.680.000,00	21.140.000,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2529 - CARAGUÁ ACESSÍVEL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	FOMENTAR A INCLUSÃO E AUTONOMIA DA PCD AMPLIANDO O ACESSO À COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL, MOBILIDADE, GARANTINDO SEUS DIREITOS E A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE.			
Produto:	PROJETO ATENDIDO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO			

Meta física relativa a "PROJETO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2530 - CELEBRA CARAGUÁ DIVERSA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	CELEBRAR O DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA RECONHECER E INCENTIVAR PRÁTICAS INCLUSIVAS, PROMOVENDO O RESPEITO E A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, ESPECIALMENTE NO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA (1º DE OUTUBRO).			
Produto:	PROJETO REALIZADO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO			

Meta física relativa a "PROJETO REALIZADO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	1.024.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2531 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	SUBSIDIAR OS PROJETOS E AÇÕES QUE PROMOVAM OS DIREITOS E A QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO.				
Produto:	FUNDO MANTIDO				
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa		
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO				

Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS				✓ Inclusão Alteração
Ação:	2532 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	SUBSIDIAR OS PROJETOS E AÇÕES QUE PROMOVAM OS DIREITOS E A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO.				
Produto:	FUNDO MANTIDO				
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO				

Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
8.821,44	9.174,30	9.527,51	9.894,32	37.417,57

18.930.491,10

19.821.688,21

20.918.129,91

22.104.760,62

81.775.069,84

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INFORMAR, EDUCAR E ORIENTAR A POPULAÇÃO SOBRE AÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL.		
Produto:	PEÇAS PUBLICITÁRIAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		

Meta física relativa a "PEÇAS PUBLICITÁRIAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
317,0000	364,0000	200,0000	226,0000	1.107,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
6.854.679,00	7.508.466,00	4.063.815,00	4.555.100,00	22.982.060,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2533 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA, PROMOVENDO A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, A ARTICULAÇÃO COM A IMPRENSA E O SUPORTE INFORMATIVO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.229.094,37	2.298.148,13	2.476.243,67	2.682.958,39	9.686.444,56

9.083.773,37	9.806.614,13	6.540.058,67	7.238.058,39	32.668.504,56
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2534 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E ORGANIZADO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMAS, POR MEIO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, PATRIMONIAIS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS, GARANTINDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
15.134.106,81	15.915.163,19	17.294.222,92	18.872.987,60	67.216.480,52

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2535 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDCA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO FMDCA, ASSEGURANDO A ADEQUADA APLICAÇÃO EM PROJETOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A PROTEÇÃO, O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E A GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO.		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	259.200,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão
Ação:	2536 - PROCADSUAS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.		
Produto:	FAMÍLIA ATENDIDA PELA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Meta física relativa a "FAMÍLIA ATENDIDA PELA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,0000	10.200,0000	10.500,0000	10.800,0000	41.500,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2537 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL E O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA POR MEIO DE AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DO SUAS.			
Produto:	GESTANTE E CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "GESTANTE E CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,0000	110,0000	120,0000	130,0000	460,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2538 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E INTEGRADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO.			
Produto:	FAMÍLIA CADASTRADA NO CADASTRO ÚNICO E/OU BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "FAMÍLIA CADASTRADA NO CADASTRO ÚNICO E/OU BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
9.000,0000	9.200,0000	9.400,0000	9.600,0000	37.200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
241.872,48	251.849,38	261.836,26	272.207,63	1.027.765,75

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2539 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR O ACESSO OPORTUNO, EQUITATIVO E HUMANIZADO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA OU EMERGÊNCIA, CONTRIBUINDO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL.			
Produto:	BENEFÍCIO EVENTUAL CONCEDIDO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "BENEFÍCIO EVENTUAL CONCEDIDO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
22.000,0000	22.050,0000	22.100,0000	22.150,0000	88.300,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
7.249.780,15	7.251.118,63	7.493.828,84	7.777.427,99	29.772.155,61

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2540 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROMOVER A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS E O FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO PROMOVENDO O BEM-ESTAR E A INCLUSÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.			
Produto:	FAMÍLIA E INDIVÍDUO ATENDIDO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "FAMÍLIA E INDIVÍDUO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
18.500,0000	19.000,0000	19.500,0000	20.000,0000	77.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.646.985,26	1.760.822,43	1.903.004,67	2.069.694,99	7.380.507,35

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2541 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	REDUZIR AS VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, GARANTINDO A PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL E NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA.			
Produto:	FUNDO MANTIDO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
100.862,98	100.881,60	104.258,35	108.203,96	414.206,89

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2542 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	APRIMORAR A GESTÃO, O PLANEJAMENTO, ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO SUAS.			
Produto:	PLANO ELABORADO E APROVADO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "PLANO ELABORADO E APROVADO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
4,0000	5,0000	6,0000	7,0000	22,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
26.128,00	26.128,00	26.128,00	26.128,00	104.512,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2543 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	FORTALECER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, APOIANDO SUAS AÇÕES PARA QUE EXERÇA PLENAMENTE O PAPEL DE INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.			
Produto:	REUNIÕES REALIZADAS			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "REUNIÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
23.862,98	24.327,35	25.306,52	26.431,99	99.928,84

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2544 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ASSEGURAR ATENÇÃO ESPECIALIZADA A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, VISANDO A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS, GARANTIA DE DIREITOS, PROTEÇÃO INTEGRAL E FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA, RESPEITANDO A DIGNIDADE HUMANA.			
Produto:	FAMÍLIA/INDIVÍDUO ATENDIDO E/OU ACOMPANHADO			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "FAMÍLIA/INDIVÍDUO ATENDIDO E/OU ACOMPANHADO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
14.680,0000	14.800,0000	14.900,0000	15.000,0000	59.380,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.836.652,00	4.031.262,66	4.337.960,95	4.684.121,87	16.889.997,48

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2545 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR A EXECUÇÃO EFICAZ, TRANSPARENTE E ALINHADA ÀS DIRETRIZES DO SUAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO À AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS.			
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES DISPONIBILIZADAS			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES DISPONIBILIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2546 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROMOVER A PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO SEUS DIREITOS E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.			
Produto:	VAGA OFERECIDA			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "VAGA OFERECIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
250,0000	255,0000	260,0000	265,0000	1.030,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
686.774,67	719.611,06	779.112,32	847.102,16	3.032.600,21

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2547 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ASSEGURAR A PROTEÇÃO, O ACOLHIMENTO E O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÕES EXTREMAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, RESPEITANDO SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS.			
Produto:	VAGA OFERECIDA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "VAGA OFERECIDA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
45,0000	46,0000	47,0000	48,0000	186,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.787.400,00	1.872.860,00	2.027.718,00	2.204.668,40	7.892.646,40

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2548 - PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR O ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE E DE FORMA SAUDÁVEL, PROMOVENDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES NUTRICIONAIS DA POPULAÇÃO E CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO.			
Produto:	ATENDIMENTO EXECUTADO NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Meta física relativa a "ATENDIMENTO EXECUTADO NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
400,0000	25.600,0000	38.200,0000	51.000,0000	115.200,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.554.858,75	1.623.888,29	1.752.670,10	1.899.920,57	6.831.337,71

32.407.084,08

33.695.712,59

36.123.846,93

38.906.695,16

141.133.338,76

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2549 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECER		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO, COM INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
30,0000	33,0000	36,0000	38,0000	137,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
7.941.841,81	8.169.381,27	8.752.604,53	9.466.481,70	34.330.309,31

Programa:	0173 - CIDADE SAUDÁVEL		✓ Inclusão
Ação:	2550 - ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, REEQUIPAR E QUALIFICAR ESPAÇOS ESPORTIVOS JÁ EXISTENTES		
Produto:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		

Meta física relativa a "IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,0000	2,0000	1,0000	1,0000	6,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Programa:	0173 - CIDADE SAUDÁVEL		✓ Inclusão
Ação:	2551 - ESPORTES EM AÇÃO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ORGANIZAR EVENTOS ESPORTIVOS QUE PROMOVAM A PARTICIPAÇÃO POPULAR E A VISIBILIDADE DO ESPORTE LOCAL.		
Produto:	EVENTO REALIZADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		

Meta física relativa a "EVENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
52,0000	54,0000	55,0000	55,0000	216,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.215.000,00	1.268.125,00	1.331.837,00	1.407.996,00	5.222.958,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0173 - CIDADE SAUDÁVEL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2552 - MOVA-SE, ESPORTES E RECREAÇÃO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	AMPLIAÇÃO DE ACESSO E A PARTICIPAÇÃO EM ESPORTES EM DIFERENTES REGIÕES DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO BENEFÍCIOS FÍSICOS, SOCIAIS E EMOCIONAIS A UM NÚMERO CADA VEZ MAIOR DE PESSOAS COM DIFERENTES CAPACIDADES.			
Produto:	PESSOA INSCRITA NAS MODALIDADES ESPORTIVAS			
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO			

Meta física relativa a "PESSOA INSCRITA NAS MODALIDADES ESPORTIVAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
11.374,0000	12.250,0000	13.126,0000	14.000,0000	50.750,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00	25.860.750,00

Programa:	0173 - CIDADE SAUDÁVEL			✓ Inclusão Alteração
Ação:	2553 - ATLETAS EM FOCO			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	OFERECER APOIO A ATLETAS E EQUIPES LOCAIS COM PAGAMENTO DE TAXAS FEDERATIVAS, INSCRIÇÃO EM CAMPEONATOS, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE UNIFORME E BOLSA ATLETA.			
Produto:	ATLETA DE RENDIMENTO BENEFICIADO			
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento	
Un. Exec.	02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO			

Meta física relativa a "ATLETA DE RENDIMENTO BENEFICIADO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
695,0000	830,0000	965,0000	1.100,0000	3.590,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.380.000,00	1.450.000,00	1.560.000,00	1.640.000,00	6.030.000,00

16.686.841,81

17.337.506,27

18.409.441,53

19.610.227,70

72.044.017,31

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			✓ Inclusão
Ação:	2422 - INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ASSEGURAR ACESSO FÁCIL, EFICIENTE E TRANSPARENTE A TODOS, MELHORANDO A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OTIMIZANDO OS PROCESSOS INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.			
Produto:	SATISFAÇÃO DO USUÁRIO			
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência	
Un. Exec.	02.27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			

Meta física relativa a "SATISFAÇÃO DO USUÁRIO" medida em "PERCENTUAL"				
2026	2027	2028	2029	Total
90,0000	91,0000	92,0000	94,0000	367,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
3.369.249,00	3.382.640,55	3.509.286,50	3.656.248,82	13.917.424,87

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			✓ Inclusão
Ação:	2554 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO MUNICIPAL, ASSEGURANDO A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SEGURANÇA DOS DADOS E SISTEMAS, COM FOCO NA EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO.			
Produto:	SECRETARIA MANTIDA			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	
Un. Exec.	02.27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.425.018,45	2.534.565,67	2.723.215,48	2.939.975,16	10.622.774,76

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			✓ Inclusão
Ação:	2555 - DIGITALIZA CARAGUA			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL DOS MUNICÍPIOS GARANTINDO ACESSO GRATUITO A COMPUTADORES E INTERNET EM LOCAIS ESTRATÉGICOS, REDUZINDO A DESIGUALDADE DIGITAL, PROMOVEDO A INCLUSÃO SOCIAL E FORTALECENDO A CIDADANIA DIGITAL ENTRE OS CARAGUATATUBENSES.			
Produto:	ACESSO GRATUITO À INTERNET E SERVIÇOS DE INCLUSÃO DIGITAL			
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência	
Un. Exec.	02.27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO			

Meta física relativa a "ACESSO GRATUITO À INTERNET E SERVIÇOS DE INCLUSÃO DIGITAL" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
6.370,0000	6.825,0000	7.280,0000	7.280,0000	27.755,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
37.645,00	5.955,48	6.283,03	6.628,59	56.512,10

5.831.912,45

5.923.161,70

6.238.785,01

6.602.852,57

24.596.711,73

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2556 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E FISCALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PARA GARANTIR A MOBILIDADE URBANA, A ORDEM E A PROTEÇÃO DO CIDADÃO NO MUNICÍPIO.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		

Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
10.262.574,31	10.664.760,73	11.456.810,64	12.396.379,44	44.780.525,12

Programa:	0174 - MOBILIDADE URBANA		✓ Inclusão
Ação:	2557 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O DESLOCAMENTO EFICIENTE E INCLUSIVO DE PESSOAS E BENS COM TRANSPORTE PÚBLICO DE QUALIDADE, GARANTINDO A SEGURANÇA VIÁRIA E PROMOVEDO AMBIENTES URBANOS MAIS SAUDÁVEIS E HABITÁVEIS DE CARAGUATATUBA.		
Produto:	TRANSPORTES COLETIVOS EM OPERAÇÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		

Meta física relativa a "TRANSPORTES COLETIVOS EM OPERAÇÃO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
55,0000	55,0000	55,0000	55,0000	220,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
41.701.202,73	43.549.400,12	46.358.263,20	49.331.155,91	180.940.021,96

Programa:	0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA		✓ Inclusão
Ação:	2558 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTEGER OS BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DE CARAGUATATUBA, ALÉM DO POLICIAMENTO OSTENSIVO FARDADO E O DESEMPENHO DE OUTRAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS EM SEU DÍPLOMA LEGAL, SENDO COMPOSTA POR PROFISSIONAIS ORGANIZADOS EM CARREIRA.		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		

Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
7.107.021,62	7.869.107,89	8.680.713,22	9.547.932,11	33.204.774,84

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA			✓ Inclusão
Ação:	2559 - SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	COORDENAR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS, DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS E RECUPERATIVAS RELACIONADAS À DEFESA CIVIL; ALÉM DE INTERAGIR E COOPERAR COM ORGANISMOS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM ESFERAS REGIONAL, ESTADUAL E FEDERAL.			
Produto:	UNIDADE MANTIDA			
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil	
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA			

Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Programa:	0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA			✓ Inclusão
Ação:	2560 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PROTEGER O CIDADÃO E O PATRIMÔNIO MUNICIPAL, GARANTINDO A ORDEM PÚBLICA E A SEGURANÇA ATRAVÉS DE AÇÕES PREVENTIVAS, COLABORAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E PROGRAMAS EDUCATIVOS QUE PROMOVAM A CULTURA DE PAZ.			
Produto:	CÂMERAS DE SEGURANÇA EM OPERAÇÃO			
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência	
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA			

Meta física relativa a "CÂMERAS DE SEGURANÇA EM OPERAÇÃO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
765,0000	765,0000	765,0000	765,0000	3.060,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.631.360,00	2.631.360,00	2.631.360,00	2.631.360,00	10.525.440,00

Programa:	0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA			✓ Inclusão
Ação:	2561 - OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	APOIAR E COOPERAR COM O CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS ORGANISMOS DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, EM ESFERA REGIONAL, ESTADUAL E FEDERAL, FORTALECENDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA.			
Produto:	UNIDADE MANTIDA			
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento	
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA			

Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
2,0000	2,0000	2,0000	2,0000	8,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
949.200,00	949.200,00	949.200,00	949.200,00	3.796.800,00

63.651.358,66

66.663.828,74

71.076.347,06

75.856.027,46

277.247.561,92

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa:	0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	GARANTIR RECURSOS PARA CONTINGÊNCIAS		
Produto:	NÃO APLICÁVEL		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.99.01 - RESERVA DE CONTIGENCIA		

Meta física relativa a "NÃO APLICÁVEL" medida em "NÃO APLICÁVEL"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
8.153.286,78	7.237.019,33	7.497.227,52	7.782.476,43	30.670.010,06

8.153.286,78	7.237.019,33	7.497.227,52	7.782.476,43	30.670.010,06
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Programa:	0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS			✓ Inclusão
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA			Alteração
Tipo:	Reserva de contingência			
Finalidade:	GARANTIR RECURSOS PARA CONTINGÊNCIAS			
Produto:	NÃO APLICÁVEL			
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	997 - Reserva de Contingência para o RPPS	
Un. Exec.	03.01.01 - CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA			

Meta física relativa a "NÃO APLICÁVEL" medida em "NÃO APLICÁVEL"				
2026	2027	2028	2029	Total
100,0000	100,0000	100,0000	100,0000	400,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
15.067.000,00	11.703.000,00	8.330.000,00	593.000,00	35.693.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			✓ Inclusão
Ação:	2073 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
Produto:	SERVIDORES BENEFICIADOS			
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec.	03.01.01 - CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA			

Meta física relativa a "SERVIDORES BENEFICIADOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1.035,0000	1.086,0000	1.154,0000	1.226,0000	4.501,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
97.790.000,00	109.461.000,00	121.130.000,00	132.317.000,00	460.698.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO			✓ Inclusão
Ação:	2465 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DO CARAGUAPREV E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES			
Produto:	UNIDADE MANTIDA			
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Un. Exec.	03.01.01 - CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA			

Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
11.809.000,00	12.281.000,00	12.748.000,00	13.258.000,00	50.096.000,00

124.666.000,00	133.445.000,00	142.208.000,00	146.168.000,00	546.487.000,00
-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATUBA

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2472 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A CONTINUIDADE, A QUALIDADE E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVIDAS PELA FUNDACC, ASSEGURANDO UMA GESTÃO EFICIENTE DOS PROJETOS, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, A MEDIAÇÃO COM O PÚBLICO E A PROMOÇÃO DO ACESSO À CULTURA		
Produto:	UNIDADE DE APOIO MANTIDA E EQUIPADA		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATUBA		

Meta física relativa a "UNIDADE DE APOIO MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	4,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
9.820.000,00	9.710.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00	40.030.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2473 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO, A PRESERVAÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL COMO ESPAÇO PÚBLICO DE REFERÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA ARTE, DA CULTURA E DA CIDADANIA		
Produto:	PÚBLICO ATENDIDO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATUBA		

Meta física relativa a "PÚBLICO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
55.000,0000	55.000,0000	60.000,0000	60.000,0000	230.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
220.000,00	180.000,00	200.000,00	250.000,00	850.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2474 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E O ACESSO AO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL POR MEIO DA MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA INFRAESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DO MUSEU, INCLUINDO SUA RESERVA TÉCNICA E VIDEOTECA		
Produto:	VISITANTES		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATUBA		

Meta física relativa a "VISITANTES" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
20.000,0000	20.000,0000	22.000,0000	22.000,0000	84.000,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
150.000,00	175.000,00	200.000,00	250.000,00	775.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2475 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O ACESSO ÀS OFICINAS CULTURAIS, PROMOVENDO A INCLUSÃO, EXPRESSÃO CRIATIVA E FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES CULTURAIS LOCAIS, BEM COMO QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO.		
Produto:	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		

Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
11,0000	11,0000	11,0000	11,0000	44,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.500.000,00

Programa:	0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2476 - FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER SUPORTE TÉCNICO E FINANCEIRO PARA A BANCA CARLOS GOMES, ÁGUA VIVA CORAL E ORQUESTRA JOVEM		
Produto:	PÚBLICO ATENDIDO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		

Meta física relativa a "PÚBLICO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
70,0000	80,0000	80,0000	100,0000	330,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.020.000,00	920.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.890.000,00

Programa:	0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2477 - FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER O ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM COM EQUIDADE E QUALIDADE NAS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO CURSOS, VALORIZANDO PROFISSIONAIS E MODERNIZANDO A INFRAESTRUTURA		
Produto:	PROJETOS CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		

Meta física relativa a "PROJETOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
80,0000	85,0000	90,0000	90,0000	345,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.540.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	10.940.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Programa:	0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL			✓ Inclusão
Ação:	2478 - VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO A AÇÕES DE FOMENTO E FRUIÇÃO DA CULTURA			
Produto:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA			

Meta física relativa a "EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
10,0000	10,0000	12,0000	12,0000	44,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
2.080.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.980.000,00

Programa:	0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL			✓ Inclusão
Ação:	2479 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	PRESERVAR, VALORIZAR E PROMOVER AS EXPRESSÕES CULTURAIS DE VALOR HISTÓRICO E IMATERIAL DAS COMUNIDADES LOCAIS, COM ATENÇÃO ESPECIAL À CULTURA TRADICIONAL CAIÇARA			
Produto:	FESTAS POPULARES REALIZADAS			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA			

Meta física relativa a "FESTAS POPULARES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
3,0000	3,0000	3,0000	3,0000	12,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
200.000,00	225.000,00	250.000,00	250.000,00	925.000,00

Programa:	0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL			✓ Inclusão
Ação:	2480 - INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	FORTALECER A SUSTENTABILIDADE DAS INICIATIVAS CULTURAIS, POR MEIO DE FOMENTO À MANUTENÇÃO DA CULTURA LOCAL, DESTACANDO O REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E OUTRAS FORMAS DE RECURSOS.			
Produto:	PREMIAÇÕES CULTURAIS			
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA			

Meta física relativa a "PREMIAÇÕES CULTURAIS" medida em "UNIDADE"				
2026	2027	2028	2029	Total
50,0000	55,0000	60,0000	65,0000	230,0000

Custo Estimado para a Ação do Programa				
2026	2027	2028	2029	Total
1.340.917,51	1.390.917,51	500.000,00	550.000,00	3.781.835,02

17.970.917,51	18.400.917,51	18.200.000,00	19.100.000,00	73.671.835,02
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

TOTAL PPA:

1.630.657.355,65	1.447.403.865,96	1.499.445.503,78	1.556.495.286,74	6.134.002.012,13
-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------



Anexo IV

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Plano Plurianual

Anexo IV

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Código	Descrição
01	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.
01.20	CAMARA MUNICIPAL
01.20.01	CAMARA MUNICIPAL
02	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.
02.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
02.10.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
02.16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO
02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
02.18.01	SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL
02.19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.26	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
02.26.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E INOVAÇÃO
02.27.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E INOVAÇÃO
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
02.28.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
02.99	RESERVA DE CONTIGENCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA
02.99.01	RESERVA DE CONTIGENCIA
03	INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
03.01	CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
03.01.01	CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
03.21	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARAGUATATUBA
03.21.01	CARAGUAPREV
04	FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA
04.22	FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA
04.22.01	FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA



Anexo V

Função/Subfunção e Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Plano Plurianual

Anexo V

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Table with columns: Órgão UO/UE, Função/Subfunção, Programa/Ação, Descrição, 2026, 2027, 2028, 2029, Total. Rows include CAMARA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Plano Plurianual

Anexo V

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Table with columns: Órgão UO/UE, Função/Subfunção, Programa/Ação, Descrição, 2026, 2027, 2028, 2029, Total. Rows include APOIO AO PODER JUDICIARIO, ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo V

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Órgão UO/UE	Função/Subfunção	Programa/Ação	Descrição	Custo por Exercício				
				2026	2027	2028	2029	Total
02.06.01	04		Administração	2.358.311,72	2.475.969,98	2.686.576,27	2.927.987,23	10.448.845,20
02.06.01	04.122		Administração Geral	2.358.311,72	2.475.969,98	2.686.576,27	2.927.987,23	10.448.845,20
02.06.01	04.122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	2.358.311,72	2.475.969,98	2.686.576,27	2.927.987,23	10.448.845,20
02.06.01	04.122	0164.2462	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP	2.358.311,72	2.475.969,98	2.686.576,27	2.927.987,23	10.448.845,20
02.06.01	15		Urbanismo	248.932.052,34	39.634.150,00	30.645.450,00	12.080.700,00	331.292.352,34
02.06.01	15.451		Infra-estrutura Urbana	248.932.052,34	39.634.150,00	30.645.450,00	12.080.700,00	331.292.352,34
02.06.01	15.451	0165	INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA	248.932.052,34	39.634.150,00	30.645.450,00	12.080.700,00	331.292.352,34
02.06.01	15.451	0165.1022	DESAPROPRIACAO	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
02.06.01	15.451	0165.2463	REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3.412.990,00	2.553.900,00	1.675.800,00	414.100,00	8.056.790,00
02.06.01	15.451	0165.2468	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	149.707.867,34	8.938.650,00	2.932.650,00	1.242.300,00	162.821.467,34
02.06.01	15.451	0165.2469	SISTEMA DE DRENAGEM	22.342.500,00	21.282.500,00	20.947.500,00	8.282.000,00	72.854.500,00
02.06.01	15.451	0165.2470	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	2.993.895,00	2.553.900,00	1.256.850,00	414.100,00	7.218.745,00
02.06.01	15.451	0165.2471	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA	69.574.800,00	3.405.200,00	2.932.650,00	828.200,00	76.740.850,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	6.403.787,79	6.660.534,09	7.204.893,83	7.828.038,87	28.097.254,58
02.07.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	6.403.787,79	6.660.534,09	7.204.893,83	7.828.038,87	28.097.254,58
02.07.01	15		Urbanismo	6.403.787,79	6.660.534,09	7.204.893,83	7.828.038,87	28.097.254,58
02.07.01	15.452		Serviços Urbanos	6.403.787,79	6.660.534,09	7.204.893,83	7.828.038,87	28.097.254,58
02.07.01	15.452	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	5.956.937,79	6.213.684,09	6.758.043,83	7.381.188,87	26.309.854,58
02.07.01	15.452	0164.2482	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB	5.956.937,79	6.213.684,09	6.758.043,83	7.381.188,87	26.309.854,58
02.07.01	15.541		Preservação e Conservação Ambiental	446.850,00	446.850,00	446.850,00	446.850,00	1.787.400,00
02.07.01	15.541	0169	CARAGUÁ SUSTENTÁVEL	446.850,00	446.850,00	446.850,00	446.850,00	1.787.400,00
02.07.01	15.541	0169.2483	ARBORIZAR	446.850,00	446.850,00	446.850,00	446.850,00	1.787.400,00
02.08			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	13.296.852,02	9.616.607,13	10.066.834,17	10.394.004,49	43.374.297,81
02.08.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	13.296.852,02	9.616.607,13	10.066.834,17	10.394.004,49	43.374.297,81
02.08.01	17		Saneamento	3.282.152,17	3.298.787,50	3.414.442,50	3.374.915,00	13.370.297,17
02.08.01	17.512		Saneamento Básico Urbano	3.282.152,17	3.298.787,50	3.414.442,50	3.374.915,00	13.370.297,17
02.08.01	17.512	0169	CARAGUÁ SUSTENTÁVEL	3.282.152,17	3.298.787,50	3.414.442,50	3.374.915,00	13.370.297,17
02.08.01	17.512	0169.2387	SANEAMENTO BASICO	3.282.152,17	3.298.787,50	3.414.442,50	3.374.915,00	13.370.297,17
02.08.01	18		Gestão Ambiental	5.209.655,30	5.666.324,69	6.598.914,17	6.963.553,11	24.438.447,27
02.08.01	18.122		Administração Geral	2.754.687,02	2.842.401,75	3.048.479,32	3.278.817,47	11.924.385,56
02.08.01	18.122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	2.754.687,02	2.842.401,75	3.048.479,32	3.278.817,47	11.924.385,56
02.08.01	18.122	0164.2484	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMMAP	2.754.687,02	2.842.401,75	3.048.479,32	3.278.817,47	11.924.385,56
02.08.01	18.541		Preservação e Conservação Ambiental	2.113.810,88	2.732.833,84	3.459.103,75	3.591.977,24	11.897.725,71
02.08.01	18.541	0169	CARAGUÁ SUSTENTÁVEL	2.113.810,88	2.732.833,84	3.459.103,75	3.591.977,24	11.897.725,71
02.08.01	18.541	0169.2416	GESTAO DA ORLA	44.685,00	42.565,00	41.895,00	41.410,00	170.555,00
02.08.01	18.541	0169.2485	INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS	1.819.475,64	2.541.387,82	3.262.160,06	3.385.990,93	11.009.014,45
02.08.01	18.541	0169.2486	PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	197.815,64	89.505,62	89.802,09	89.853,51	466.976,86
02.08.01	18.541	0169.2487	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	51.834,60	59.375,40	65.246,60	74.722,80	251.179,40
02.08.01	18.542		Controle Ambiental	341.157,40	91.089,10	91.331,10	92.758,40	616.336,00
02.08.01	18.542	0169	CARAGUÁ SUSTENTÁVEL	341.157,40	91.089,10	91.331,10	92.758,40	616.336,00
02.08.01	18.542	0169.2414	FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS	341.157,40	91.089,10	91.331,10	92.758,40	616.336,00
02.08.01	20		Agricultura	4.805.044,55	651.494,94	53.477,50	55.536,38	5.565.553,37
02.08.01	20.608		Promoção da Produção Agropecuária	4.805.044,55	651.494,94	53.477,50	55.536,38	5.565.553,37

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo V

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Órgão UO/UE	Função/Subfunção	Programa/Ação	Descrição	Custo por Exercício				
				2026	2027	2028	2029	Total
02.08.01	20.608	0169	CARAGUÁ SUSTENTÁVEL	4.805.044,55	651.494,94	53.477,50	55.536,38	5.565.553,37
02.08.01	20.608	0169.2412	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	4.805.044,55	651.494,94	53.477,50	55.536,38	5.565.553,37
02.09			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	105.779.557,51	109.066.549,74	115.771.343,91	123.521.367,42	454.138.818,58
02.09.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	105.779.557,51	109.066.549,74	115.771.343,91	123.521.367,42	454.138.818,58
02.09.01	15		Urbanismo	83.993.490,76	86.191.179,65	91.752.205,32	98.301.271,90	360.238.147,63
02.09.01	15.122		Administração Geral	13.765.258,17	14.644.227,23	16.083.417,48	17.722.918,06	62.215.820,94
02.09.01	15.122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	13.765.258,17	14.644.227,23	16.083.417,48	17.722.918,06	62.215.820,94
02.09.01	15.122	0164.2488	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP	13.765.258,17	14.644.227,23	16.083.417,48	17.722.918,06	62.215.820,94
02.09.01	15.452		Serviços Urbanos	70.228.232,59	71.546.952,42	75.668.787,84	80.578.353,84	298.022.326,69
02.09.01	15.452	0165	INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA	70.228.232,59	71.546.952,42	75.668.787,84	80.578.353,84	298.022.326,69
02.09.01	15.452	0165.2489	CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	70.228.232,59	71.546.952,42	75.668.787,84	80.578.353,84	298.022.326,69
02.09.01	25		Energia	21.786.066,75	22.875.370,09	24.019.138,59	25.220.095,52	93.900.670,95
02.09.01	25.752		Energia Elétrica	21.786.066,75	22.875.370,09	24.019.138,59	25.220.095,52	93.900.670,95
02.09.01	25.752	0165	INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA	21.786.066,75	22.875.370,09	24.019.138,59	25.220.095,52	93.900.670,95
02.09.01	25.752	0165.2490	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.786.066,75	22.875.370,09	24.019.138,59	25.220.095,52	93.900.670,95
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	398.192.390,54	401.015.250,24	412.442.364,48	434.845.511,99	1.646.495.517,25
02.10.12			SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	398.192.390,54	401.015.250,24	412.442.364,48	434.845.511,99	1.646.495.517,25
02.10.12	04		Administração	1.067.711,05	1.069.395,47	1.107.169,68	1.151.565,97	4.395.842,17
02.10.12	04.122		Administração Geral	1.067.711,05	1.069.395,47	1.107.169,68	1.151.565,97	4.395.842,17
02.10.12	04.122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	1.067.711,05	1.069.395,47	1.107.169,68	1.151.565,97	4.395.842,17
02.10.12	04.122	0164.2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	1.067.711,05	1.069.395,47	1.107.169,68	1.151.565,97	4.395.842,17
02.10.12	08		Assistência Social	162.823.667,55	163.400.992,60	168.937.806,01	174.708.931,05	669.871.397,21
02.10.12	08.361		Ensino Fundamental	160.678.787,55	161.256.112,60	166.792.926,01	172.564.051,05	661.291.877,21
02.10.12	08.361	0168	CONSTRUINDO O FUTURO	160.678.787,55	161.256.112,60	166.792.926,01	172.564.051,05	661.291.877,21
02.10.12	08.361	0168.2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA	160.678.787,55	161.256.112,60	166.792.926,01	172.564.051,05	661.291.877,21
02.10.12	08.365		Educação Infantil	2.144.880,00	2.144.880,00	2.144.880,00	2.144.880,00	8.579.520,00
02.10.12	08.365	0168	CONSTRUINDO O FUTURO	2.144.880,00	2.144.880,00	2.144.880,00	2.144.880,00	8.579.520,00
02.10.12	08.365	0168.2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO	2.144.880,00	2.144.880,00	2.144.880,00	2.144.880,00	8.579.520,00
02.10.12	11		Trabalho	554.843,80	570.523,18	606.378,07	647.434,89	2.379.179,94
02.10.12	11.334		Fomento ao Trabalho	554.843,80	570.523,18	606.378,07	647.434,89	2.379.179,94
02.10.12	11.334	0168	CONSTRUINDO O FUTURO	554.843,80	570.523,18	606.378,07	647.434,89	2.379.179,94
02.10.12	11.334	0168.2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO	554.843,80	570.523,18	606.378,07		



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP
Plano Plurianual
Anexo V
Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Órgão UO/UE	Função/Subfunção	Programa/Ação	Descrição	Custo por Exercício				
				2026	2027	2028	2029	Total
02.10.12	12.361		Ensino Fundamental	12.139.827,32	11.089.979,42	11.749.619,93	11.163.085,35	46.142.512,02
02.10.12	12.361	0168	CONSTRUINDO O FUTURO	12.139.827,32	11.089.979,42	11.749.619,93	11.163.085,35	46.142.512,02
02.10.12	12.361	0168.2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA	4.146.768,00	3.950.032,00	3.887.856,00	3.842.848,00	15.827.504,00
02.10.12	12.361	0168.2494	MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
02.10.12	12.361	0168.2495	LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS	1.072.440,00	200.000,00	837.900,00	200.000,00	2.310.340,00
02.10.12	12.361	0168.2496	CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO	117.968,40	119.113,90	124.273,31	130.204,73	491.560,34
02.10.12	12.361	0168.2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
02.10.12	12.361	0168.2500	EDUCAÇÃO QUE INOVA: CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM	1.780.250,40	1.797.536,98	1.875.397,16	1.964.907,71	7.418.092,25
02.10.12	12.361	0168.2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.	1.022.400,52	1.023.296,54	1.024.193,46	1.025.124,91	4.095.015,43
02.10.12	12.365		Educação Infantil	119.508.138,35	121.820.262,73	122.734.168,14	129.759.592,57	493.822.161,79
02.10.12	12.365	0168	CONSTRUINDO O FUTURO	119.508.138,35	121.820.262,73	122.734.168,14	129.759.592,57	493.822.161,79
02.10.12	12.365	0168.2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO	116.682.527,28	119.961.385,28	120.977.219,44	126.237.291,84	483.858.423,84
02.10.12	12.365	0168.2495	LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS	450.000,00	100.000,00	450.000,00	100.000,00	1.100.000,00
02.10.12	12.365	0168.2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	2.375.611,07	1.758.877,45	1.306.948,70	3.422.300,73	8.863.737,95
02.10.12	12.366		Educação de Jovens e Adultos	1.324.153,97	1.376.300,46	1.419.246,13	1.487.117,70	5.606.818,26
02.10.12	12.366	0168	CONSTRUINDO O FUTURO	1.324.153,97	1.376.300,46	1.419.246,13	1.487.117,70	5.606.818,26
02.10.12	12.366	0168.2503	APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE	1.324.153,97	1.376.300,46	1.419.246,13	1.487.117,70	5.606.818,26
02.10.12	12.367		Educação Especial	17.061.972,21	17.392.925,76	18.117.474,83	19.004.177,61	71.576.550,41
02.10.12	12.367	0168	CONSTRUINDO O FUTURO	17.061.972,21	17.392.925,76	18.117.474,83	19.004.177,61	71.576.550,41
02.10.12	12.367	0168.2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE	16.061.972,21	16.392.925,76	17.117.474,83	18.004.177,61	67.576.550,41
02.10.12	12.367	0168.2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.718.935,94	14.426.983,19	15.665.540,60	16.893.981,97	60.705.441,70
02.12.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13.718.935,94	14.426.983,19	15.665.540,60	16.893.981,97	60.705.441,70
02.12.01	04		Administração	1.399.058,01	1.469.307,81	1.594.771,43	1.549.393,40	6.012.530,65
02.12.01	04.695		Turismo	1.399.058,01	1.469.307,81	1.594.771,43	1.549.393,40	6.012.530,65
02.12.01	04.695	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	1.399.058,01	1.469.307,81	1.594.771,43	1.549.393,40	6.012.530,65
02.12.01	04.695	0164.2504	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR	1.399.058,01	1.469.307,81	1.594.771,43	1.549.393,40	6.012.530,65
02.12.01	23		Comércio e Serviços	12.319.877,93	12.957.675,38	14.070.769,17	15.344.588,57	54.692.911,05
02.12.01	23.333		Empregabilidade	446.850,00	470.343,25	511.548,42	558.717,23	1.987.458,90
02.12.01	23.333	0170	CARAGUÁ EMPREENDEDORA	446.850,00	470.343,25	511.548,42	558.717,23	1.987.458,90
02.12.01	23.333	0170.2506	QUALIFICAÇÃO, EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO	446.850,00	470.343,25	511.548,42	558.717,23	1.987.458,90
02.12.01	23.695		Turismo	11.873.027,93	12.487.332,13	13.559.220,75	14.785.871,34	52.705.452,15
02.12.01	23.695	0170	CARAGUÁ EMPREENDEDORA	11.873.027,93	12.487.332,13	13.559.220,75	14.785.871,34	52.705.452,15
02.12.01	23.695	0170.2505	PROMOÇÃO, EXPERIÊNCIA E EVENTOS	11.439.360,00	12.040.787,20	13.095.639,65	14.303.161,09	50.878.947,94
02.12.01	23.695	0170.2507	PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	165.557,93	171.154,93	182.211,10	194.250,25	713.174,21
02.12.01	23.695	0170.2508	INFRAESTRUTURA, ORDEMAMENTO E INOVAÇÃO	268.110,00	275.390,20	281.370,00	288.460,00	1.113.330,00
02.14			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	296.267.937,31	299.044.281,17	308.410.417,74	320.712.517,90	1.224.435.154,12
02.14.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	296.267.937,31	299.044.281,17	308.410.417,74	320.712.517,90	1.224.435.154,12
02.14.01	10		Saúde	296.267.937,31	299.044.281,17	308.410.417,74	320.712.517,90	1.224.435.154,12
02.14.01	10.122		Administração Geral	55.023.406,82	55.106.947,51	57.032.803,04	59.282.452,48	226.445.609,85
02.14.01	10.122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	55.023.406,82	55.106.947,51	57.032.803,04	59.282.452,48	226.445.609,85
02.14.01	10.122	0164.2509	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU	55.023.406,82	55.106.947,51	57.032.803,04	59.282.452,48	226.445.609,85
02.14.01	10.301		Atenção Básica	49.495.070,38	50.482.190,40	52.630.196,70	55.109.380,80	207.716.838,28



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP
Plano Plurianual
Anexo V
Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Órgão UO/UE	Função/Subfunção	Programa/Ação	Descrição	Custo por Exercício				
				2026	2027	2028	2029	Total
02.14.01	10.301	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA	49.495.070,38	50.482.190,40	52.630.196,70	55.109.380,80	207.716.838,28
02.14.01	10.301	0171.2511	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	44.669.090,38	45.655.319,40	47.640.502,20	49.928.161,60	187.893.073,58
02.14.01	10.301	0171.2514	TRANSPORTE DE PACIENTES - ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	4.825.980,00	4.826.871,00	4.989.694,50	5.181.219,20	19.823.764,70
02.14.01	10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	161.229.026,60	164.115.241,70	170.769.879,44	178.260.839,53	674.374.987,27
02.14.01	10.302	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA	161.229.026,60	164.115.241,70	170.769.879,44	178.260.839,53	674.374.987,27
02.14.01	10.302	0171.2513	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	161.229.026,60	164.115.241,70	170.769.879,44	178.260.839,53	674.374.987,27
02.14.01	10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	16.340.000,00	16.340.000,00	16.340.000,00	16.340.000,00	65.360.000,00
02.14.01	10.303	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA	16.340.000,00	16.340.000,00	16.340.000,00	16.340.000,00	65.360.000,00
02.14.01	10.303	0171.2510	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	16.340.000,00	16.340.000,00	16.340.000,00	16.340.000,00	65.360.000,00
02.14.01	10.304		Vigilância Sanitária	635.000,00	666.000,00	727.000,00	728.000,00	2.756.000,00
02.14.01	10.304	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA	635.000,00	666.000,00	727.000,00	728.000,00	2.756.000,00
02.14.01	10.304	0171.2516	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO	635.000,00	666.000,00	727.000,00	728.000,00	2.756.000,00
02.14.01	10.305		Vigilância Epidemiológica	2.470.865,51	2.509.333,56	2.585.970,56	2.667.277,09	10.233.446,72
02.14.01	10.305	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA	2.470.865,51	2.509.333,56	2.585.970,56	2.667.277,09	10.233.446,72
02.14.01	10.305	0171.2515	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE	2.470.865,51	2.509.333,56	2.585.970,56	2.667.277,09	10.233.446,72
02.14.01	10.451		Infra-estrutura Urbana	11.074.568,00	9.824.568,00	8.324.568,00	8.324.568,00	37.548.272,00
02.14.01	10.451	0171	VALORIZAÇÃO DA VIDA	11.074.568,00	9.824.568,00	8.324.568,00	8.324.568,00	37.548.272,00
02.14.01	10.451	0171.2512	INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	11.074.568,00	9.824.568,00	8.324.568,00	8.324.568,00	37.548.272,00
02.15			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.041.131,94	3.270.916,29	3.523.017,25	3.800.172,63	13.635.238,11
02.15.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.041.131,94	3.270.916,29	3.523.017,25	3.800.172,63	13.635.238,11
02.15.01	04		Administração	2.832.131,94	3.059.916,29	3.310.017,25	3.585.172,63	12.787.238,11
02.15.01	04.121		Planejamento e Orçamento	111.200,00	111.200,00	111.200,00	111.200,00	444.800,00
02.15.01	04.121	0170	CARAGUÁ EMPREENDEDORA	111.200,00	111.200,00	111.200,00	111.200,00	444.800,00
02.15.01	04.121	0170.2521	CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL	111.200,00	111.200,00	111.200,00	111.200,00	444.800,00
02.15.01	04.122		Administração Geral	2.720.931,94	2.948.716,29	3.198.817,25	3.473.972,63	12.342.438,11
02.15.01	04.122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	2.720.931,94	2.948.716,29	3.198.817,25	3.473.972,63	12.342.438,11
02.15.01	04.122	0164.2517	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV	2.720.931,94	2.948.716,29	3.198.817,25	3.473.972,63	12.342.438,11
02.15.01	23		Comércio e Serviços	209.000,00	211.000,00	213.000,00	215.000,00	848.000,00
02.15.01	23.334		Fomento ao Trabalho	209.000,00	211.000,00	213.000,00	215.000,00	848.000,00
02.15.01	23.334	0170	CARAGUÁ EMPREENDEDORA	209.000,00	211.000,00	213.000,00	215.000,00	848.000,00
02.15.01	23.334	0170.2518	CIDADE EMPREENDEDORA	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
02.15.01	23.334	0170.2519	PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS	64.000,00	66.000,00	68.000,00	70.000,00	268.000,00
02.15.01	23							

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo V

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Órgão UO/UE	Função/Subfunção	Programa/Ação	Descrição	Custo por Exercício				
				2026	2027	2028	2029	Total
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	18.930.491,10	19.821.688,21	20.918.129,91	22.104.760,62	81.775.069,84
02.18.01			SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	18.930.491,10	19.821.688,21	20.918.129,91	22.104.760,62	81.775.069,84
02.18.01	08		Assistência Social	18.930.491,10	19.821.688,21	20.918.129,91	22.104.760,62	81.775.069,84
02.18.01	08.122		Administração Geral	3.945.669,66	4.101.513,91	4.407.602,40	4.758.866,30	17.213.652,27
02.18.01	08.122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	3.945.669,66	4.101.513,91	4.407.602,40	4.758.866,30	17.213.652,27
02.18.01	08.122	0164.2525	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI	3.945.669,66	4.101.513,91	4.407.602,40	4.758.866,30	17.213.652,27
02.18.01	08.241		Assistência à Pessoa Idosa	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
02.18.01	08.241	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
02.18.01	08.241	0167.2531	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
02.18.01	08.242		Assistência à Pessoa com Deficiência	2.363.821,44	2.424.174,30	2.524.527,51	2.634.894,32	9.947.417,57
02.18.01	08.242	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	2.363.821,44	2.424.174,30	2.524.527,51	2.634.894,32	9.947.417,57
02.18.01	08.242	0167.2527	REABILITA CARAGUÁ	1.995.000,00	2.055.000,00	2.155.000,00	2.265.000,00	8.470.000,00
02.18.01	08.242	0167.2529	CARAGUÁ ACESSÍVEL	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
02.18.01	08.242	0167.2532	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8.821,44	9.174,30	9.527,51	9.894,32	37.417,57
02.18.01	08.244		Assistência Comunitária	11.265.000,00	11.840.000,00	12.430.000,00	13.055.000,00	48.590.000,00
02.18.01	08.244	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	11.265.000,00	11.840.000,00	12.430.000,00	13.055.000,00	48.590.000,00
02.18.01	08.244	0167.2526	LAR MUNICIPAL	6.365.000,00	6.690.000,00	7.020.000,00	7.375.000,00	27.450.000,00
02.18.01	08.244	0167.2528	CARAGUÁ INCLUSIVA	4.900.000,00	5.150.000,00	5.410.000,00	5.680.000,00	21.140.000,00
02.18.01	08.334		Fomento ao Trabalho	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	1.024.000,00
02.18.01	08.334	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	1.024.000,00
02.18.01	08.334	0167.2530	CELEBRA CARAGUÁ DIVERSA	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	1.024.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	9.083.773,37	9.806.614,13	6.540.058,67	7.238.058,39	32.668.504,56
02.19.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	9.083.773,37	9.806.614,13	6.540.058,67	7.238.058,39	32.668.504,56
02.19.01	04		Administração	9.083.773,37	9.806.614,13	6.540.058,67	7.238.058,39	32.668.504,56
02.19.01	04.122		Administração Geral	2.229.094,37	2.298.148,13	2.476.243,67	2.682.958,39	9.686.444,56
02.19.01	04.122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	2.229.094,37	2.298.148,13	2.476.243,67	2.682.958,39	9.686.444,56
02.19.01	04.122	0164.2533	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM	2.229.094,37	2.298.148,13	2.476.243,67	2.682.958,39	9.686.444,56
02.19.01	04.131		Comunicação Social	6.854.679,00	7.508.466,00	4.063.815,00	4.555.100,00	22.982.060,00
02.19.01	04.131	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	6.854.679,00	7.508.466,00	4.063.815,00	4.555.100,00	22.982.060,00
02.19.01	04.131	0164.2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	6.854.679,00	7.508.466,00	4.063.815,00	4.555.100,00	22.982.060,00
02.25			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	32.407.094,08	33.695.712,59	36.123.846,93	38.906.695,16	141.133.338,76
02.25.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.753.765,56	17.603.851,48	19.111.693,02	20.837.708,17	74.307.018,23
02.25.01	08		Assistência Social	16.753.765,56	17.603.851,48	19.111.693,02	20.837.708,17	74.307.018,23
02.25.01	08.122		Administração Geral	15.134.106,81	15.915.163,19	17.294.222,92	18.872.987,60	67.216.480,52
02.25.01	08.122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	15.134.106,81	15.915.163,19	17.294.222,92	18.872.987,60	67.216.480,52
02.25.01	08.122	0164.2534	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS	15.134.106,81	15.915.163,19	17.294.222,92	18.872.987,60	67.216.480,52
02.25.01	08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente	64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	259.200,00
02.25.01	08.243	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	259.200,00
02.25.01	08.243	0164.2535	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDCA	64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	259.200,00
02.25.01	08.244		Assistência Comunitária	1.554.858,75	1.623.888,29	1.752.670,10	1.899.920,57	6.831.337,71
02.25.01	08.244	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	1.554.858,75	1.623.888,29	1.752.670,10	1.899.920,57	6.831.337,71
02.25.01	08.244	0167.2548	PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.554.858,75	1.623.888,29	1.752.670,10	1.899.920,57	6.831.337,71
02.25.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.653.318,52	16.091.861,11	17.012.153,91	18.068.986,99	66.826.320,53

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo V

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Órgão UO/UE	Função/Subfunção	Programa/Ação	Descrição	Custo por Exercício				
				2026	2027	2028	2029	Total
02.25.02	08		Assistência Social	15.653.318,52	16.091.861,11	17.012.153,91	18.068.986,99	66.826.320,53
02.25.02	08.122		Administração Geral	392.726,44	403.186,33	417.529,13	432.971,58	1.646.413,48
02.25.02	08.122	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	392.726,44	403.186,33	417.529,13	432.971,58	1.646.413,48
02.25.02	08.122	0167.2538	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	241.872,48	251.849,38	261.836,26	272.207,63	1.027.765,75
02.25.02	08.122	0167.2541	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.862,98	100.861,60	104.258,35	108.203,96	414.206,89
02.25.02	08.122	0167.2542	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	26.128,00	26.128,00	26.128,00	26.128,00	104.512,00
02.25.02	08.122	0167.2543	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	23.862,98	24.327,35	25.306,52	26.431,99	99.928,84
02.25.02	08.243		Assistência à Criança e ao Adolescente	2.504.174,67	2.622.471,06	2.836.830,32	3.081.770,56	11.045.246,61
02.25.02	08.243	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	2.504.174,67	2.622.471,06	2.836.830,32	3.081.770,56	11.045.246,61
02.25.02	08.243	0167.2537	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
02.25.02	08.243	0167.2546	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	686.774,67	719.611,06	779.112,32	847.102,16	3.032.600,21
02.25.02	08.243	0167.2547	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.787.400,00	1.872.860,00	2.027.718,00	2.204.668,40	7.892.646,40
02.25.02	08.244		Assistência Comunitária	7.252.780,15	7.254.118,63	7.496.828,84	7.780.427,99	29.784.155,61
02.25.02	08.244	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	7.252.780,15	7.254.118,63	7.496.828,84	7.780.427,99	29.784.155,61
02.25.02	08.244	0167.2536	PROCADSUAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
02.25.02	08.244	0167.2539	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	7.249.780,15	7.251.118,63	7.493.828,84	7.777.427,99	29.772.155,61
02.25.02	08.245		Serviços Socioassistenciais	5.503.637,26	5.812.085,09	6.260.965,62	6.773.816,86	24.350.504,83
02.25.02	08.245	0167	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	5.503.637,26	5.812.085,09	6.260.965,62	6.773.816,86	24.350.504,83
02.25.02	08.245	0167.2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.646.985,26	1.760.822,43	1.903.004,67	2.069.694,99	7.380.507,35
02.25.02	08.245	0167.2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.836.652,00	4.031.262,66	4.337.960,95	4.684.121,87	16.889.997,48
02.25.02	08.245	0167.2545	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
02.26			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	16.686.841,81	17.337.506,27	18.409.441,53	19.610.227,70	72.044.017,31
02.26.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	16.686.841,81	17.337.506,27	18.409.441,53	19.610.227,70	72.044.017,31
02.26.01	27		Desporto e Lazer	16.686.841,81	17.337.506,27	18.409.441,53	19.610.227,70	72.044.017,31
02.26.01	27.122		Administração Geral	7.941.841,81	8.169.381,27	8.752.604,53	9.466.481,70	34.330.309,31
02.26.01	27.122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	7.941.841,81	8.169.381,27	8.752.604,53	9.466.481,70	34.330.309,31
02.26.01	27.122	0164.2549	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEER	7.941.841,81	8.169.381,27	8.752.604,53	9.466.481,70	34.330.309,31
02.26.01	27.811		Desporto de Rendimento	1.380.000,00	1.450.000,00	1.560.000,00	1.640.000,00	6.030.000,00
02.26.01	27.811	0173	CIDADE SAUDÁVEL	1.380.000,00	1.450.000,00	1.560.000,00	1.640.000,00	6.030.000,00
02.26.01	27.811	0173.2553	ATLETAS EM FOCO	1.380.000,00	1.450.000,00	1.560.000,00	1.640.000,00	6.030.000,00
02.26.01	27.812		Desporto Comunitário	7.365.000,00	7.718.125,00	8.096.837,00	8.503.746,00	31.683.708,00
02.26.01	27.812	0173	CIDADE SAUDÁVEL	7.365.000,00	7.718.125,00	8.096.837,00	8.503.746,00	31.683.708,00
02.26.01	27.812	0173.2550	ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Plano Plurianual

Anexo V

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Órgão UO/UE	Função/Subfunção	Programa/Ação	Descrição	Custo por Exercício				
				2026	2027	2028	2029	Total
02.27.01	19.183	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	3.406.894,00	3.388.596,03	3.515.569,53	3.662.877,41	13.973.936,97
02.27.01	19.183	0164.2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.369.249,00	3.382.640,55	3.509.286,50	3.656.248,82	13.917.424,87
02.27.01	19.183	0164.2555	DIGITALIZA CARAGUA	37.645,00	5.955,48	6.283,03	6.628,59	56.512,10
02.28			SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	63.651.358,66	66.663.828,74	71.076.347,06	75.856.027,46	277.247.561,92
02.28.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	63.651.358,66	66.663.828,74	71.076.347,06	75.856.027,46	277.247.561,92
02.28.01	06		Segurança Pública	63.651.358,66	66.663.828,74	71.076.347,06	75.856.027,46	277.247.561,92
02.28.01	06.122		Administração Geral	10.262.574,31	10.664.760,73	11.456.810,64	12.396.379,44	44.780.525,12
02.28.01	06.122	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	10.262.574,31	10.664.760,73	11.456.810,64	12.396.379,44	44.780.525,12
02.28.01	06.122	0164.2556	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB	10.262.574,31	10.664.760,73	11.456.810,64	12.396.379,44	44.780.525,12
02.28.01	06.127		Ordenamento Territorial	41.701.202,73	43.549.400,12	46.358.263,20	49.331.155,91	180.940.021,96
02.28.01	06.127	0174	MOBILIDADE URBANA	41.701.202,73	43.549.400,12	46.358.263,20	49.331.155,91	180.940.021,96
02.28.01	06.127	0174.2557	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA	41.701.202,73	43.549.400,12	46.358.263,20	49.331.155,91	180.940.021,96
02.28.01	06.181		Policimento	8.056.221,62	8.818.307,89	9.629.913,22	10.497.132,11	37.001.574,84
02.28.01	06.181	0175	CARAGUÁ MAIS SEGURA	8.056.221,62	8.818.307,89	9.629.913,22	10.497.132,11	37.001.574,84
02.28.01	06.181	0175.2558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7.107.021,62	7.869.107,89	8.680.713,22	9.547.932,11	33.204.774,84
02.28.01	06.181	0175.2561	OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	949.200,00	949.200,00	949.200,00	949.200,00	3.796.800,00
02.28.01	06.182		Defesa Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
02.28.01	06.182	0175	CARAGUÁ MAIS SEGURA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
02.28.01	06.182	0175.2559	SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
02.28.01	06.183		Informação e Inteligência	2.631.360,00	2.631.360,00	2.631.360,00	2.631.360,00	10.525.440,00
02.28.01	06.183	0175	CARAGUÁ MAIS SEGURA	2.631.360,00	2.631.360,00	2.631.360,00	2.631.360,00	10.525.440,00
02.28.01	06.183	0175.2560	SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	2.631.360,00	2.631.360,00	2.631.360,00	2.631.360,00	10.525.440,00
02.99			RESERVA DE CONTINGENCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA	8.153.286,78	7.237.019,33	7.497.227,52	7.782.476,43	30.670.010,06
02.99.01			RESERVA DE CONTINGENCIA	8.153.286,78	7.237.019,33	7.497.227,52	7.782.476,43	30.670.010,06
02.99.01	99		Reserva de Contingência	8.153.286,78	7.237.019,33	7.497.227,52	7.782.476,43	30.670.010,06
02.99.01	99.999		Reserva de Contingência	8.153.286,78	7.237.019,33	7.497.227,52	7.782.476,43	30.670.010,06
02.99.01	99.999	0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.153.286,78	7.237.019,33	7.497.227,52	7.782.476,43	30.670.010,06
02.99.01	99.999	0099.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.153.286,78	7.237.019,33	7.497.227,52	7.782.476,43	30.670.010,06
03			INST DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA	124.666.000,00	133.445.000,00	142.208.000,00	146.168.000,00	546.487.000,00
03.01			CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	124.666.000,00	133.445.000,00	142.208.000,00	146.168.000,00	546.487.000,00
03.01.01			CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	124.666.000,00	133.445.000,00	142.208.000,00	146.168.000,00	546.487.000,00
03.01.01	09		Previdência Social	109.599.000,00	121.742.000,00	133.878.000,00	145.575.000,00	510.794.000,00
03.01.01	09.272		Previdência do Regime Estatutário	109.599.000,00	121.742.000,00	133.878.000,00	145.575.000,00	510.794.000,00
03.01.01	09.272	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	109.599.000,00	121.742.000,00	133.878.000,00	145.575.000,00	510.794.000,00
03.01.01	09.272	0164.2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	97.790.000,00	109.461.000,00	121.130.000,00	132.317.000,00	460.698.000,00
03.01.01	09.272	0164.2465	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV	11.809.000,00	12.281.000,00	12.748.000,00	13.258.000,00	50.096.000,00
03.01.01	99		Reserva de Contingência	15.067.000,00	11.703.000,00	8.330.000,00	593.000,00	35.693.000,00
03.01.01	99.997		Reserva de Contingência para o RPPS	15.067.000,00	11.703.000,00	8.330.000,00	593.000,00	35.693.000,00
03.01.01	99.997	0088	RESERVA LEGAL DO RPPS	15.067.000,00	11.703.000,00	8.330.000,00	593.000,00	35.693.000,00
03.01.01	99.997	0088.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.067.000,00	11.703.000,00	8.330.000,00	593.000,00	35.693.000,00
04			FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA	17.970.917,51	18.400.917,51	18.200.000,00	19.100.000,00	73.671.835,02
04.22			FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATUBA	17.970.917,51	18.400.917,51	18.200.000,00	19.100.000,00	73.671.835,02
04.22.01			FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATUBA	17.970.917,51	18.400.917,51	18.200.000,00	19.100.000,00	73.671.835,02



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Plano Plurianual

Anexo V

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Órgão UO/UE	Função/Subfunção	Programa/Ação	Descrição	Custo por Exercício				
				2026	2027	2028	2029	Total
04.22.01	13		Cultura	17.970.917,51	18.400.917,51	18.200.000,00	19.100.000,00	73.671.835,02
04.22.01	13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	150.000,00	175.000,00	200.000,00	250.000,00	775.000,00
04.22.01	13.391	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	150.000,00	175.000,00	200.000,00	250.000,00	775.000,00
04.22.01	13.391	0164.2474	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL	150.000,00	175.000,00	200.000,00	250.000,00	775.000,00
04.22.01	13.392		Difusão Cultural	17.820.917,51	18.225.917,51	18.000.000,00	18.850.000,00	72.896.835,02
04.22.01	13.392	0164	EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	10.640.000,00	10.690.000,00	11.200.000,00	11.850.000,00	44.380.000,00
04.22.01	13.392	0164.2472	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC	9.820.000,00	9.710.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00	40.030.000,00
04.22.01	13.392	0164.2473	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS	220.000,00	180.000,00	200.000,00	250.000,00	850.000,00
04.22.01	13.392	0164.2475	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.500.000,00
04.22.01	13.392	0166	VALORIZAÇÃO CULTURAL	7.180.917,51	7.535.917,51	6.800.000,00	7.000.000,00	28.516.835,02
04.22.01	13.392	0166.2476	FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS	1.020.000,00	920.000,00	950.000,00	1.000.000,00	3.890.000,00
04.22.01	13.392	0166.2477	FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	2.540.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00	10.940.000,00
04.22.01	13.392	0166.2478	VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS	2.080.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.980.000,00
04.22.01	13.392	0166.2479	VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES	200.000,00	225.000,00	250.000,00	250.000,00	925.000,00
04.22.01	13.392	0166.2480	INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL	1.340.917,51	1.390.917,51	500.000,00	550.000,00	3.781.835,02
Total Geral				1.630.657.355,65	1.447.403.865,96	1.499.445.503,78	1.556.495.286,74	6.134.002.012,13



Anexo VI

OCA

Orçamento da Criança e do Adolescente

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo VI

OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição	%	2026	2027	2028	2029	Total	
Promovendo vidas saudáveis							189.034.190,59	135.344.833,06	138.401.564,38	139.737.704,21	602.518.292,24
06				Segurança Pública		11.259.324,74	11.758.338,03	12.516.731,06	13.319.412,10	48.853.805,93	
	127	0174		MOBILIDADE URBANA		11.259.324,74	11.758.338,03	12.516.731,06	13.319.412,10	48.853.805,93	
			2557	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA	27,00	11.259.324,74	11.758.338,03	12.516.731,06	13.319.412,10	48.853.805,93	
08				Assistência Social		7.870.755,36	8.136.156,21	8.645.888,62	9.226.797,55	33.879.597,74	
	122	0167		PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		106.036,13	108.860,30	112.732,86	116.902,33	444.531,62	
			2538	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	27,00	65.305,57	67.999,33	70.695,79	73.496,06	277.496,75	
			2541	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27,00	27.233,00	27.238,03	28.149,75	29.215,07	111.835,85	
			2542	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	27,00	7.054,56	7.054,56	7.054,56	7.054,56	28.218,24	
			2543	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	27,00	6.443,00	6.568,38	6.832,76	7.136,64	26.980,78	
	242	0167		Assistência à Pessoa com Deficiência		1.396.500,00	1.438.500,00	1.508.500,00	1.585.500,00	5.929.000,00	
			2527	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		1.396.500,00	1.438.500,00	1.508.500,00	1.585.500,00	5.929.000,00	
				REABILITA CARAGUÁ	70,00	1.396.500,00	1.438.500,00	1.508.500,00	1.585.500,00	5.929.000,00	
	243	0167		Assistência à Criança e ao Adolescente		2.504.174,67	2.622.471,06	2.836.830,32	3.081.770,56	11.045.246,61	
			2537	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		2.504.174,67	2.622.471,06	2.836.830,32	3.081.770,56	11.045.246,61	
			2537	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
			2546	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100,00	686.774,67	719.611,06	779.112,32	847.102,16	3.032.600,21	
			2547	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100,00	1.787.400,00	1.872.860,00	2.027.718,00	2.204.668,40	7.892.646,40	
	244	0167		Assistência Comunitária		2.378.062,50	2.397.061,87	2.497.364,72	2.613.694,11	9.886.183,20	
			2536	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		2.378.062,50	2.397.061,87	2.497.364,72	2.613.694,11	9.886.183,20	
			2536	PROCADSUAS	27,00	810,00	810,00	810,00	810,00	3.240,00	
			2539	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	27,00	1.957.440,64	1.957.802,03	2.023.333,79	2.099.905,56	8.038.482,02	
			2548	PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	27,00	419.811,86	438.449,84	473.220,93	512.978,55	1.844.461,18	
	245	0167		Serviços Socioassistenciais		1.485.982,06	1.569.262,98	1.690.460,72	1.828.930,55	6.574.636,31	
			2540	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		1.485.982,06	1.569.262,98	1.690.460,72	1.828.930,55	6.574.636,31	
			2540	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27,00	444.686,02	475.422,06	513.811,26	558.817,65	1.992.736,99	
			2544	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	27,00	1.035.896,04	1.088.440,92	1.171.249,46	1.264.712,90	4.560.299,32	
			2545	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	21.600,00	
10				Saúde		65.136.023,23	65.863.080,09	67.871.955,97	70.586.117,65	269.457.176,94	
	301	0171		Atenção Básica		13.363.669,00	13.630.191,41	14.210.153,11	14.879.532,81	56.083.546,33	
			2511	VALORIZAÇÃO DA VIDA		13.363.669,00	13.630.191,41	14.210.153,11	14.879.532,81	56.083.546,33	
			2511	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	27,00	12.060.654,40	12.326.936,24	12.862.935,59	13.480.603,63	50.731.129,86	
			2514	TRANSPORTE DE PACIENTES – ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	27,00	1.303.014,60	1.303.255,17	1.347.217,52	1.398.929,18	5.352.416,47	
	302	0171		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		43.531.837,18	44.311.115,26	46.107.867,45	48.130.426,67	182.081.246,56	
			2513	VALORIZAÇÃO DA VIDA		43.531.837,18	44.311.115,26	46.107.867,45	48.130.426,67	182.081.246,56	
			2513	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	27,00	43.531.837,18	44.311.115,26	46.107.867,45	48.130.426,67	182.081.246,56	
	303	0171		Suporte Profilático e Terapêutico		4.411.800,00	4.411.800,00	4.411.800,00	4.411.800,00	17.647.200,00	
				VALORIZAÇÃO DA VIDA		4.411.800,00	4.411.800,00	4.411.800,00	4.411.800,00	17.647.200,00	

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Plano Plurianual

Anexo VI

OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição	%	2026	2027	2028	2029	Total	
Promovendo vidas saudáveis							4.411.800,00	4.411.800,00	4.411.800,00	4.411.800,00	17.647.200,00
	304	0171		ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	27,00	4.411.800,00	4.411.800,00	4.411.800,00	4.411.800,00	17.647.200,00	
				Vigilância Sanitária		171.450,00	179.820,00	196.290,00	196.560,00	744.120,00	
				VALORIZAÇÃO DA VIDA		171.450,00	179.820,00	196.290,00	196.560,00	744.120,00	
	305	0171		VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO	27,00	171.450,00	179.820,00	196.290,00	196.560,00	744.120,00	
				Vigilância Epidemiológica		667.133,69	677.520,06	698.212,05	720.164,81	2.763.030,61	
				VALORIZAÇÃO DA VIDA		667.133,69	677.520,06	698.212,05	720.164,81	2.763.030,61	
	451	0171		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE	27,00	667.133,69	677.520,06	698.212,05	720.164,81	2.763.030,61	
				VALORIZAÇÃO DA VIDA		2.990.133,36	2.652.633,36	2.247.633,36	2.247.633,36	10.138.033,44	
				VALORIZAÇÃO DA VIDA		2.990.133,36	2.652.633,36	2.247.633,36	2.247.633,36	10.138.033,44	
	13	0166		INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	27,00	2.990.133,36	2.652.633,36	2.247.633,36	2.247.633,36	10.138.033,44	
				Cultura		3.463.600,00	3.577.750,00	3.688.500,00	3.808.500,00	14.538.350,00	
	392	0166		Difusão Cultural		3.463.600,00	3.577.750,00	3.688.500,00	3.808.500,00	14.538.350,00	
				VALORIZAÇÃO CULTURAL		3.463.600,00	3.577.750,00	3.688.500,00	3.808.500,00	14.538.350,00	
			2476	FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS	80,00	816.000,00	736.000,00	760.000,00	800.000,00	3.112.000,00	
			2477	FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA	80,00	2.032.000,00	2.160.000,00	2.240.000,00	2.320.000,00	8.752.000,00	
			2478	VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS	27,00	561.600,00	621.000,00	621.000,00	621.000,00	2.424.600,00	
			2479	VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES	27,00	54.000,00	60.750,00	67.500,00	67.500,00	249.750,00	
	15	0165		Urbanismo		86.293.926,43	30.139.547,15	28.825.493,72	25.138.594,04	170.397.561,34	
				Infra-estrutura Urbana		67.211.654,13	10.701.220,50	8.274.271,50	3.261.789,00	89.448.935,13	
				INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		67.211.654,13	10.701.220,50	8.274.271,50	3.261.789,00	89.448.935,13	
			1022	DESAPROPRIAÇÃO	27,00	243.000,00	243.000,00	243.000,00	243.000,00	972.000,00	
			2463	REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	27,00	921.507,30	689.553,00	452.466,00	111.807,00	2.175.333,30	
			2468	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	27,00	40.421.124,18	2.413.435,50	791.815,50	335.421,00	43.961.796,18	
			2469	SISTEMA DE DRENAGEM	27,00	6.032.475,00	5.746.275,00	5.655.825,00	2.236.140,00	19.670.715,00	
			2470	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	27,00	808.351,65	689.553,00	339.349,50	111.807,00	1.949.061,15	
			2471	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA	27,00	18.785.196,00	919.404,00	791.815,50	223.614,00	20.720.029,50	
	452	0165		Serviços Urbanos		18.961.622,80	19.317.677,15	20.430.572,72	21.756.155,54	80.466.028,21	
				INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		18.961.622,80	19.317.677,15	20.430.572,72	21.756.155,54	80.466.028,21	
			2489	CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	27,00	18.961.622,80	19.317.677,15	20.430.572,72	21.756.155,54	80.466.028,21	
	541	0169		CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		120.649,50	120.649,50	120.649,50	120.649,50	482.598,00	
			2483	ARBORIZAR	27,00	120.649,50	120.649,50	120.649,50	120.649,50	482.598,00	
	16	0164		Habituação		603.023,09	656.218,59	710.530,60	774.915,17	2.744.687,45	
						603.023,09	656.218,59	710.530,60	774.915,17	2.744.687,45	
	122	0164		EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		603.023,09	656.218,59	710.530,60	774.915,17	2.744.687,45	
			2522	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB	27,00	603.023,09	656.218,59	710.530,60	774.915,17	2.744.687,45	
	17	0169		Saneamento		886.181,09	890.672,63	921.899,48	911.227,05	3.609.980,25	
						886.181,09	890.672,63	921.899,48	911.227,05	3.609.980,25	
	512	0169		Saneamento Básico Urbano		886.181,09	890.672,63	921.899,48	911.227,05	3.609.980,25	
				CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		886.181,09	890.672,63	921.899,48	911.227,05	3.609.980,25	
			2387	SANEAMENTO BASICO	27,00	886.181,09	890.672,63	921.899,48	911.227,05	3.609.980,25	



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Plano Plurianual

Anexo VI

OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Promovendo vidas saudáveis				570.728,93	737.865,14	933.958,01	969.833,86	3.212.385,94
18			Gestão Ambiental	570.728,93	737.865,14	933.958,01	969.833,86	3.212.385,94
	541	0169	Preservação e Conservação Ambiental CARAGUÁ SUSTENTÁVEL	570.728,93	737.865,14	933.958,01	969.833,86	3.212.385,94
		2416	GESTÃO DA ORLA	27,00	12.064,95	11.311,65	11.180,70	46.049,85
		2485	INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS	27,00	491.258,42	880.783,22	914.217,55	2.972.433,90
		2486	PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	27,00	53.410,22	24.166,52	24.260,45	126.083,75
		2487	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	27,00	13.995,34	16.031,36	20.175,16	67.818,44
23	695	0170	Comércio e Serviços	72.389,70	74.355,30	75.969,90	77.884,20	300.599,10
			Turismo	72.389,70	74.355,30	75.969,90	77.884,20	300.599,10
			CARAGUÁ EMPREENDEDORA	72.389,70	74.355,30	75.969,90	77.884,20	300.599,10
		2508	INFRAESTRUTURA, ORDENAMENTO E INOVAÇÃO	27,00	72.389,70	74.355,30	75.969,90	300.599,10
25	752	0165	Energia	5.882.238,02	6.176.349,92	6.485.167,42	6.809.425,79	25.353.181,15
			Energia Elétrica	5.882.238,02	6.176.349,92	6.485.167,42	6.809.425,79	25.353.181,15
			INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA	5.882.238,02	6.176.349,92	6.485.167,42	6.809.425,79	25.353.181,15
		2490	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	27,00	5.882.238,02	6.176.349,92	6.485.167,42	25.353.181,15
27	811	0173	Desporto e Lazer	6.996.000,00	7.334.500,00	7.725.469,60	8.114.996,80	30.170.966,40
			Desporto de Rendimento	1.104.000,00	1.160.000,00	1.248.000,00	1.312.000,00	4.824.000,00
			CIDADE SAUDÁVEL	1.104.000,00	1.160.000,00	1.248.000,00	1.312.000,00	4.824.000,00
		2553	ATLETAS EM FOCO	80,00	1.104.000,00	1.160.000,00	1.312.000,00	4.824.000,00
			Desporto Comunitário	5.892.000,00	6.174.500,00	6.477.469,60	6.802.996,80	25.346.966,40
			CIDADE SAUDÁVEL	5.892.000,00	6.174.500,00	6.477.469,60	6.802.996,80	25.346.966,40
		2550	ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM	80,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
		2551	ESPORTES EM AÇÃO	80,00	972.000,00	1.014.500,00	1.126.396,60	4.178.366,40
		2552	MOVA-SE, ESPORTES E RECREAÇÃO	80,00	4.800.000,00	5.040.000,00	5.556.600,00	20.688.600,00
Acesso a educação de qualidade				397.017.101,36	399.805.042,93	411.178.049,04	433.509.070,47	1.641.509.263,88
01	031	0164	Legislativa	159.600,00	167.580,00	175.959,00	184.756,95	687.895,95
			Ação Legislativa	159.600,00	167.580,00	175.959,00	184.756,95	687.895,95
			EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	159.600,00	167.580,00	175.959,00	184.756,95	687.895,95
04	122	0164	Administração	1.067.711,05	1.069.395,47	1.107.169,68	1.151.565,97	4.395.842,17
			ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC	20,00	159.600,00	167.580,00	175.959,00	687.895,95
			Administração Geral	1.067.711,05	1.069.395,47	1.107.169,68	1.151.565,97	4.395.842,17
			EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	1.067.711,05	1.069.395,47	1.107.169,68	1.151.565,97	4.395.842,17
		2491	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	100,00	1.067.711,05	1.069.395,47	1.107.169,68	4.395.842,17
08	361	0168	Assistência Social	162.823.667,55	163.400.992,60	168.937.806,01	174.708.931,05	669.871.397,21
			CONSTRUINDO O FUTURO	160.678.787,55	161.256.112,60	166.792.926,01	172.564.051,05	661.291.877,21
		2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA	100,00	160.678.787,55	161.256.112,60	172.564.051,05	661.291.877,21
			CONSTRUINDO O FUTURO	2.144.880,00	2.144.880,00	2.144.880,00	2.144.880,00	8.579.520,00
		2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO	100,00	2.144.880,00	2.144.880,00	2.144.880,00	8.579.520,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Plano Plurianual

Anexo VI

OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Acesso a educação de qualidade				232.966.122,76	235.167.074,86	240.957.114,35	257.463.816,50	966.554.128,47
12	122		Educação	232.966.122,76	235.167.074,86	240.957.114,35	257.463.816,50	966.554.128,47
			EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	38.216.822,25	37.578.082,33	39.359.858,79	46.358.963,63	161.513.727,00
		0164	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC	28.887.168,35	30.051.744,11	32.315.435,45	34.908.536,34	126.162.884,25
		0168	CONSTRUINDO O FUTURO	28.887.168,35	30.051.744,11	32.315.435,45	34.908.536,34	126.162.884,25
		2498	CUIDAR DE QUEM ENSINA: VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOCENTE	100,00	9.329.653,90	7.526.338,22	7.044.423,34	11.450.427,29
		2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	100,00	2.211.574,42	2.031.040,34	1.737.767,47	7.555.440,26
		2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.	100,00	5.922.087,35	4.285.413,66	4.052.513,50	22.830.841,83
			CONSTRUINDO O FUTURO	100,00	1.195.992,13	1.209.884,22	1.254.142,37	4.964.560,66
			CONSTRUINDO O FUTURO	45.495.254,04	46.716.788,29	48.410.642,90	50.564.643,22	191.187.328,45
			CONSTRUINDO O FUTURO	45.495.254,04	46.716.788,29	48.410.642,90	50.564.643,22	191.187.328,45
		2502	EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE	100,00	45.495.254,04	46.716.788,29	48.410.642,90	191.187.328,45
			Ensino Fundamental	12.021.858,92	10.970.865,52	11.625.346,62	11.032.880,62	45.650.951,68
		0168	CONSTRUINDO O FUTURO	12.021.858,92	10.970.865,52	11.625.346,62	11.032.880,62	45.650.951,68
		2492	EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA	100,00	4.146.768,00	3.950.032,00	3.887.856,00	15.827.504,00
		2494	MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE	100,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
		2495	LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS	100,00	1.072.440,00	200.000,00	837.900,00	2.310.340,00
		2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	100,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
		2500	EDUCAÇÃO QUE INOVA: CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM	100,00	1.780.250,40	1.797.536,98	1.875.397,16	7.418.092,25
		2501	TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.	100,00	1.022.400,52	1.023.296,54	1.024.193,46	4.095.015,43
			Educação Infantil	119.508.138,35	121.820.262,73	122.734.168,14	129.759.592,57	493.822.161,79
		0168	CONSTRUINDO O FUTURO	119.508.138,35	121.820.262,73	122.734.168,14	129.759.592,57	493.822.161,79
		2493	INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO	100,00	116.682.527,28	119.961.385,28	120.977.219,44	483.858.423,84
		2495	LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS	100,00	450.000,00	100.000,00	450.000,00	1.100.000,00
		2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	100,00	2.375.611,07	1.758.877,45	1.306.948,70	8.863.737,95
			Educação de Jovens e Adultos	662.076,99	688.150,23	709.623,07	743.558,85	2.803.409,14
		0168	CONSTRUINDO O FUTURO	662.076,99	688.150,23	709.623,07	743.558,85	2.803.409,14
		2503	APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE	50,00	662.076,99	688.150,23	709.623,07	2.803.409,14
			Educação Especial	17.061.972,21	17.392.925,76	18.117.474,83	19.004.177,61	71.576.550,41
		0168	CONSTRUINDO O FUTURO	17.061.972,21	17.392.925,76	18.117.474,83	19.004.177,61	71.576.550,41
		2497	EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE	100,00	16.061.972,21	16.392.925,76	17.117.474,83	67.576.550,41
		2499	EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO	100,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Proteção social e direitos de cidadania				10.810.719,44	8.505.161,56	8.985.620,87	9.514.412,49	37.815.914,36
06	181		Segurança Pública	3.155.647,04	3.361.410,33	3.580.543,77	3.814.692,87	13.912.294,01
			Policimento	2.175.179,84	2.380.943,13	2.600.076,57	2.834.225,67	9.990.425,21
		0175	CARAGUÁ MAIS SEGURA	2.175.179,84	2.380.943,13	2.600.076,57	2.834.225,67	9.990.425,21
		2558	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	27,00	1.918.895,84	2.124.659,13	2.343.792,57	8.965.289,21
		2561	OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	27,00	256.284,00	256.284,00	256.284,00	1.025.136,00
			Defesa Civil	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
		0175	CARAGUÁ MAIS SEGURA	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
		2559	SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	27,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Plano Plurianual

Anexo VI

OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Proteção social e direitos de cidadania					710.467,20	710.467,20	710.467,20	710.467,20	2.841.868,80	
08	183	0175	Informação e Inteligência		710.467,20	710.467,20	710.467,20	710.467,20	2.841.868,80	
			CARAGUÁ MAIS SEGURA		710.467,20	710.467,20	710.467,20	710.467,20	2.841.868,80	
	242	0167	2560 SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO	27,00	710.467,20	710.467,20	710.467,20	710.467,20	2.841.868,80	
			Assistência Social		3.206.498,82	3.329.093,22	3.514.921,94	3.722.603,10	13.773.117,08	
	243	0164	Assistência à Pessoa com Deficiência		99.581,79	99.677,06	99.772,43	99.871,47	398.902,75	
			PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		99.581,79	99.677,06	99.772,43	99.871,47	398.902,75	
	244	0167	2529 CARAGUÁ ACESSÍVEL	27,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00	97.200,00	388.800,00	
			2532 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	27,00	2.381,79	2.477,06	2.572,43	2.671,47	10.102,75	
	11	334	0168	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.675.356,61	1.730.355,74	1.845.647,79	1.980.329,91	7.231.690,05
				EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	259.200,00
12	361	0168	2535 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDOCA	100,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	259.200,00	
			PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		1.610.556,61	1.665.555,74	1.780.847,79	1.915.529,91	6.972.490,05	
16	482	0172	2449 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR	100,00	1.610.556,61	1.665.555,74	1.780.847,79	1.915.529,91	6.972.490,05	
			Assistência Comunitária		1.431.560,42	1.499.060,42	1.569.501,72	1.642.401,72	6.142.524,28	
19	183	0164	PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		1.431.560,42	1.499.060,42	1.569.501,72	1.642.401,72	6.142.524,28	
			2451 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA	27,00	108.560,42	108.560,42	108.801,72	108.801,72	434.724,28	
23	334	0170	2528 CARAGUÁ INCLUSIVA	27,00	1.323.000,00	1.390.500,00	1.460.700,00	1.533.600,00	5.707.800,00	
			Trabalho		554.843,80	570.523,18	606.378,07	647.434,89	2.379.179,94	
12	361	0168	Fomento ao Trabalho		554.843,80	570.523,18	606.378,07	647.434,89	2.379.179,94	
			CONSTRUINDO O FUTURO		554.843,80	570.523,18	606.378,07	647.434,89	2.379.179,94	
16	482	0172	2496 CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO	100,00	554.843,80	570.523,18	606.378,07	647.434,89	2.379.179,94	
			Educação		117.968,40	119.113,90	124.273,31	130.204,73	491.560,34	
19	183	0164	Ensino Fundamental		117.968,40	119.113,90	124.273,31	130.204,73	491.560,34	
			CONSTRUINDO O FUTURO		117.968,40	119.113,90	124.273,31	130.204,73	491.560,34	
23	334	0170	2496 CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO	100,00	117.968,40	119.113,90	124.273,31	130.204,73	491.560,34	
			Habitação		2.835.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	3.402.000,00	
19	183	0164	Habitação Urbana		2.835.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	3.402.000,00	
			VIVER BEM		2.835.000,00	189.000,00	189.000,00	189.000,00	3.402.000,00	
23	334	0170	2523 GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	27,00	2.781.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	3.186.000,00	
			2524 GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	27,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	216.000,00	
19	183	0164	Ciência e Tecnologia		919.861,38	914.920,93	949.203,78	988.976,90	3.772.962,99	
			EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		919.861,38	914.920,93	949.203,78	988.976,90	3.772.962,99	
23	334	0170	2422 INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	27,00	909.697,23	913.312,95	947.507,36	987.187,18	3.757.704,72	
			2555 DIGITALIZA CARAGUA	27,00	10.164,15	1.607,98	1.696,42	1.789,72	15.258,27	
23	334	0170	Comércio e Serviços		20.900,00	21.100,00	21.300,00	21.500,00	84.800,00	
			CARAGUÁ EMPREENDEDORA		20.900,00	21.100,00	21.300,00	21.500,00	84.800,00	
23	334	0170	2518 CIDADE EMPREENDEDORA	10,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00	
			2519 PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS	10,00	6.400,00	6.600,00	6.800,00	7.000,00	26.800,00	



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Plano Plurianual

Anexo VI

OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Proteção social e direitos de cidadania					8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
			2520 FORMAÇÃO PARA O FUTURO	10,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
					596.862.011,39	543.655.037,55	558.565.234,29	582.761.187,17	2.281.843.470,4

LEI Nº 2.802, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”

Autor: Órgão Executivo.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, para o exercício financeiro de 2026, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações.

§ 1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

a) Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;

b) Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/

Metas e Custos para o Exercício;

c) Anexo III – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais por Unidade Executora

d) Anexo IV – Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:

I - Demonstrativo 1: Metas Anuais;

II - Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores e a Memória e Metodologia de Cálculo das Fontes de Receita e Despesa;

IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

VIII - Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IX - Demonstrativo 9: Cálculo da Meta do Resultado Primário;

e) Anexo V – Riscos Fiscais e Providências.

§ 2º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2026 poderão ser aumentados ou diminuídos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender as necessidades da população.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, considerando, inclusive, o Orçamento Participativo, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - aplicar celeridade e eficácia aos serviços públicos;

II - atender às demandas logísticas do município;

III - atingir os índices de desenvolvimento e formar indivíduos colaborativos;

IV - ampliar os serviços prestados visando melhorar a qualidade de vida através de ações esportivas, sociais e de saúde;

V - aumentar a oferta turística da cidade, garantindo acesso a todos.

Art. 3º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal;

II – o orçamento da seguridade social.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 5º A proposta orçamentária para o ano 2026 conterá as metas e prioridades estabelecidas no Anexo II que integra esta Lei e ainda as seguintes disposições:

I – na estimativa da receita, considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

II – não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação da receita orçamentária;

III – os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na Lei

Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 6º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem-se do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento de serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – alimentação escolar;

II – atenção à saúde da população;

III – pessoal e encargos sociais;

IV – preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações;

V – sentenças judiciais;

VI – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

VII – transferências de convênios.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 7º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Fazenda, editará Portaria estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º A execução orçamentária observará metas bimestrais de arrecadação e atenderá ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Em relação aos tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos

para cobrança sejam superiores ao crédito tributário e não tributário, poderão não ser ajuizadas as ações ou execuções fiscais dos respectivos créditos de valores consolidados iguais ou inferiores ao que disciplina a lei municipal específica, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 9º O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II – a criação, o aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III – o provimento de cargos ou empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrente e se estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações.

§ 2º Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

CAPÍTULO III DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Art. 10. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês será apurado somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do exercício, vedada a dedução da parcela custeada com recursos aportados para a cobertura do déficit financeiro dos regimes de previdência.

§ 1º Para os fins deste artigo será considerada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção, ressalvada a redução para atendimento ao disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

§ 2º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 3º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração de que trata o “caput” deste artigo;

IV - com inativos e pensionistas, ainda que pagas por intermédio de unidade gestora única ou fundo previsto no art.

249 da Constituição Federal, quanto à parcela custeada por recursos provenientes:

da arrecadação de contribuições dos segurados;

da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) de transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo órgão do Poder Executivo federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

§ 4º Os Poderes Executivo e Legislativo deverão apurar, de forma segregada, para aplicação dos limites de que trata este artigo, a integralidade das despesas com pessoal dos respectivos servidores inativos e pensionistas, mesmo que o custeio dessas despesas esteja a cargo de outro Poder ou órgão.

§ 5º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

I – redução de vantagens concedidas a servidores;

II – redução ou eliminação das despesas com horas extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 6º Sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores, poderão os Poderes Executivo e Legislativo adotar as medidas previstas no artigo 167-A, caput e § 1º da Constituição Federal, respectivamente, caso apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento) ou que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), observado o disposto nos §§ 2º a 6º daquele preceito.

CAPÍTULO IV DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 11. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI – incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

CAPÍTULO V DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS,

LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 12. No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do § 2º, do artigo 10 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 13. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como “Outras despesas com pessoal”, de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e alterações, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver também o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado e de terceiros.

§ 2º Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa não deverá ser classificada em “34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização”, onerando outros elementos de despesas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, com atualização pelo Decreto Federal nº. 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme Anexo próprio.

Parágrafo único. A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 em relação ao Executivo, e equivalerá a 0,50% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista e 9.9.99.99.00 em relação ao Regime Próprio de Previdência Municipal e será desdobrada para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO VI DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E SUPLEMENTAÇÃO

Art. 16. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I** – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II** – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III** – abrir créditos adicionais suplementares até o limite definido na Lei Orçamentária Anual, utilizando como fonte de

recursos, desde que não comprometidos:

- a)** o excesso arrecadação;
- b)** o superávit financeiro do exercício anterior;
- c)** os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, e o produto de operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

IV - efetuar transposições (quando houver necessidade de realocações no âmbito das categorias de programação dentro do mesmo órgão), remanejamentos (quando houver necessidade de realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro) e transferências (quando houver necessidade de realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho), até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas inicialmente fixadas.

Parágrafo único. Entende-se por categoria de programação a função, a subfunção, o programa, o projeto/atividade/operação especial e as categorias econômicas de despesas.

Art. 17. Fica ainda o Executivo autorizado a desdobrar, por Decreto, as dotações do orçamento de 2026, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário, desde que seja preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III, do artigo 16, desta Lei.

Art. 18. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2026 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 19. O excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 será apurado de forma individualizada para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no parágrafo único, do artigo 8º e no inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas no artigo 29-A, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 58/2009 e 109/2021.

CAPÍTULO VII DOS REPASSES DE RECURSOS A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, DO CUSTEIO DE DESPESAS DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS E PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Art. 21. A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, saúde, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de

autorização legal e de que seja firmado termo pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma, os prazos para prestação de contas e o valor de repasse.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título deverão aplicar nas atividades fim, ao menos, 60% (sessenta por cento) de sua receita total, deverão estar em regular funcionamento, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, ou na forma estabelecida pelo Executivo constante do termo respectivo, além de atender às demais exigências previstas na legislação aplicável à parceria.

§ 2º A Administração Municipal poderá adotar medidas visando à aplicação da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, no que couber, ficando autorizada a adequar a presente Lei às necessidades apresentadas, inclusive podendo autorizar o pagamento de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria firmada com o Terceiro Setor, caso justificado o interesse público da medida.

Art. 22. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I – caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

IV – se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público, terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observados o disposto no “*caput*” deste artigo.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 25. Na execução do orçamento deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do subelemento.

Art. 26 O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 27. Provisionar reservas para construção do Centro de Referência do Autismo em Caraguatatuba.

Art. 28. Provisionar reservas para construção do Centro Dia na Zona Sul.

Art. 29. Provisionar reservas para construção de uma CAPS Infantil na Zona Sul.

Art. 30. Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando aumentar o valor do Vale Refeição e Vale Alimentação.

Art. 31. Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando o pagamento da Progressão funcional dos servidores efetivos.

Art. 32. Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando conceder aumento real nos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 33. Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando a construção de um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social na região sul, especificamente no Bairro Morro do Algodão.

Art. 34. Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando a construção de uma Unidade Escolar de Ensino Fundamental no Bairro Golfinho.

Art. 35. Autoriza o Poder Executivo a destinar verbas visando a construção de um prédio para abrigar futuras instalações de um Hospital Municipal.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. A Lei Orçamentária Anual deverá prever mecanismos para que os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, individual ou conjuntamente, realizem o monitoramento e a avaliação dos custos e dos resultados das políticas públicas por ela desenvolvidas e dos programas financiados com recursos dos orçamentos, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 37. Para atendimento à Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, a Lei Orçamentária Anual deverá contemplar receitas destinadas à realização de despesas nas áreas relacionadas com a proteção à criança e ao adolescente.

Art. 38. Fica o Poder Executivo autorizado a implementar e divulgar, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

Art. 39. A realização de despesas deverá condicionar-se aos sistemas de controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da Municipalidade.

Art. 40. A Lei Orçamentária Anual deverá contemplar previsão dos repasses destinados aos consórcios públicos integrados pelo Município de Caraguatatuba.

Art. 41. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de outubro de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal



Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Plano Plurianual

Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

PPA - Ciclo de 2026 a 2029

Categoria Econômica	Natureza da Receita	2026		Total
		Adm. Direta	Adm. Indireta	
1 - Receitas Correntes	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	386.914.002,29	0,00	386.914.002,29
	2 - Contribuições	14.199.167,43	38.500.000,00	52.699.167,43
	3 - Receita Patrimonial	12.315.383,59	16.921.000,00	29.236.383,59
	4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferência Correntes	833.437.611,12	940.917,51	834.378.528,63
	Receita bruta	935.564.579,65	940.917,51	936.505.497,16
	Deduções	-102.126.968,53	0,00	-102.126.968,53
	9 - Outras Receitas Correntes	19.723.154,80	3.644.325,00	23.367.479,80
	Total	1.266.589.319,23	60.006.242,51	1.326.595.561,74
2 - Receitas de Capital	1 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
	2 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
	3 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital	242.651.118,91	0,00	242.651.118,91
	9 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
	Total	242.651.118,91	0,00	242.651.118,91
7 - Receitas Correntes - Intra OFSS	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	2 - Contribuições - Intra OFSS	0,00	46.564.000,00	46.564.000,00
	3 - Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	4 - Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	14.846.675,00	14.846.675,00
	Total	0,00	61.410.675,00	61.410.675,00
	8 - Receitas de Capital - Intra OFSS	1 - Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00
2 - Alienação de Bens - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00
3 - Amortização de Empréstimos - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00
4 - Transferências de Capital - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00
9 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00
Total Geral		1.509.240.438,14	121.416.917,51	1.630.657.355,65



CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais Metas/Custos para o Exercício

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Objetivo: ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.	Justificativa: GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATÓRIO EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
ODS: NÃO APLICÁVEL.		
Custo Estimado para o Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"		88.777.974,14

Indicadores do Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000003 - ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 03.21 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARAGUATATUBA		
Objetivo: PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.	Justificativa: ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CÁLCULO ATUARIAL.	
ODS: NÃO APLICÁVEL.		
Custo Estimado para o Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"		15.067.000,00

Indicadores do Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	100,0000

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA		
Objetivo: PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.	Justificativa: PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.	
ODS: NÃO APLICÁVEL.		
Custo Estimado para o Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"		8.153.286,78

Indicadores do Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Objetivo:	VALORIZAR O SERVIDOR PÚBLICO, CUIDANDO DO SEU BEM-ESTAR, IMPLANTANDO SISTEMAS MODERNOS E INFORMATIZADOS DE FORMA QUE A GESTÃO MUNICIPAL SEJA MAIS EFICIENTE E A POPULAÇÃO RECEBA SERVIÇOS DE QUALIDADE.	Justificativa: NECESSIDADE DE VALORIZAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS COM AÇÕES RESPONSÁVEIS E JUSTAS, BEM COMO UTILIZAR TECNOLOGIA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA A OFERECER AOS USUÁRIOS MAIS ACESSO, CELERIDADE E TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS.
OBS:	<p>1 - ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES.</p> <p>3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES.</p> <p>4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS.</p> <p>5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS.</p> <p>8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS.</p> <p>9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO.</p> <p>10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELAS.</p> <p>11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS.</p> <p>12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS.</p> <p>13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS.</p> <p>15 - PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA, E DETER A PERDA DA BIODIVERSIDADE.</p> <p>16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.</p> <p>17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.</p>	

Custo Estimado para o Programa "0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO"	423.581.275,68
--	----------------

Indicadores do Programa "0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - RAZÃO ENTRE ORDENS DE SERVIÇO EXECUTADAS E TOTAL DE ORDENS DE SERVIÇO SOLICITADAS	PERCENTUAL	92,5000
000002 - PERCENTUAL DE ACORDOS X ATENDIMENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	87,0000
000003 - MELHORIA NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	15,0000
000004 - PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	99,6500
000005 - PERCENTUAL DE PROJETOS APROVADOS	PERCENTUAL	71,0000
000006 - EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	98,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
Objetivo:	PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AS CONSTRUÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES, BEM COMO IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONTÍNUAS DE LIMPEZA E ZELADORIA DO MUNICÍPIO, BUSCANDO CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA, COM MANEJO ADEQUADO DOS RESÍDUOS DE FORMA EFICIENTE E SUSTENTÁVEL, GARANTINDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	Justificativa: NECESSIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO COM AÇÕES DE INFRAESTRUTURA QUE VISEM SOLUCIONAR PROBLEMAS COMO MOBILIDADE, SANEAMENTO, SEGURANÇA E ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS, ALÉM DE MELHORAR A LIMPEZA, ESTÉTICA E O AMBIENTE URBANO.
ODS:	<p>3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES.</p> <p>4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS.</p> <p>6 - ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODOS.</p> <p>8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS.</p> <p>9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO.</p> <p>10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES.</p> <p>11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS.</p> <p>12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS.</p> <p>13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS.</p> <p>14 - CONSERVAR E USAR SUSTENTAVELMENTE OS OCEANOS, OS MARES E OS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.</p> <p>15 - PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA, E DETER A PERDA DA BIODIVERSIDADE.</p> <p>16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.</p>	

Custo Estimado para o Programa "0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA"	347.946.351,68
--	----------------

Indicadores do Programa "0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	48.500,0000

Programa: 0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	04.22 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Objetivo:	VALORIZAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO CULTURAL DANDO CONTINUIDADE À REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS, VALORIZANDO NOSSA IDENTIDADE CULTURAL PERPETUANDO IMPORTANTES VALORES DE NOSSA FORMAÇÃO HISTÓRICA.	Justificativa: MANTER VIVAS AS TRADIÇÕES, COSTUMES E VALORES DA CULTURA CAIÇARA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO.
ODS:	<p>4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS.</p> <p>8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS.</p> <p>10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES.</p> <p>11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS.</p> <p>16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.</p>	

Custo Estimado para o Programa "0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL"	7.180.917,51
---	--------------

Indicadores do Programa "0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE ALUNOS NAS OFICINAS CULTURAIS	UNIDADE	4.200,0000
000002 - PROMOÇÃO RE REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	13,0000
000003 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PARA FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL	UNIDADE	10,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo:	FAZER O ACOLHIMENTO E PROMOVER AÇÕES SOCIAIS, DESENVOLVENDO POLÍTICAS DE PROTEÇÃO PARA EMANCIPAR OS ASSISTIDOS, INCLUSÃO DOS IDOSOS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PROMOVENDO DIGNIDADE A TODOS.	Justificativa: AMPLIAR AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS, PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA.
ODS: 1 - ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES. 2 - ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA FAMILIAR. 3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS. 8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. 17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		

Custo Estimado para o Programa "0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS"	34.205.630,95
---	---------------

Indicadores do Programa "0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS	UNIDADE	20.200,0000

Programa: 0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
Objetivo:	GARANTIR OS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PRIORIZANDO A FORMAÇÃO DE JOVENS CIDADÃOS CONSCIENTES DE SEUS PAPÉIS SOCIAIS, QUE RESULTARÁ A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, NUMA MUDANÇA COMPORTAMENTAL DA SOCIEDADE.	Justificativa: PRIORIZAR A PROTEÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE USANDO A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA PARA DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E PROMOVER A PAZ.
ODS: 4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.		

Custo Estimado para o Programa "0168 - CONSTRUINDO O FUTURO"	368.237.511,14
---	----------------

Indicadores do Programa "0168 - CONSTRUINDO O FUTURO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ESTAGIÁRIOS POR TURMA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	25,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, COM OCUPAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS À LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMBINADO A UMA FISCALIZAÇÃO ADEQUADA E ALIADO A AÇÕES AMBIENTALMENTE CORRETAS.	
Justificativa:	DESENVOLVER O MUNICÍPIO DE FORMA SUSTENTÁVEL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA GERAÇÃO ATUAL, SEM COMPROMETER A EXISTÊNCIA DE GERAÇÕES FUTURAS.	
ODS:	<p>1 - ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES.</p> <p>2 - ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES.</p> <p>4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS.</p> <p>6 - ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODOS.</p> <p>7 - ASSEGURAR O ACESSO CONFIÁVEL, SUSTENTÁVEL, MODERNO E A PREÇO ACESSÍVEL À ENERGIA, PARA TODOS.</p> <p>8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS.</p> <p>11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS.</p> <p>12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS.</p> <p>13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS.</p> <p>14 - CONSERVAR E USAR SUSTENTAVELMENTE OS OCEANOS, OS MARES E OS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.</p> <p>15 - PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA, E DETER A PERDA DA BIODIVERSIDADE.</p> <p>16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.</p> <p>17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.</p>	

Custo Estimado para o Programa "0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL"	10.989.015,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - AMPLIAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DA ORLA	PERCENTUAL	30,0000
000002 - QUANTIDADE DE RESÍDUOS RECICLADOS COLETADOS	TONELADAS	70,0000
000003 - QUANTIDADE DE MUDAS PLANTADAS / REPASSADAS	UNIDADE	200,0000
000004 - JUNDU PRESERVADOS NA FAIXA DE AREIA	HECTARES	4,5600

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Objetivo:	ARTICULAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, PROMOVENDO AÇÕES DE FOMENTO À ECONOMIA MUNICIPAL, VALORIZANDO A PRESERVAÇÃO E PATRIMÔNIO CULTURAL E EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO, EMPREENDEDORISMO, AGRONEGÓCIO E À ECONOMIA CRIATIVA.	Justificativa: INVESTIR NO EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, CRIANDO OPORTUNIDADES DE GERAÇÃO DE RENDA, EMPREGO E PRODUÇÃO DE RIQUEZA.
ODS:	<p>2 - ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA FAMILIAR.</p> <p>3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES.</p> <p>4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS.</p> <p>8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS.</p> <p>9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO.</p> <p>10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES.</p> <p>11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS.</p> <p>12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS.</p> <p>16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.</p> <p>17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.</p>	

Custo Estimado para o Programa "0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA"	12.640.077,93
--	---------------

Indicadores do Programa "0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MÉDIA MENSAL DE EMPREGOS DIRETOS NO SETOR DO TURISMO	UNIDADE	2.355,0000
000002 - ARRECADACÃO MUNICIPAL DIRETA VINCULADA AO SETOR DE TURISMO	REAIS (R\$)	1.650.000,0000
000003 - NÚMERO DE EMPREENDEDORES BENEFICIADOS POR AÇÕES DE CAPACITAÇÕES, CRÉDITO E VISIBILIDADE	UNIDADE	2.750,0000

Programa: 0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Objetivo:	PROMOVER A SAÚDE E BEM ESTAR PARA QUE A POPULAÇÃO VIVA COM QUALIDADE E INTERAJA NAS SUAS COMUNIDADES.	Justificativa: INVESTIR EM INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS PREVENTIVOS NAS ÁREAS QUE PROMOVAM SAÚDE E BEM-ESTAR COMO ESTRATÉGIA PARA QUE GARANTIR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.
ODS:	<p>3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES.</p> <p>4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS.</p> <p>9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO.</p> <p>10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES.</p> <p>11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS.</p> <p>12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS.</p> <p>16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.</p>	

Custo Estimado para o Programa "0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA"	241.244.530,49
--	----------------

Indicadores do Programa "0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE AÇÕES REALIZADAS PARA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE	UNIDADE	30,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0172 - VIVER BEM		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	
Objetivo:	GARANTIR O ACESSO À MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA E MÉDIA RENDA, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	Justificativa: A MORADIA É UM DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL E AS AÇÕES DESENVOLVIDAS BUSCAM GARANTIR ESSE DIREITO, ESPECIALMENTE PARA AQUELES QUE ENFRENTAM DIFICULDADES EM ACESSAR O MERCADO IMOBILIÁRIO.
ODS:	<p>1 - ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES.</p> <p>3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES.</p> <p>10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES.</p> <p>11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS.</p> <p>12 - ASSEGURAR PADRÕES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS.</p> <p>13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS.</p> <p>16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.</p> <p>17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.</p>	

Custo Estimado para o Programa "0172 - VIVER BEM"	10.500.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0172 - VIVER BEM"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE IMÓVEIS REGULARIZADOS POR MEIO DA REURB	UNIDADE	3.619,0000

Programa: 0173 - CIDADE SAUDÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Objetivo:	INVESTIR NO DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DO ESPORTE, COMPREENDENDO-O COMO FATOR IMPRESCINDÍVEL PARA A SAÚDE DA POPULAÇÃO, ATUANDO NAS SUAS DIFERENTES ESFERAS, MODALIDADES E FAIXAS ETÁRIAS.	Justificativa: DESENVOLVER E INCENTIVAR O ESPORTE, ALIADO À EDUCAÇÃO E INCLUSÃO, DE FORMA A PROMOVER A SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO.
ODS:	<p>3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES.</p> <p>4 - ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS.</p> <p>5 - ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS.</p> <p>8 - PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO, E TRABALHO DECENTE PARA TODOS.</p> <p>9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO.</p> <p>10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES.</p> <p>11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS.</p> <p>16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.</p>	

Custo Estimado para o Programa "0173 - CIDADE SAUDÁVEL"	8.745.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0173 - CIDADE SAUDÁVEL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - NUMERO DE BOLSAS OFERTADAS A ATLETAS DE RENDIMENTO	UNIDADE	166,0000
000002 - ÍNDICE DE ACESSO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS	PERCENTUAL	8,4300
000003 - PERCENTUAL DE ESPAÇOS ESPORTIVOS PÚBLICOS UTILIZADOS COM ATIVIDADES ESPORTIVAS REGULARES	PERCENTUAL	68,1800
000004 - MODALIDADES ESPORTIVAS POR 10MIL HABITANTES	PERCENTUAL	2,3000


MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2026

Programa: 0174 - MOBILIDADE URBANA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo:	GARANTIR A INFRAESTRUTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA ADEQUADA, ACESSÍVEL E SEGURA PARA OS SISTEMAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO MOBILIDADE AOS CIDADÃOS E REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES.	
Justificativa:	A MOBILIDADE URBANA DEVE CONTEMPLAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO DAS PESSOAS NO ESPAÇO GEOGRÁFICO DA CIDADE, ABRANGENDO A GESTÃO DO TRÂNSITO DE BICICLETA, MOTOS, AUTOMÓVEIS E PEDESTRES, SEJA ATRAVÉS DO TRANSPORTE INDIVIDUAL OU DO TRANSPORTE PÚBLICO DE BOA QUALIDADE.	
ODS:	3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 9 - CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO. 10 - REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS.	

Custo Estimado para o Programa "0174 - MOBILIDADE URBANA"	41.701.202,73
--	---------------

Indicadores do Programa "0174 - MOBILIDADE URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PERCENTUAL	41,0000

Programa: 0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
Objetivo:	PREVENIR, CONTROLAR E REPRIMIR A CRIMINALIDADE NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A SEGURANÇA PÚBLICA DA POPULAÇÃO RESIDENTE E TURISTAS.	
Justificativa:	A TRANQUILIDADE SOCIAL DEVE SER ASSEGURADA PELA AÇÃO CONJUNTA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, MANTENDO AS PARCERIAS PARA REFORÇO POLICIAL NA SAZONALIDADE PRÓPRIA DE MUNICÍPIO TURÍSTICO, EFETIVANDO PARCERIAS, REAVALIANDO VALORES E QUANTIDADE DE EFETIVO.	
ODS:	3 - ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES. 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS. 13 - TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA DO CLIMA E SEUS IMPACTOS. 16 - PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS. 17 - FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.	

Custo Estimado para o Programa "0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA"	11.687.581,62
--	---------------

Indicadores do Programa "0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - AGENTES DE SEGURANÇA POR 10.000 HABITANTES	PERCENTUAL	34,3000



Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: CÂMARA MUNICIPAL

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0001 - PRECATORIO JUDICIARIO		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATORIO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		
Produto:	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.100,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2447 - ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES, PARLAMENTARES E ASSESSORES, BEM COMO, CAPACITAÇÃO DO PÚBLICO EXTERNO (LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, ESTUDANTES OU CIDADÃOS) INTERESSADOS EM APROFUNDAR CONHECIMENTOS SOBRE LEGISLATIVO.		
Produto:	ACADÊMICOS ALCANÇADOS		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "ACADÊMICOS ALCANÇADOS" medida em "UNIDADE"			300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			798.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2464 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS INTERNOS DA CASA LEGISLATIVA, ASSEGURANDO QUE A INSTITUIÇÃO POSSA CUMPRIR SUAS FUNÇÕES ESSENCIAIS, COMO A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE LEIS, A FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO E A REPRESENTAÇÃO DA POPULAÇÃO.		
Produto:	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37.000.000,00

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1009 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS		
Produto:	PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.000.000,00

Total da UO:**44.800.100,00**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: GABINETE DO PREFEITO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2448 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIAR E QUALIFICAR A ATUAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CERIMONIAIS, ALÉM DE PROMOVER A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FORTALECER SERVIÇOS DE ATENDIMENTO.		
Produto:	GABINETE MANTIDO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "GABINETE MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.408.919,14

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2450 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONTROLE INTERNO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A CONFORMIDADE E IMPLEMENTAR MEDIDAS PARA PREVENIR OU CORRIGIR FALHAS		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			419.844,15

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2449 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO TUTELAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CONFORME PRECONIZA O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.610.556,61

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2451 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO SOCIAL DE CARAGUATATUBA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FOMENTAR A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA POR MEIO DA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA, DA COOPERAÇÃO ENTRE SETORES, GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E A CIDADANIA PLENA.		
Produto:	POLO EM FUNCIONAMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "POLO EM FUNCIONAMENTO" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			402.075,63

Total da UO:**6.841.395,53**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2388 - APOIO AO PODER JUDICIARIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CUMPRIR COMPROMISSO DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURÍDICOS QUE PRESTAM SERVIÇO NO MUNICÍPIO.		
Produto:	UNIDADES ATENDIDAS		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Meta física relativa a "UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			900.451,66

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2452 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA AO CONSUMIDOR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTEGER E DEFENDER OS CONSUMIDORES NAS RELAÇÕES DE CONSUMO E EXIGIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO POR PARTE DOS FORNECEDORES, E AINDA CONSCIENTIZAR A TODOS DESTA RELAÇÃO E DE SEUS DIREITOS E DEVERES, VISANDO O EQUILÍBRIO DO MERCADO DE CONSUMO.		
Produto:	FISCALIZAÇÕES E ORIENTAÇÕES		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Meta física relativa a "FISCALIZAÇÕES E ORIENTAÇÕES" medida em "UNIDADE"			75,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			145.048,20

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2453 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAJUR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A LEGALIDADE, A TRANSPARENCIA E A SEGURANÇA JURÍDICA DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROMOVENDO A DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E A ORIENTAÇÃO JURÍDICA EFICIENTE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.714.836,76

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2454 - ASSISTÊNCIA JURICÍARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PRESTAR ASSISTÊNCIA JURICÍARIA GRATUITA PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO.		
Produto:	CONVÊNIO MANTIDO		
Função:	02 - Judiciária	Subfunção:	061 - Ação Judiciária
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Meta física relativa a "CONVÊNIO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

Total da UO:**15.010.336,62**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2455 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PRESTAR ASSESSORAMENTO E SUPORTE AO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E ECONÔMICO SUSTENTAVEL, PROMOVENDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE PROJETOS E CONVÊNIOS		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.215.668,98

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2456 - CENTRAL DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA DE PROJETOS E INOVAÇÃO - CIEPI		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	TRANSFORMAR IDEIAS EM PROJETOS ESTRUTURADOS, GARANTINDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E A PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS PARA DESAFIOS LOCAIS.		
Produto:	EQUIPES DE INTELIGÊNCIA		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO		
Meta física relativa a "EQUIPES DE INTELIGÊNCIA" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			421.728,18

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2457 - GEOINTELIGÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ESTUDAR E PROPOR SOLUÇÕES, UTILIZANDO DADOS ESTATÍSTICOS E INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS, PROPONDO INSTALAÇÃO DE FERRAMENTAS INOVADORAS PARA COLETA E INTEGRAÇÃO DE DADOS, DANDO SUBSÍDIOS PARA TOMADA DE DECISÕES.		
Produto:	SECRETARIAS ATENDIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO		
Meta física relativa a "SECRETARIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.200,00

Total da UO:**4.937.597,16**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2458 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECAD		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, POR MEIO DA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES-MEIO ESSENCIAIS, GARANTINDO SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ÀS DEMAIS ÁREAS E AO CUMPRIMENTO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			44.134.462,97

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2459 - PROTAGONISTAS DA GESTÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	VALORIZAR OS SERVIDORES PÚBLICOS POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAIS PREPARADOS, COMPROMETIDOS COM RESULTADOS E ALINHADOS ÀS DIRETRIZES INSTITUCIONAIS.		
Produto:	CAPACITAÇÕES REALIZADAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Meta física relativa a "CAPACITAÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			53.622,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2460 - PARCERIA EM AÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS PRESTADOS AOS MUNÍCIPES		
Produto:	UNIDADES ESTADUAIS CUSTEADAS PELO GOVERNO MUNICIPAL		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Meta física relativa a "UNIDADES ESTADUAIS CUSTEADAS PELO GOVERNO MUNICIPAL" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			129.389,22

Total da UO:**44.317.474,19**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0006 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	GARANTIR QUE O MUNICÍPIO CUMpra COM SUAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELACIONADAS Á DÍVIDA PÚBLICA CONTRAÍDA POR MEIO DE OPERAÇÕES DE CREDITO		
Produto:	NÃO APLICÁVEL		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "NÃO APLICÁVEL" medida em "NÃO APLICÁVEL"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			84.734.612,80

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	0007 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	CUMPRIR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		
Produto:	NÃO APLICÁVEL		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "NÃO APLICÁVEL" medida em "NÃO APLICÁVEL"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.041.261,34

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2461 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, VISANDO GARANTIR A GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			27.868.536,27

Total da UO:**116.644.410,41**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2462 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOP		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PLANEJAR, EXECUTAR E FISCALIZAR OBRAS PÚBLICAS QUE VISAM MELHORAR A INFRAESTRUTURA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.358.311,72

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1022 - DESAPROPRIACAO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE PARTICULAR PARA O DOMÍNIO PÚBLICO, VISANDO ATENDER A UM INTERESSE PÚBLICO.		
Produto:	IMÓVEIS DESAPROPRIADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "IMÓVEIS DESAPROPRIADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			900.000,00

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2463 - REFORMAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DIAGNOSTICAR E REALIZAR REFORMAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS, DE FORMA A MODERNIZAR, OTIMIZAR OU ADAPTAR ESSES ESPAÇOS ÀS NOVAS NECESSIDADES, PROPORCIONANDO MAIOR FUNCIONALIDADE E CONFORTO AOS SERVIDORES E MUNICÍPIOS.		
Produto:	UNIDADES REFORMADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "UNIDADES REFORMADAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.412.990,00

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2468 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO ESPAÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E A INCLUSÃO SOCIAL.		
Produto:	UNIDADES EM CONSTRUÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "UNIDADES EM CONSTRUÇÃO" medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			149.707.867,34

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2469 - SISTEMA DE DRENAGEM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REDUZIR ALAGAMENTOS, EROSÕES E DANOS À INFRAESTRUTURA URBANA CAUSADOS POR ÁGUAS PLUVIAIS		
Produto:	SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO OU AMPLIADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO OU AMPLIADO" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.342.500,00

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2470 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERECER À POPULAÇÃO ESPAÇOS DE LAZER, CONVÍVIO SOCIAL E CONTATO COM A NATUREZA, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR.		
Produto:	PRAÇAS EM CONSTRUÇÃO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "PRAÇAS EM CONSTRUÇÃO" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.993.895,00

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2471 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA E CICLOVIÁRIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA VIÁRIA POR MEIO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO		
Produto:	VIAS PAVIMENTADAS OU REPAVIMENTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "VIAS PAVIMENTADAS OU REPAVIMENTADAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			69.574.800,00

Total da UO:**251.290.364,06**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2482 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEURB		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL POR MEIO DO PLANEJAMENTO, DA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E DA ADOÇÃO DE SOLUÇÕES INOVADORAS, GARANTINDO UMA CIDADE MAIS FUNCIONAL, INCLUSIVA E AMBIENTALMENTE EQUILIBRADA.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.956.937,79

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2483 - ARBORIZAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A EXPANSÃO DA ÁREA VERDE URBANA.		
Produto:	ÁRVORES PLANTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
Meta física relativa a "ÁRVORES PLANTADAS" medida em "UNIDADE"			6.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			446.850,00

Total da UO:**6.403.787,79**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2484 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMMAP		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORMULAR, COORDENAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, INCLUINDO A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.754.687,02

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão
Ação:	2387 - SANEAMENTO BASICO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE URBANA POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO, VISANDO PREVENIR RISCOS À SAÚDE E PROMOVER O EQUILÍBRIO AMBIENTAL.		
Produto:	PLANO UNIFICADO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "PLANO UNIFICADO DE SANEAMENTO AMBIENTAL" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.282.152,17

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão
Ação:	2412 - FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E DA PESCA LOCAIS, INCENTIVANDO PRÁTICAS PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MERCADOS, COM FOCO NA GERAÇÃO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		
Produto:	ADESÃO DE COMUNIDADE PESQUEIRA E AGRÍCOLA		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "ADESÃO DE COMUNIDADE PESQUEIRA E AGRÍCOLA" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.805.044,55

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão
Ação:	2414 - FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DE AÇÕES SISTEMÁTICAS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS, VISANDO PREVENIR DANOS AO MEIO AMBIENTE E GARANTIR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.		
Produto:	FISCALIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "FISCALIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			341.157,40

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2416 - GESTAO DA ORLA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O USO EQUILIBRADO E SUSTENTÁVEL DA ORLA, POR MEIO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO URBANO, CONCILIANDO PROTEÇÃO DOS ECOSISTEMAS COSTEIROS COM ATIVIDADES TURÍSTICAS E COMUNITÁRIAS.		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			44.685,00

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2485 - INCENTIVO ÀS PRÁTICAS RENOVÁVEIS E SUSTENTÁVEIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ESTIMULAR INICIATIVAS QUE FAVOREÇAM A TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO, POR MEIO DO INCENTIVO AO USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E DA PROMOÇÃO DE HÁBITOS E PROCESSOS PRODUTIVOS SUSTENTÁVEIS.		
Produto:	AÇÕES REALIZADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.819.475,64

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2486 - PROTEÇÃO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTEGER, CONSERVAR E RECUPERAR ÁREAS DE RELEVANTE VALOR AMBIENTAL POR MEIO DA CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO EFICAZ DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, ASSEGURANDO A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.		
Produto:	AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			197.815,64

Programa:	0169 - CARAGUÁ SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2487 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO E A MUDANÇA DE COMPORTAMENTO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AO MEIO AMBIENTE, POR MEIO DE AÇÕES EDUCATIVAS QUE ESTIMULEM A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.		
Produto:	AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			51.834,60

Total da UO:	13.296.852,02
---------------------	----------------------

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2488 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESEP		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGUARAR A PRESTAÇÃO EFICIENTE E SUSTENTÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO A MELHORIA CONTÍNUA DA INFRAESTRUTURA, O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.765.258,17

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2489 - CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA URBANA E ÁREAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E A SUSTENTABILIDADE URBANA.		
Produto:	MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS" medida em "M2"			6.113.226,5200
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.228.232,59

Programa:	0165 - INFRAESTRUTURA E CONSERVAÇÃO URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2490 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ESTENDER A COBERTURA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A NOVAS ÁREAS E PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO MAIS SEGURANÇA, QUALIDADE DE VIDA E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.		
Produto:	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	752 - Energia Elétrica
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS		
Meta física relativa a "PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" medida em "UNIDADE"			27.117,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.786.066,75

Total da UO:**105.779.557,51**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2491 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, MATERIAIS, CONTRATOS, DOCUMENTAÇÃO OFICIAL, LOGÍSTICA E SUPORTE INSTITUCIONAL, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO ENTRE OS SETORES E A EFETIVIDADE DA POLÍTICA EDUCACIONAL NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.067.711,05

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2491 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDUC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, MATERIAIS, CONTRATOS, DOCUMENTAÇÃO OFICIAL, LOGÍSTICA E SUPORTE INSTITUCIONAL, PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO ENTRE OS SETORES E A EFETIVIDADE DA POLÍTICA EDUCACIONAL NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			28.887.168,35

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2492 - EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO COTIDIANO E QUALIFICADO DA REDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A PERMANÊNCIA, APRENDIZAGEM, EQUIDADE E VALORIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E DA ATUAÇÃO DOCENTE NAS ESCOLAS QUE OFEREREM O ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR" medida em "UNIDADE"			32,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			160.678.787,55

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2492 - EDUCAÇÃO QUE ACONTECE: REDE VIVA, ATIVA E COMPROMETIDA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO COTIDIANO E QUALIFICADO DA REDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A PERMANÊNCIA, APRENDIZAGEM, EQUIDADE E VALORIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E DA ATUAÇÃO DOCENTE NAS ESCOLAS QUE OFEREREM O ENSINO FUNDAMENTAL.		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES QUE OFERECEM O ENSINO FUNDAMENTAL EM FUNCIONAMENTO REGULAR" medida em "UNIDADE"			32,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.146.768,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2493 - INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	EXPANDIR E QUALIFICAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS EM UNIDADES SEGURAS, ACOLHEDORAS E FORMATIVAS, COM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO A EQUIDADE DE OPORTUNIDADES.		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR" medida em "UNIDADE"			31,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.144.880,00

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2493 - INFÂNCIA QUE TRANSFORMA: EDUCAÇÃO INFANTIL COM DIGNIDADE E AFETO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	EXPANDIR E QUALIFICAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS EM UNIDADES SEGURAS, ACOLHEDORAS E FORMATIVAS, COM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO A EQUIDADE DE OPORTUNIDADES.		
Produto:	UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADES ESCOLARES EM FUNCIONAMENTO REGULAR" medida em "UNIDADE"			31,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			116.682.527,28

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2494 - MAIS TEMPO, MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM EQUIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	EXPANDIR A OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL COM QUALIDADE E EQUIDADE NA REDE MUNICIPAL, PRIORIZANDO TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSEGURANDO CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PEDAGÓGICAS E HUMANAS PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES.		
Produto:	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA" medida em "UNIDADE"			4.402,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2495 - LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS LEITORA E ESCRITORA DOS ESTUDANTES, POR MEIO DO ACESSO A ACERVOS DE QUALIDADE, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E DO SUCESSO ESCOLAR.		
Produto:	PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUÊNCIA LEITORA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUENCIA LEITORA" medida em "PERCENTUAL"			60,6000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.072.440,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2495 - LER O MUNDO: FORMAÇÃO LEITORA E ESCRITA PARA TRANSFORMAR VIDAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS LEITORA E ESCRITORA DOS ESTUDANTES, POR MEIO DO ACESSO A ACERVOS DE QUALIDADE, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E DO SUCESSO ESCOLAR.		
Produto:	PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUÊNCIA LEITORA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "PERCENTUAL DE ALUNOS COM NÍVEL ADEQUADO DE FLUENCIA LEITORA" medida em "PERCENTUAL"			60,6000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			450.000,00

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2496 - CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER A FORMAÇÃO CIDADÃ, ÉTICA, AMBIENTAL E CULTURAL DOS ESTUDANTES, POR MEIO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS QUE ARTICULEM CURRÍCULO, TERRITÓRIO, DIVERSIDADE E PARTICIPAÇÃO ATIVA, AMPLIANDO AS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E COLETIVO.		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS" medida em "UNIDADE"			62.060,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			554.843,80

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2496 - CIDADANIA NA ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA A VIDA, A DEMOCRACIA E O MUNDO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER A FORMAÇÃO CIDADÃ, ÉTICA, AMBIENTAL E CULTURAL DOS ESTUDANTES, POR MEIO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS QUE ARTICULEM CURRÍCULO, TERRITÓRIO, DIVERSIDADE E PARTICIPAÇÃO ATIVA, AMPLIANDO AS OPORTUNIDADES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E COLETIVO.		
Produto:	NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS" medida em "UNIDADE"			62.060,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			117.968,40

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2497 - EDUCAÇÃO PARA TODOS: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO COM INCLUSÃO E DIGNIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AMPLIAR, QUALIFICAR E REGULAMENTAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO A PLENA INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS, COM EQUIDADE, RESPEITO E GARANTIA DO DIREITO À APRENDIZAGEM.		
Produto:	NÚMERO DE PROFESSORES ATUANTES		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE PROFESSORES ATUANTES" medida em "UNIDADE"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.061.972,21

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2498 - CUIDAR DE QUEM ENSINA: VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR DOCENTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESENVOLVER POLÍTICAS ESTRUTURADAS E CONTÍNUAS DE VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E BEM-ESTAR DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PROMOVENDO SUA SAÚDE, QUALIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL COMO AGENTES TRANSFORMADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
Produto:	AÇÕES IMPLEMENTADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "AÇÕES IMPLEMENTADAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.211.574,42

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REQUALIFICAR, AMPLIAR E CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS EDUCACIONAIS INOVADORES, GARANTINDO CONDIÇÕES ESTRUTURAIS ADEQUADAS, INCLUSIVAS E ACOLHEDORAS, QUE FAVOREÇAM O APRENDIZADO, A PERMANÊNCIA E O BEM-ESTAR DE TODOS NO PROCESSO EDUCATIVO.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS." medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.922.087,35

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REQUALIFICAR, AMPLIAR E CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS EDUCACIONAIS INOVADORES, GARANTINDO CONDIÇÕES ESTRUTURAIS ADEQUADAS, INCLUSIVAS E ACOLHEDORAS, QUE FAVOREÇAM O APRENDIZADO, A PERMANÊNCIA E O BEM-ESTAR DE TODOS NO PROCESSO EDUCATIVO.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS." medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REQUALIFICAR, AMPLIAR E CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS EDUCACIONAIS INOVADORES, GARANTINDO CONDIÇÕES ESTRUTURAIS ADEQUADAS, INCLUSIVAS E ACOLHEDORAS, QUE FAVOREÇAM O APRENDIZADO, A PERMANÊNCIA E O BEM-ESTAR DE TODOS NO PROCESSO EDUCATIVO.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS." medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.375.611,07

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2499 - EDUCAÇÃO QUE CONSTRÓI: ESPAÇOS DE FUTURO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REQUALIFICAR, AMPLIAR E CONSTRUIR UNIDADES ESCOLARES E ESPAÇOS EDUCACIONAIS INOVADORES, GARANTINDO CONDIÇÕES ESTRUTURAIS ADEQUADAS, INCLUSIVAS E ACOLHEDORAS, QUE FAVOREÇAM O APRENDIZADO, A PERMANÊNCIA E O BEM-ESTAR DE TODOS NO PROCESSO EDUCATIVO.		
Produto:	NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE UNIDADES REFORMADAS OU AMPLIADAS." medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2500 - EDUCAÇÃO QUE INOVA: CRIATIVIDADE E TECNOLOGIA A SERVIÇO DA APRENDIZAGEM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	TRANSFORMAR O AMBIENTE EDUCACIONAL POR MEIO DA INOVAÇÃO E DA DIGITALIZAÇÃO, PROMOVENDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS CRIATIVAS E TECNOLÓGICAS QUE POTENCIALIZEM A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES E QUALIFIQUEM A GESTÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL.		
Produto:	NÚMERO DE SALAS MULTIFUNCIONAIS COM RECURSOS TECNOLÓGICOS IMPLEMENTADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE SALAS MULTIFUNCIONAIS COM RECURSOS TECNOLÓGICOS IMPLEMENTADAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.780.250,40

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2501 - TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO, SEGURO E CONTÍNUO PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, POR MEIO DA REESTRUTURAÇÃO DA FROTA, AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E ADOÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA.		
Produto:	VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR." medida em "UNIDADE"			8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.195.992,13

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2501 - TRANSPORTE ESCOLAR HUMANIZADO: MOBILIDADE COM SEGURANÇA E ACESSO À EDUCAÇÃO.		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO, SEGURO E CONTÍNUO PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA, POR MEIO DA REESTRUTURAÇÃO DA FROTA, AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E ADOÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA.		
Produto:	VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "VEÍCULOS MANTIDOS PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR." medida em "UNIDADE"			17,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.022.400,52

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2502 - EDUCAÇÃO QUE NUTRE: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REESTRUTURAR E FORTALECER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS, SEGURAS E ATRATIVAS, COM VALORIZAÇÃO DA CULTURA ALIMENTAR LOCAL E ESTÍMULO À AGRICULTURA FAMILIAR.		
Produto:	NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DE VALORES NUTRICIONAIS ADEQUADOS.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DE VALORES NUTRICIONAIS ADEQUADOS." medida em "UNIDADE"			12.060.800,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			45.495.254,04

Programa:	0168 - CONSTRUINDO O FUTURO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2503 - APRENDER A QUALQUER TEMPO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM DIGNIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REESTRUTURAR E AMPLIAR A OFERTA DE EJA NO MUNICÍPIO, FORTALECENDO SEU CARÁTER INCLUSIVO, INTERGERACIONAL E EMANCIPADOR, ARTICULANDO CURRÍCULO, TERRITÓRIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA.		
Produto:	MATRÍCULA MANTIDA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.10.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "MATRÍCULA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			150,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.324.153,97

Total da UO:**398.192.390,54**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão
Ação:	2504 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SETUR		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ESTRUTURAR, QUALIFICAR E PROMOVER O TURISMO COMO VETOR ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INCLUSÃO PRODUTIVA, VALORIZAÇÃO CULTURAL E SUSTENTABILIDADE, INTEGRANDO SEUS SEGMENTOS COM FOCO EM INOVAÇÃO, GESTÃO COMPARTILHADA E VOCAÇÃO TERRITORIAL.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.399.058,01

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão
Ação:	2505 - PROMOÇÃO, EXPERIÊNCIA E EVENTOS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSOLIDAR CARAGUATATUBA COMO DESTINO TURÍSTICO DE REFERÊNCIA NACIONAL, PROMOVENDO EXPERIÊNCIAS AUTÊNTICAS E DIVERSIFICADAS DURANTE TODO O ANO, COM VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS CULTURAIS, NATURAIS E NÁUTICOS.		
Produto:	TAXA DE OCUPAÇÃO EM MEIOS DE HOSPEDAGEM		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "TAXA DE OCUPAÇÃO EM MEIOS DE HOSPEDAGEM" medida em "PERCENTUAL"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.439.360,00

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão
Ação:	2506 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DESENVOLVER COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E EMPREENDEDORAS NO SETOR DE TURISMO, AMPLIAR A FORMALIZAÇÃO E A INCLUSÃO PRODUTIVA, POR MEIO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PROGRAMAS DE FOMENTO À EMPREGABILIDADE E AOS PEQUENOS NEGÓCIOS		
Produto:	NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS FORMALIZADOS NO CADASTUR		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	333 - Empregabilidade
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "NÚMERO DE EMPREENDIMENTOS FORMALIZADOS NO CADASTUR" medida em "UNIDADE"			350,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			446.850,00

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão
Ação:	2507 - PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSOLIDAR UMA GESTÃO ESTRATÉGICA, EFICIENTE E INTEGRADA DO TURISMO, COM BASE EM PLANEJAMENTO TÉCNICO, GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E CAPACIDADE INSTITUCIONAL FORTALECIDA, ASSEGURANDO A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR.		
Produto:	ETAPAS CONCLUÍDAS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "ETAPAS CONCLUÍDAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			165.557,93

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2508 - INFRAESTRUTURA, ORDENAMENTO E INOVAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	QUALIFICAR OS ESPAÇOS TURÍSTICOS E NÁUTICOS DA CIDADE, GARANTIR O ORDENAMENTO DAS ATIVIDADES E FOMENTAR A INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS TURÍSTICOS, PROMOVEDO ACESSIBILIDADE, SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA PARA MORADORES E VISITANTES.		
Produto:	SATISFAÇÃO DO TURISTA COM A INFRAESTRUTURA		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "SATISFAÇÃO DO TURISTA COM A INFRAESTRUTURA" medida em "PERCENTUAL"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			268.110,00
Total da UO:			13.718.935,94

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESAU		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CONTÍNUO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS, LOGÍSTICAS E OPERACIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.023.406,82

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2510 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O ACESSO CONTÍNUO E RACIONAL AOS MEDICAMENTOS, COM USO SEGURO E EFICIENTE, INTEGRANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ÀS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA.		
Produto:	MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS" medida em "UNIDADE"			30.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.340.000,00

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2511 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA COMO PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL DO SUS, PROMOVENDO A SAÚDE E PREVENINDO AGRAVOS.		
Produto:	UNIDADES MANTIDAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "UNIDADES MANTIDAS" medida em "UNIDADE"			13,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			44.669.090,38

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2512 - INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE EM PLENO FUNCIONAMENTO COM AÇÕES REGULARES DE MANUTENÇÃO, GARANTINDO SEGURANÇA E CONFORTO A USUÁRIOS E TRABALHADORES.		
Produto:	INTERVENÇÃO E MANUTENÇÃO REALIZADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "INTERVENÇÃO E MANUTENÇÃO REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			78,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.074.568,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2513 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDER ÀS DEMANDAS REPRIMIDAS POR CONSULTAS, EXAMES E TERAPIAS ESPECIALIZADAS, BEM COMO REDUZIR FILAS E TEMPO DE ESPERA PARA ACESSO A ESPECIALISTAS E GARANTIR RESPOSTA RÁPIDA EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU).		
Produto:	PROCEDIMENTO REALIZADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "PROCEDIMENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"			300.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			161.229.026,60

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2514 - TRANSPORTE DE PACIENTES – ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DE TRANSPORTE ADEQUADO, SEGURO E EFICAZ, PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.		
Produto:	PESSOA ATENDIDA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "PESSOA ATENDIDA" medida em "UNIDADE"			70.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.825.980,00

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2515 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER A CAPACIDADE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA PREVENIR, DETECTAR E RESPONDER RAPIDAMENTE AOS RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.		
Produto:	COBERTURA VACINAL		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "COBERTURA VACINAL" medida em "PERCENTUAL"			95,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.470.865,51

Programa:	0171 - VALORIZAÇÃO DA VIDA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2516 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REDUZIR OS RISCOS SANITÁRIOS E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CARAGUATATUBA POR MEIO DE AÇÕES REGULATÓRIAS, EDUCATIVAS E FISCALIZATÓRIAS EFICAZES.		
Produto:	FISCALIZAÇÃO REALIZADA		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "FISCALIZAÇÃO REALIZADA" medida em "UNIDADE"			300,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			635.000,00

Total da UO:**296.267.937,31**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2517 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEGOV		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COORDENAR E INTEGRAR AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, PROMOVEDO O ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ENTRE AS SECRETARIAS E FORTALECENDO A ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, PARA GARANTIR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.720.931,94

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2518 - CIDADE EMPREENDEDORA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO COMO INSTRUMENTO DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUSÃO PRODUTIVA E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL.		
Produto:	EMPREENDEDOR APOIADO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "EMPREENDEDOR APOIADO" medida em "UNIDADE"			2.750,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			65.000,00

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2519 - PROMOÇÃO COMERCIAL E VISIBILIDADE PARA NEGÓCIOS LOCAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CRIAR OPORTUNIDADES DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO PARA PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS, FORTALECENDO A IDENTIDADE ECONÔMICA E CULTURAL DA CIDADE.		
Produto:	FEIRA E EVENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL PARA PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "FEIRA E EVENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL PARA PEQUENOS NEGÓCIOS LOCAIS" medida em "UNIDADE"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			64.000,00

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2520 - FORMAÇÃO PARA O FUTURO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AMPLIAR O ACESSO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA EM ÁREAS COM DEMANDA REAL DE MERCADO, FORTALECENDO A EMPREGABILIDADE E INCLUSÃO PRODUTIVA.		
Produto:	PESSOA CAPACITADA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS EM PARCERIA		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "PESSOA CAPACITADA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS EM PARCERIA" medida em "UNIDADE"			150,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0170 - CARAGUÁ EMPREENDEDORA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2521 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AMPLIAR OS INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO POR MEIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E TÉCNICA COM ÓRGÃOS ESTADUAIS, FEDERAIS E PARLAMENTARES		
Produto:	REUNIÕES REALIZADAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "REUNIÕES REALIZADAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL" medida em "UNIDADE"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			111.200,00

Total da UO:**3.041.131,94**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2522 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEHAB		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES HABITACIONAIS E DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.233.418,87

Programa:	0172 - VIVER BEM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2523 - GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER O ACESSO À MORADIA DIGNA POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS VOLTADOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA		
Produto:	PROJETO ELABORADO		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Meta física relativa a "PROJETO ELABORADO" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.300.000,00

Programa:	0172 - VIVER BEM		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2524 - GESTÃO TERRITORIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REGULARIZAR A PERMANÊNCIA DE MORADORES DE ÁREAS URBANAS OCUPADAS IRREGULARMENTE PARA FINS DE MORADIA E, CONJUNTAMENTE, PROMOVER MELHORIAS NO AMBIENTE URBANO E NA QUALIDADE DE VIDA DO ASSENTAMENTO.		
Produto:	MATRÍCULA IMOBILIÁRIA EMITIDA		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO		
Meta física relativa a "MATRÍCULA IMOBILIÁRIA EMITIDA" medida em "UNIDADE"			500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Total da UO:**12.733.418,87**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2525 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPEDI		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.945.669,66

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2526 - LAR MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR E EXPANDIR A REDE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, VISANDO GARANTIR SEUS DIREITOS, PROMOVER O BEM-ESTAR E OFERECER ACOLOHIMENTO ADEQUADO EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS.		
Produto:	VAGA OFERTADA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "VAGA OFERTADA" medida em "UNIDADE"			142,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.365.000,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2527 - REABILITA CARAGUÁ		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A PLENA OPERAÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROJETO "EQUOTERAPIA E HIDROTERAPIA – ACALENTO", OFERECENDO SERVIÇOS TERAPÊUTICOS ESPECIALIZADOS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE, REABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE ATÉ 200 INDIVÍDUOS.		
Produto:	PRATICANTE ATENDIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "PRATICANTE ATENDIDO" medida em "UNIDADE"			200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.995.000,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2528 - CARAGUÁ INCLUSIVA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, POR MEIO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.		
Produto:	PROJETO ATENDIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "PROJETO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"			11,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.900.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2529 - CARAGUÁ ACESSÍVEL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FOMENTAR A INCLUSÃO E AUTONOMIA DA PCD AMPLIANDO O ACESSO À COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL, MOBILIDADE, GARANTINDO SEUS DIREITOS E A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE.		
Produto:	PROJETO ATENDIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "PROJETO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			360.000,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2530 - CELEBRA CARAGUÁ DIVERSA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CELEBRAR O DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA RECONHECER E INCENTIVAR PRÁTICAS INCLUSIVAS, PROMOVEDO O RESPEITO E A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, ESPECIALMENTE NO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA IDOSA (1º DE OUTUBRO).		
Produto:	PROJETO REALIZADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "PROJETO REALIZADO" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			256.000,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2531 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSIDIAR OS PROJETOS E AÇÕES QUE PROMOVAM OS DIREITOS E A QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO.		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.100.000,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2532 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	SUBSIDIAR OS PROJETOS E AÇÕES QUE PROMOVAM OS DIREITOS E A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO.		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.821,44

Total da UO:**18.930.491,10**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INFORMAR, EDUCAR E ORIENTAR A POPULAÇÃO SOBRE AÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL.		
Produto:	PEÇAS PUBLICITÁRIAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
Meta física relativa a "PEÇAS PUBLICITÁRIAS" medida em "UNIDADE"			317,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.854.679,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2533 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECOM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORMULAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA, PROMOVENDO A DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, A ARTICULAÇÃO COM A IMPRENSA E O SUPORTE INFORMATIVO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.229.094,37

Total da UO:	9.083.773,37
---------------------	---------------------

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2534 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO, EFICIENTE E ORGANIZADO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMAS, POR MEIO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, PATRIMONIAIS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS, GARANTINDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO ÓRGÃO.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.134.106,81

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2535 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES - FMDCA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO FMDCA, ASSEGURANDO A ADEQUADA APLICAÇÃO EM PROJETOS E AÇÕES QUE PROMOVAM A PROTEÇÃO, O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E A GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO.		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			64.800,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2536 - PROCADSUAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS.		
Produto:	FAMÍLIA ATENDIDA PELA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA ATENDIDA PELA EQUIPE DO CADASTRO ÚNICO" medida em "UNIDADE"			10.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2537 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL E O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA POR MEIO DE AÇÕES INTERSETORIAIS NO ÂMBITO DO SUAS.		
Produto:	GESTANTE E CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "GESTANTE E CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ATENDIDA" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2538 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E INTEGRADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO.		
Produto:	FAMÍLIA CADASTRADA NO CADASTRO ÚNICO E/OU BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA CADASTRADA NO CADASTRO ÚNICO E/OU BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA" medida em "UNIDADE"			9.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			241.872,48

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2539 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O ACESSO OPORTUNO, EQUITATIVO E HUMANIZADO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA OU EMERGÊNCIA, CONTRIBUINDO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL.		
Produto:	BENEFÍCIO EVENTUAL CONCEDIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "BENEFÍCIO EVENTUAL CONCEDIDO" medida em "UNIDADE"			22.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.249.780,15

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2540 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS E O FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO PROMOVENDO O BEM-ESTAR E A INCLUSÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.		
Produto:	FAMÍLIA E INDIVÍDUO ATENDIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA E INDIVÍDUO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"			18.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.646.985,26

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2541 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REDUZIR AS VULNERABILIDADES E RISCOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, GARANTINDO A PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL E NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA.		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.862,98

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2542 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APRIMORAR A GESTÃO, O PLANEJAMENTO, ARTICULAÇÃO, MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO SUAS.		
Produto:	PLANO ELABORADO E APROVADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PLANO ELABORADO E APROVADO" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.128,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2543 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, APOIANDO SUAS AÇÕES PARA QUE EXERÇA PLENAMENTE O PAPEL DE INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.		
Produto:	REUNIÕES REALIZADAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "REUNIÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			23.862,98

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2544 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR ATENÇÃO ESPECIALIZADA A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, VISANDO A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS, GARANTIA DE DIREITOS, PROTEÇÃO INTEGRAL E FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA, RESPEITANDO A DIGNIDADE HUMANA.		
Produto:	FAMÍLIA/INDIVÍDUO ATENDIDO E/OU ACOMPANHADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIA/INDIVÍDUO ATENDIDO E/OU ACOMPANHADO" medida em "UNIDADE"			14.680,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.836.652,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2545 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A EXECUÇÃO EFICAZ, TRANSPARENTE E ALINHADA ÀS DIRETRIZES DO SUAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO À AMPLIAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS.		
Produto:	EMENDAS PARLAMENTARES DISPONIBILIZADAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "EMENDAS PARLAMENTARES DISPONIBILIZADAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2546 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO SEUS DIREITOS E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.		
Produto:	VAGA OFERECIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "VAGA OFERECIDA" medida em "UNIDADE"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			686.774,67

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2547 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A PROTEÇÃO, O ACOLHIMENTO E O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÕES EXTREMAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, RESPEITANDO SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS.		
Produto:	VAGA OFERECIDA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "VAGA OFERECIDA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL" medida em "UNIDADE"			45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.787.400,00

Programa:	0167 - PROTEÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2548 - PROMOÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE E DE FORMA SAUDÁVEL, PROMOVENDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES NUTRICIONAIS DA POPULAÇÃO E CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO.		
Produto:	ATENDIMENTO EXECUTADO NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "ATENDIMENTO EXECUTADO NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL" medida em "UNIDADE"			400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.554.858,75

Total da UO:**32.407.084,08**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2549 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECEM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO, COM INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA, RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.941.841,81

Programa:	0173 - CIDADE SAUDÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2550 - ESPAÇOS QUE TRANSFORMAM		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, REEQUIPAR E QUALIFICAR ESPAÇOS ESPORTIVOS JÁ EXISTENTES		
Produto:	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0173 - CIDADE SAUDÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2551 - ESPORTES EM AÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ORGANIZAR EVENTOS ESPORTIVOS QUE PROMOVAM A PARTICIPAÇÃO POPULAR E A VISIBILIDADE DO ESPORTE LOCAL.		
Produto:	EVENTO REALIZADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "EVENTO REALIZADO" medida em "UNIDADE"			52,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.215.000,00

Programa:	0173 - CIDADE SAUDÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2552 - MOVA-SE, ESPORTES E RECREAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	AMPLIAÇÃO DE ACESSO E A PARTICIPAÇÃO EM ESPORTES EM DIFERENTES REGIÕES DO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO BENEFÍCIOS FÍSICOS, SOCIAIS E EMOCIONAIS A UM NÚMERO CADA VEZ MAIOR DE PESSOAS COM DIFERENTES CAPACIDADES.		
Produto:	PESSOA INSCRITA NAS MODALIDADES ESPORTIVAS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "PESSOA INSCRITA NAS MODALIDADES ESPORTIVAS" medida em "UNIDADE"			11.374,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0173 - CIDADE SAUDÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2553 - ATLETAS EM FOCO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OFERECER APOIO A ATLETAS E EQUIPES LOCAIS COM PAGAMENTO DE TAXAS FEDERATIVAS, INSCRIÇÃO EM CAMPEONATOS, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE UNIFORME E BOLSA ATLETA.		
Produto:	ATLETA DE RENDIMENTO BENEFICIADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	02.26.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "ATLETA DE RENDIMENTO BENEFICIADO" medida em "UNIDADE"			695,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.380.000,00
Total da UO:			16.686.841,81

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2422 - INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ASSEGURAR ACESSO FÁCIL, EFICIENTE E TRANSPARENTE A TODOS, MELHORANDO A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OTIMIZANDO OS PROCESSOS INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		
Produto:	SATISFAÇÃO DO USUÁRIO		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO		
Meta física relativa a "SATISFAÇÃO DO USUÁRIO" medida em "PERCENTUAL"			90,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.369.249,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2554 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA STII		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO MUNICIPAL, ASSEGURANDO A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SEGURANÇA DOS DADOS E SISTEMAS, COM FOCO NA EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	02.27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.425.018,45

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2555 - DIGITALIZA CARAGUA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL DOS MUNICÍPIOS GARANTINDO ACESSO GRATUITO A COMPUTADORES E INTERNET EM LOCAIS ESTRATÉGICOS, REDUZINDO A DESIGUALDADE DIGITAL, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E FORTALECENDO A CIDADANIA DIGITAL ENTRE OS CARAGUATATUBENSES.		
Produto:	ACESSO GRATUITO À INTERNET E SERVIÇOS DE INCLUSÃO DIGITAL		
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.27.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO		
Meta física relativa a "ACESSO GRATUITO À INTERNET E SERVIÇOS DE INCLUSÃO DIGITAL" medida em "UNIDADE"			6.370,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37.645,00

Total da UO:**5.831.912,45**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2556 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SESMOB		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E FISCALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PARA GARANTIR A MOBILIDADE URBANA, A ORDEM E A PROTEÇÃO DO CIDADÃO NO MUNICÍPIO.		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.262.574,31

Programa:	0174 - MOBILIDADE URBANA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2557 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL E SEGURA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O DESLOCAMENTO EFICIENTE E INCLUSIVO DE PESSOAS E BENS COM TRANSPORTE PÚBLICO DE QUALIDADE, GARANTINDO A SEGURANÇA VIÁRIA E PROMOVEDO AMBIENTES URBANOS MAIS SAUDÁVEIS E HABITÁVEIS DE CARAGUATATUBA.		
Produto:	TRANSPORTES COLETIVOS EM OPERAÇÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "TRANSPORTES COLETIVOS EM OPERAÇÃO" medida em "UNIDADE"			55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.701.202,73

Programa:	0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2558 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTEGER OS BENS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DE CARAGUATATUBA É A FINALIDADE CONSTITUCIONAL DA GUARDA MUNICIPAL, QUE DESEMPENHA OUTRAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS EM SEU DIPLOMA LEGAL, SENDO COMPOSTA POR PROFISSIONAIS ORGANIZADOS EM CARREIRA.		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.107.021,62

Programa:	0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2559 - SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COORDENAR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS, DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS E RECUPERATIVAS RELACIONADAS À DEFESA CIVIL; ALÉM DE INTERAGIR E COOPERAR COM ORGANISMOS DE SEGURANÇA PÚBLICA EM ESFERAS REGIONAL, ESTADUAL E FEDERAL.		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2560 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTEGER O CIDADÃO E O PATRIMÔNIO MUNICIPAL, GARANTINDO A ORDEM PÚBLICA E A SEGURANÇA ATRAVÉS DE AÇÕES PREVENTIVAS, COLABORAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E PROGRAMAS EDUCATIVOS QUE PROMOVAM A CULTURA DE PAZ.		
Produto:	CÂMERAS DE SEGURANÇA EM OPERAÇÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "CÂMERAS DE SEGURANÇA EM OPERAÇÃO" medida em "UNIDADE"			765,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.631.360,00

Programa:	0175 - CARAGUÁ MAIS SEGURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2561 - OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIAR E COOPERAR COM O CORPO DE BOMBEIROS E DEMAIS ORGANISMOS DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, EM ESFERA REGIONAL, ESTADUAL E FEDERAL, FORTALECENDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA.		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.28.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			949.200,00

Total da UO:**63.651.358,66**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa:	0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Inclusão
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		Alteração
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	GARANTIR RECURSOS PARA CONTINGÊNCIAS		
Produto:	NÃO APLICÁVEL		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.99.01 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
Meta física relativa a "NÃO APLICÁVEL" medida em "NÃO APLICÁVEL"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.153.286,78

Total da UO:**8.153.286,78**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Programa:	0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	GARANTIR RECURSOS PARA CONTINGÊNCIAS		
Produto:	NÃO APLICÁVEL		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	997 - Reserva de Contingência para o RPPS
Un. Exec.	03.01.01 - CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA		
Meta física relativa a "NÃO APLICÁVEL" medida em "NÃO APLICÁVEL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.067.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2073 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES		
Produto:	SERVIDORES BENEFICIADOS		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	03.01.01 - CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA		
Meta física relativa a "SERVIDORES BENEFICIADOS" medida em "UNIDADE"			1.035,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			97.790.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2465 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARAGUAPREV		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DO CARAGUAPREV E A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	03.01.01 - CARAGUAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.809.000,00

Total da UO:**124.666.000,00**

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

UNIDADE ORÇAMENTARIA: FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2472 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDACC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR A CONTINUIDADE, A QUALIDADE E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVIDAS PELA FUNDACC, ASSEGURANDO UMA GESTÃO EFICIENTE DOS PROJETOS, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, A MEDIAÇÃO COM O PÚBLICO E A PROMOÇÃO DO ACESSO À CULTURA		
Produto:	UNIDADE DE APOIO MANTIDA E EQUIPADA		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "UNIDADE DE APOIO MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.820.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2473 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TEATRO MÁRIO COVAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO, A PRESERVAÇÃO E A DINAMIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL COMO ESPAÇO PÚBLICO DE REFERÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA ARTE, DA CULTURA E DA CIDADANIA		
Produto:	PÚBLICO ATENDIDO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "PÚBLICO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"			55.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			220.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2474 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO POLO CULTURAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO, DIFUSÃO E O ACESSO AO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL POR MEIO DA MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA INFRAESTRUTURA E DAS ATIVIDADES DO MUSEU, INCLUINDO SUA RESERVA TÉCNICA E VIDEOTECA		
Produto:	VISITANTES		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "VISITANTES" medida em "UNIDADE"			20.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	0164 - EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2475 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS OFICINAS CULTURAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O ACESSO ÀS OFICINAS CULTURAIS, PROMOVENDO A INCLUSÃO, EXPRESSÃO CRIATIVA E FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES CULTURAIS LOCAIS, BEM COMO QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, ASSEGURANDO EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO.		
Produto:	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"			11,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2476 - FORMAÇÃO CULTURAL DE CORPOS ESTÁVEIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER SUPORTE TÉCNICO E FINANCEIRO PARA A BANCA CARLOS GOMES, ÁGUA VIVA CORAL E ORQUESTRA JOVEM		
Produto:	PÚBLICO ATENDIDO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "PÚBLICO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"			70,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.020.000,00

Programa:	0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2477 - FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOVER O ACESSO, PERMANÊNCIA E APRENDIZAGEM COM EQUIDADE E QUALIDADE NAS OFICINAS CULTURAIS, AMPLIANDO CURSOS, VALORIZANDO PROFISSIONAIS E MODERNIZANDO A INFRAESTRUTURA		
Produto:	PROJETOS CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "PROJETOS CULTURAIS" medida em "UNIDADE"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.540.000,00

Programa:	0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2478 - VALORIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS LOCAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO A AÇÕES DE FOMENTO E FRUIÇÃO DA CULTURA		
Produto:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.080.000,00

Programa:	0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2479 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA CAIÇARA E FESTEJOS POPULARES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PRESERVAR, VALORIZAR E PROMOVER AS EXPRESSÕES CULTURAIS DE VALOR HISTÓRICO E IMATERIAL DAS COMUNIDADES LOCAIS, COM ATENÇÃO ESPECIAL À CULTURA TRADICIONAL CAIÇARA		
Produto:	FESTAS POPULARES REALIZADAS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "FESTAS POPULARES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2026

Programa:	0166 - VALORIZAÇÃO CULTURAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2480 - INCENTIVO AO FOMENTO CULTURAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER A SUSTENTABILIDADE DAS INICIATIVAS CULTURAIS, POR MEIO DE FOMENTO À MANUTENÇÃO DA CULTURA LOCAL, DESTACANDO O REPASSE DE RECURSOS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E OUTRAS FORMAS DE RECURSOS.		
Produto:	PREMIAÇÕES CULTURAIS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "PREMIAÇÕES CULTURAIS" medida em "UNIDADE"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.340.917,51

Total da UO:**17.970.917,51****TOTAL PPA:****1.630.657.355,65**



CARAGUATATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
TEMPO DE PROSPERIDADE

Anexo IV

Metas Fiscais



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.510.281.355,67	1.445.245.316,43	0,040	113,8500	1.318.419.865,96	1.213.120.966,10	0,040	109,9100	1.361.867.503,74	1.207.107.744,56	0,040	106,2700
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.499.692.370,11	1.435.112.315,90	0,040	113,0500	1.307.472.120,98	1.203.047.590,15	0,040	109,1400	1.350.575.650,58	1.197.099.073,85	0,040	105,5300
Receitas Primárias Correntes	1.257.041.251,20	1.202.910.288,23	0,030	94,7600	1.301.632.680,53	1.197.674.531,22	0,030	91,4800	1.345.821.111,08	1.192.884.830,22	0,030	88,4500
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	386.914.002,29	370.252.633,77	0,010	29,1700	402.399.810,38	370.261.143,15	0,010	28,1600	417.931.072,22	370.438.264,06	0,010	27,2300
Transferências Correntes	834.378.528,64	798.448.352,76	0,020	62,9000	862.055.401,07	793.205.190,53	0,020	60,7200	889.277.392,23	788.221.779,49	0,020	58,7100
Demais Receitas Primárias Correntes	35.748.720,27	34.209.301,69	0,000	2,6900	37.177.469,08	34.208.197,53	0,000	2,6000	38.612.646,63	34.224.786,66	0,000	2,5200
Receitas Primárias de Capital	242.651.118,91	232.202.027,67	0,010	18,2900	5.839.440,45	5.373.058,93	0,010	17,6600	4.754.539,50	4.214.243,63	0,010	17,0700
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.420.533.606,60	1.359.362.302,97	0,040	107,0800	1.235.351.277,43	1.136.686.858,14	0,040	103,3800	1.276.029.904,37	1.131.024.549,47	0,040	99,9600
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.326.457.092,60	1.269.336.930,72	0,040	99,9900	1.149.274.763,43	1.057.485.060,20	0,040	96,5400	1.187.112.865,41	1.052.211.855,83	0,040	93,3400
Despesas Primárias Correntes	1.211.003.850,60	1.158.855.359,43	0,030	91,2900	1.033.758.894,58	951.195.155,12	0,030	88,1300	1.067.770.874,09	946.431.637,43	0,030	85,2100
Pessoal e Encargos Sociais	448.453.762,58	429.142.356,53	0,010	33,8000	376.989.013,88	346.879.843,46	0,010	32,6400	389.277.760,78	345.041.054,69	0,010	31,5600
Outras Despesas Correntes	762.550.088,02	729.713.002,89	0,020	57,4800	656.769.880,70	604.315.311,64	0,020	55,5000	678.493.113,31	601.390.582,75	0,020	53,6600
Despesas Primárias de Capital	107.192.682,00	102.576.729,19	0,000	8,0800	107.255.308,85	98.689.095,38	0,000	7,8000	110.808.832,84	98.216.750,09	0,000	7,5400
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.569.246.680,67	1.501.671.464,76	0,040	118,2900	1.379.884.772,96	1.269.676.824,58	0,040	114,2100	1.425.915.993,74	1.263.877.898,85	0,040	110,4200
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.541.806.695,11	1.475.413.105,37	0,040	116,2200	1.351.436.027,98	1.243.500.209,77	0,040	112,2100	1.396.403.140,58	1.237.718.824,26	0,040	108,4900
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.522.432.203,55	1.456.872.922,06	0,040	114,7600	1.344.426.732,22	1.237.050.728,94	0,040	110,8000	1.392.267.280,04	1.234.052.954,21	0,040	107,1300
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.449.052.899,65	1.386.653.492,49	0,040	109,2300	1.280.503.891,00	1.178.233.245,30	0,040	105,4600	1.326.959.410,16	1.176.166.533,33	0,040	101,9600
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	173.235.277,51	165.775.385,18	0,000	13,0600	158.197.357,55	145.562.529,95	0,000	12,6100	163.462.785,17	144.887.218,03	0,000	12,1900
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	92.753.795,46	88.759.612,88	0,000	6,9900	70.932.136,98	65.266.964,46	0,000	6,7500	69.443.730,42	61.552.290,94	0,000	6,5300
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	10.588.985,56	10.133.000,54	0,000	0,8000	10.947.744,98	10.073.375,95	0,000	0,7700	11.291.853,16	10.008.670,72	0,000	0,7500
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Dívida Pública Consolidada (DC)	266.668.294,08	255.184.970,41	0,010	20,1000	263.438.668,03	242.398.479,97	0,010	19,4100	288.012.424,35	255.283.298,12	0,010	18,7600
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	93.921.000,51	89.876.555,51	0,000	7,0800	83.781.182,72	77.089.789,03	0,000	6,8400	101.438.437,40	89.911.186,70	0,000	6,6100
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	4.133.537,84	3.955.538,60	0,000	0,3100	-10.139.817,79	-9.329.975,88	0,000	0,3000	17.657.254,68	15.620.721,39	0,000	0,2900

Fonte: <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/pib-paulista-cresce-2-3-no-primeiro-trimestre-de-2025-puxado-pela-agropecuaria/>; <https://www.ipea.gov.br/porta/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15902-ipea-mantem-projecao-de-crecimento-de-2-4-para-o-pib-em-2025-e-pr-ve-1-8-para-2026#:~:text=Desenvolvimento%20econ%C3%B4mico,ipea%20mant%C3%A9m%20proj%C3%A9%C3%A7%C3%A3o%20de%20cresciment%20de%202%2C%25%20para%20o,prev%C3%AA%201%2C8%25%20para%202026&text=O%20Instit%20de%20Pesquisas%20econ%C3%B4micas,%25%20para%201%2C8%25.>

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2026	2027	2028
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.641.400.000.000,00	3.714.228.000.000,00	3.788.512.560.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	4,5000	4,00	3,81
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.326.595.561,76	1.374.045.332,51	1.421.161.454,24



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas				Metas Realizadas				Variação	
	2024	% PIB	% RCL		2024	% PIB	% RCL	Valor	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.288.441.912,00	0,040	109,1700		1.124.452.104,60	0,030	95,2700	-163.989.807,40	-12,73	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.182.150.572,00	0,030	100,1600		0,00	0,000	0,0000	-1.182.150.572,00	-100,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.222.742.019,77	0,030	103,6000		1.037.818.145,39	0,030	87,9300	-184.923.874,38	-15,12	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.169.655.418,37	0,030	99,1000		0,00	0,000	0,0000	-1.169.655.418,37	-100,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.334.157.824,00	0,040	113,0400		1.162.550.078,50	0,030	98,5000	-171.607.745,50	-12,86	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.215.845.484,00	0,030	103,0200		0,00	0,000	0,0000	-1.215.845.484,00	-100,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.290.583.119,77	0,040	109,3500		1.037.818.145,39	0,030	87,9300	-252.764.974,38	-19,59	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.237.496.518,37	0,040	104,8500		0,00	0,000	0,0000	-1.237.496.518,37	-100,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	12.495.153,63	0,000	1,0600		0,00	0,000	0,0000	-12.495.153,63	-100,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-21.651.034,37	0,000	-1,8300		0,00	0,000	0,0000	21.651.034,37	-100,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	257.863.343,22	0,010	21,8500		257.931.448,12	0,010	21,8500	68.104,90	0,03	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	195.485.194,78	0,010	16,5600		176.990.207,78	0,010	15,0000	-18.494.987,00	-9,46	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	67.410.829,86	0,000	5,7100		-3.494.133,43	0,000	-0,3000	-70.904.963,29	-105,18	

Fonte: <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/pib-paulista-cresce-2-3-no-primeiro-trimestre-de-2025-puxado-pela-agropecuaria/>; <https://www.ipea.gov.br/porta/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15902-ipea-mantem-projecao-de-crecimento-de-2-4-para-o-pib-em-2025-e-pr-ve-1-8-para-2026#:~:text=Desenvolvimento%20econ%C3%B4mico,ipea%20mant%C3%A9m%20proj%C3%A9%C3%A7%C3%A3o%20de%20cresciment%20de%202%2C%25%20para%20o,prev%C3%AA%201%2C8%25%20para%202026&text=O%20Instit%20de%20Pesquisas%20econ%C3%B4micas,%25%20para%201%2C8%25.>

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2024	
	Previsto	Realizado
Projeção do PIB do Estado (R\$)	3.500.000.000.000,00	
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.180.237.445,00	



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação	Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1.2.1.5	24.815.000,00	30.488.000,00	35.860.000,00	38.500.000,00	40.200.000,00	41.912.000,00	
1.2.1.5.01	24.815.000,00	30.488.000,00	35.860.000,00	38.500.000,00	40.200.000,00	41.912.000,00	
1.2.1.5.01.1	23.865.000,00	29.012.000,00	33.990.000,00	36.290.000,00	37.894.000,00	39.500.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	23.865.000,00	29.012.000,00	33.990.000,00	36.290.000,00	37.894.000,00	39.500.000,00	
1.2.1.5.01.1.3							
1.2.1.5.01.2	900.000,00	1.400.000,00	1.770.000,00	2.060.000,00	2.150.000,00	2.250.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	900.000,00	1.400.000,00	1.770.000,00	2.060.000,00	2.150.000,00	2.250.000,00	
1.2.1.5.01.3	50.000,00	76.000,00	100.000,00	150.000,00	156.000,00	162.000,00	
1.2.1.5.01.3.1	50.000,00	76.000,00	100.000,00	150.000,00	156.000,00	162.000,00	
1.2.4	18.000.000,00	17.929.625,00	11.022.022,00	14.199.167,43	14.767.134,12	15.335.668,79	
1.2.4.1	18.000.000,00	17.929.625,00	11.022.022,00	14.199.167,43	14.767.134,12	15.335.668,79	
1.2.4.1.50	18.000.000,00	17.929.625,00	11.022.022,00	14.199.167,43	14.767.134,12	15.335.668,79	
1.2.4.1.50.0.1	18.000.000,00	17.929.625,00	11.022.022,00	14.199.167,43	14.767.134,12	15.335.668,79	
1.3	24.336.732,00	29.511.120,00	25.542.599,00	29.236.383,60	30.316.998,94	31.453.034,90	
1.3.1	330.000,00	1.198.780,00	1.311.850,00	1.796.398,04	1.868.253,96	1.940.181,74	
1.3.1.1	330.000,00	1.198.780,00	1.311.850,00	1.796.398,04	1.868.253,96	1.940.181,74	
1.3.1.1.01							
1.3.1.1.01.2		418.770,00	250.000,00	760.091,89	790.495,56	820.929,64	
1.3.1.1.01.2.1		418.770,00	250.000,00	760.091,89	790.495,56	820.929,64	
1.3.1.1.02			179.150,00	142.434,18	148.131,56	153.834,62	
1.3.1.1.02.0.1			179.150,00	142.434,18	148.131,56	153.834,62	
1.3.1.1.99	330.000,00	780.010,00	882.700,00	893.871,97	929.626,84	965.417,48	
1.3.1.1.99.0.1	330.000,00	780.010,00	882.700,00	893.871,97	929.626,84	965.417,48	
1.3.2	24.006.732,00	28.312.340,00	24.230.749,00	27.439.985,56	28.448.744,98	29.512.853,16	
1.3.2.1	24.006.732,00	28.312.340,00	24.230.749,00	27.439.985,56	28.448.744,98	29.512.853,16	
1.3.2.1.01	21.982.732,00	16.291.340,00	7.930.749,00	27.439.985,56	28.448.744,98	29.512.853,16	
1.3.2.1.01.0.1	21.982.732,00	16.291.340,00	7.930.749,00	27.439.985,56	28.448.744,98	29.512.853,16	
1.3.2.1.04	2.024.000,00	12.021.000,00	16.300.000,00				
1.3.2.1.04.0.1	2.024.000,00	12.021.000,00	16.300.000,00				
1.6	70.000,00	89.100,00					
1.6.1	70.000,00	89.100,00					
1.6.1.1	70.000,00	89.100,00					
1.6.1.1.02	70.000,00	89.100,00					
1.6.1.1.02.0.1	70.000,00	89.100,00					
1.7	739.224.222,00	761.859.494,40	742.279.563,00	834.378.528,64	862.055.401,07	889.277.392,23	
1.7.1	319.230.723,00	321.488.949,00	304.721.842,00	309.941.185,03	318.506.835,73	325.641.134,56	
1.7.1.1	86.988.769,00	92.842.222,00	89.133.206,00	91.124.609,20	94.769.593,57	98.418.222,92	
1.7.1.1.51	86.912.449,00	92.808.430,00	89.122.186,00	91.121.454,67	94.766.312,86	98.414.815,90	
1.7.1.1.51.1	86.912.449,00	92.808.430,00	89.122.186,00	91.121.454,67	94.766.312,86	98.414.815,90	
1.7.1.1.51.1.1	86.912.449,00	92.808.430,00	89.122.186,00	91.121.454,67	94.766.312,86	98.414.815,90	
	VALOR BRUTO	98.300.000,00	105.523.000,00	99.838.357,50	113.901.817,76	118.457.890,47	123.018.519,25
	(-) 9.5 - FUNDEB	-19.660.000,00	-21.104.600,00	-19.967.671,50	-22.780.363,09	-23.691.577,61	-24.603.703,35
1.7.1.1.51.2	8.272.449,00	8.390.030,00	9.251.500,00				
1.7.1.1.51.2.1	8.272.449,00	8.390.030,00	9.251.500,00				



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação	Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1.7.1.1.52	76.320,00	33.792,00	11.020,00	3.154,53	3.280,71	3.407,02	
1.7.1.1.52.0.1	76.320,00	33.792,00	11.020,00	3.154,53	3.280,71	3.407,02	
	VALOR BRUTO	95.400,00	4.240,00	13.775,00	3.943,05	4.100,77	4.258,65
	(-) 9.5 - FUNDEB	-19.080,00	-8.448,00	-2.755,00	-788,52	-820,06	-851,63
1.7.1.2	160.607.000,00	144.334.630,00	121.582.830,00	129.705.844,05	134.894.077,82	140.087.499,81	
1.7.1.2.51	157.000,00	69.300,00	170.830,00	37.659,50	39.165,88	40.673,77	
1.7.1.2.51.0.1	157.000,00	69.300,00	170.830,00	37.659,50	39.165,88	40.673,77	
1.7.1.2.52	160.450.000,00	144.265.330,00	121.412.000,00	129.668.184,55	134.854.911,94	140.046.826,04	
1.7.1.2.52.1	60.000.000,00	41.008.550,00	24.138.000,00	20.481.649,26	21.300.915,24	22.121.000,47	
1.7.1.2.52.2	60.000.000,00	41.008.550,00	24.138.000,00	20.481.649,26	21.300.915,24	22.121.000,47	
1.7.1.2.52.2.1	98.000.000,00	101.033.020,00	95.100.000,00	107.032.639,73	111.313.945,32	115.599.532,21	
1.7.1.2.52.2.1.1	98.000.000,00	101.033.020,00	95.100.000,00	107.032.639,73	111.313.945,32	115.599.532,21	
1.7.1.2.52.3	350.000,00	267.410,00					
1.7.1.2.52.3.1	350.000,00	267.410,00					
1.7.1.2.52.4	2.100.000,00	1.956.350,00	2.174.000,00	2.153.895,56	2.240.051,38	2.326.293,36	
1.7.1.2.52.4.1	2.100.000,00	1.956.350,00	2.174.000,00	2.153.895,56	2.240.051,38	2.326.293,36	
1.7.1.3	48.984.650,00	58.965.713,00	65.442.615,00	68.462.329,55	67.486.462,73	66.010.620,04	
1.7.1.3.50	48.984.650,00	58.965.713,00	65.442.615,00	68.462.329,55	67.486.462,73	66.010.620,04	
1.7.1.3.50.1	36.569.234,00	43.283.687,00	46.333.423,00	51.185.495,48	50.200.715,30	48.715.950,33	
1.7.1.3.50.1.1	36.569.234,00	43.283.687,00	46.333.423,00	51.185.495,48	50.200.715,30	48.715.950,33	
1.7.1.3.50.2	10.334.500,00	13.487.266,00	11.705.444,00	11.687.834,07	11.696.747,43	11.705.669,71	
1.7.1.3.50.2.1	10.334.500,00	13.487.266,00	11.705.444,00	11.687.834,07	11.696.747,43	11.705.669,71	
1.7.1.3.50.3	1.347.877,00	1.461.700,00	1.989.100,00	1.604.000,00	1.604.000,00	1.604.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	1.347.877,00	1.461.700,00	1.989.100,00	1.604.000,00	1.604.000,00	1.604.000,00	
1.7.1.3.50.4	717.039,00	717.060,00	717.048,00	985.000,00	985.000,00	985.000,00	
1.7.1.3.50.4.1	717.039,00	717.060,00	717.048,00	985.000,00	985.000,00	985.000,00	
1.7.1.3.50.5	16.000,00	16.000,00	4.697.600,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
1.7.1.3.50.5.1	16.000,00	16.000,00	4.697.600,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
1.7.1.4	20.850.864,00	18.868.234,00	17.522.104,00	17.875.906,41	18.510.942,67	19.146.613,96	
1.7.1.4.50	18.621.208,00	12.000.000,00	12.370.744,00	12.495.267,89	12.995.078,61	13.495.389,13	
1.7.1.4.50.0.1	18.621.208,00	12.000.000,00	12.370.744,00	12.495.267,89	12.995.078,61	13.495.389,13	
1.7.1.4.51	1.000,00						
1.7.1.4.51.0.1	1.000,00						
1.7.1.4.52	2.206.440,00	3.238.234,00	3.321.360,00	3.358.238,00	3.492.567,52	3.627.031,37	

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.1.4.52.0.1	2.206.440,00	3.238.234,00	3.321.360,00	3.358.238,00	3.492.567,52	3.627.031,37
1.7.1.4.53	22.216,00	30.000,00	30.000,00	22.400,52	23.296,54	24.193,46
1.7.1.4.53.0.1	22.216,00	30.000,00	30.000,00	22.400,52	23.296,54	24.193,46
1.7.1.4.99		3.600.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.7.1.4.99.0.1		3.600.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.7.1.5		3.500.000,00	3.600.001,00			
1.7.1.5.52		3.500.000,00	3.600.001,00			
1.7.1.5.52.0.1		3.500.000,00	3.600.001,00			
1.7.1.6	947.113,00	1.502.550,00	1.576.520,00	925.209,68	962.218,06	999.263,46
1.7.1.6.50	947.113,00	1.502.550,00	1.576.520,00	925.209,68	962.218,06	999.263,46
1.7.1.6.50.0.1	947.113,00	1.502.550,00	1.576.520,00	925.209,68	962.218,06	999.263,46
1.7.1.9	852.327,00	1.475.600,00	5.864.566,00	1.847.286,14	1.883.540,88	978.914,37
1.7.1.9.52				940.917,51	940.917,51	
1.7.1.9.52.0.1				940.917,51	940.917,51	
1.7.1.9.57			5.000.000,00			
1.7.1.9.57.0.1			5.000.000,00			
1.7.1.9.58	852.327,00	861.600,00	760.566,00	906.368,63	942.623,37	978.914,37
1.7.1.9.58.0.1	852.327,00	861.600,00	760.566,00	906.368,63	942.623,37	978.914,37
1.7.1.9.60			104.000,00			
1.7.1.9.60.0.1			104.000,00			
1.7.1.9.99		614.000,00				
1.7.1.9.99.0.1		614.000,00				
1.7.2	280.269.630,00	270.818.745,40	282.971.065,00	345.824.774,57	358.782.253,54	371.757.597,86
1.7.2.1	261.990.000,00	238.010.292,40	250.290.500,00	317.514.503,29	330.215.083,42	342.928.364,12
1.7.2.1.50	236.000.000,00	206.164.742,40	217.350.400,00	257.256.131,92	267.546.377,20	277.846.912,72
1.7.2.1.50.0.1	236.000.000,00	206.164.742,40	217.350.400,00	257.256.131,92	267.546.377,20	277.846.912,72
	295.000.000,00	257.705.928,00	271.688.000,00	321.570.164,65	334.432.971,24	347.308.640,63
	(- 59.000.000,00)	(- 51.541.185,60)	(- 54.337.600,00)	(- 64.314.032,73)	(- 66.886.594,04)	(- 69.461.727,91)
1.7.2.1.51	24.240.000,00	30.938.072,00	29.790.400,00	58.286.848,99	60.618.322,95	62.952.128,38
1.7.2.1.51.0.1	24.240.000,00	30.938.072,00	29.790.400,00	58.286.848,99	60.618.322,95	62.952.128,38
	30.300.000,00	38.672.590,00	37.238.000,00	72.863.294,38	75.777.826,15	78.695.272,46
	(- 6.060.000,00)	(- 7.734.518,00)	(- 7.447.600,00)	(- 14.576.445,39)	(- 15.159.503,20)	(- 15.743.144,08)
1.7.2.1.52	1.600.000,00	906.488,00	1.720.000,00	1.821.354,90	1.894.209,09	1.967.136,14
1.7.2.1.52.0.1	1.600.000,00	906.488,00	1.720.000,00	1.821.354,90	1.894.209,09	1.967.136,14
	2.000.000,00	1.133.110,00	2.150.000,00	2.276.693,71	2.367.761,45	2.458.920,27
	(- 400.000,00)	(- 226.622,00)	(- 430.000,00)	(- 455.338,81)	(- 473.552,36)	(- 491.794,13)
1.7.2.1.53	150.000,00	990,00	1.429.700,00	150.167,48	156.174,18	162.186,88
1.7.2.1.53.0.1	150.000,00	990,00	1.429.700,00	150.167,48	156.174,18	162.186,88
1.7.2.2	1.100.000,00	604.560,00	557.000,00	632.094,40	657.378,18	682.687,24
1.7.2.2.52	1.100.000,00	604.560,00	557.000,00	632.094,40	657.378,18	682.687,24
1.7.2.2.52.0.1	1.100.000,00	604.560,00	557.000,00	632.094,40	657.378,18	682.687,24

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.7.2.3	2.580.000,00	5.888.072,00	22.066.194,00	22.381.000,00	22.381.000,00	22.381.000,00
1.7.2.3.50	2.580.000,00	5.888.072,00	22.066.194,00	22.381.000,00	22.381.000,00	22.381.000,00
1.7.2.3.50.0.1	2.580.000,00	5.888.072,00	22.066.194,00	22.381.000,00	22.381.000,00	22.381.000,00
1.7.2.4	1.441.040,00	13.124.000,00	1.920.000,00	1.586.400,04	1.669.584,04	1.757.759,09
1.7.2.4.51	1.441.040,00	13.124.000,00	1.920.000,00	1.586.400,04	1.669.584,04	1.757.759,09
1.7.2.4.51.0.1	1.441.040,00	13.124.000,00	1.920.000,00	1.586.400,04	1.669.584,04	1.757.759,09
1.7.2.9	13.158.590,00	13.191.821,00	8.137.371,00	3.710.776,84	3.859.207,90	4.007.787,41
1.7.2.9.51	609.600,00	645.831,00	645.371,00	723.468,97	752.407,72	781.375,42
1.7.2.9.51.0.1	609.600,00	645.831,00	645.371,00	723.468,97	752.407,72	781.375,42
1.7.2.9.53						
1.7.2.9.53.0.1						
1.7.2.9.99	12.548.990,00	12.545.990,00	7.492.000,00	2.987.307,87	3.106.800,18	3.226.411,99
1.7.2.9.99.0.1	12.548.990,00	12.545.990,00	7.492.000,00	2.987.307,87	3.106.800,18	3.226.411,99
1.7.4	306.250,00	902.800,00	108.700,00	982.015,04	30.535,64	30.556,27
1.7.4.1	306.250,00	902.800,00	108.700,00	982.015,04	30.535,64	30.556,27
1.7.4.1.99	306.250,00	902.800,00	108.700,00	982.015,04	30.535,64	30.556,27
1.7.4.1.99.0.1	306.250,00	902.800,00	108.700,00	982.015,04	30.535,64	30.556,27
1.7.5	139.382.619,00	168.550.000,00	154.400.006,00	177.630.554,00	184.735.776,16	191.848.103,54
1.7.5.1	139.382.619,00	168.550.000,00	154.400.006,00	177.630.554,00	184.735.776,16	191.848.103,54
1.7.5.1.50	139.382.619,00	168.550.000,00	154.400.006,00	177.630.554,00	184.735.776,16	191.848.103,54
1.7.5.1.50.0.1	139.382.619,00	168.550.000,00	154.400.006,00	177.630.554,00	184.735.776,16	191.848.103,54
1.7.9	35.000,00	99.000,00	77.950,00			
1.7.9.1	35.000,00	99.000,00	77.950,00			
1.7.9.1.99	35.000,00	99.000,00	77.950,00			
1.7.9.1.99.0.1	35.000,00	99.000,00	77.950,00			
1.7.9.9		99.000,00				
1.7.9.9.99		99.000,00				
1.7.9.9.99.0.1		99.000,00				
1.9	19.553.412,00	27.059.422,00	21.662.047,00	23.367.479,78	24.305.988,00	25.252.286,10
1.9.1	12.020.000,00	17.664.860,00	14.420.640,00	13.075.820,58	13.598.853,41	14.122.409,26
1.9.1.1	12.020.000,00	17.664.860,00	14.420.640,00	13.075.820,58	13.598.853,41	14.122.409,26
1.9.1.1.01		8.821,44		9.174,30	9.527,51	
1.9.1.1.01.0.1		8.821,44		9.174,30	9.527,51	
1.9.1.1.06	500,00	2.485,08	2.584,48	2.683,98	2.683,98	
1.9.1.1.06.1	500,00	2.485,08	2.584,48	2.683,98	2.683,98	
1.9.1.1.06.1.1	500,00	2.412,70	2.509,20	2.605,81	2.605,81	
1.9.1.1.06.1.2						
1.9.1.1.09	20.000,00	60.400,00	640,00	137.773,34	143.284,28	148.800,72
1.9.1.1.09.0.2	20.000,00	60.400,00	640,00	137.773,34	143.284,28	148.800,72
1.9.1.1.14	12.000.000,00	17.603.960,00	14.420.000,00	12.926.740,72	13.443.810,35	13.961.397,05
1.9.1.1.14.0.2	12.000.000,00	17.603.960,00	14.420.000,00	12.926.740,72	13.443.810,35	13.961.397,05



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação	Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.000,00	198.014,00	181.409,00	285.242,83	296.412,54	307.593,42
1.9.2.1	Indenizações						
1.9.2.1.03	Indenização por Sinistro						
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal						
1.9.2.2	Restituições	53.000,00	198.014,00	181.409,00	285.242,83	296.412,54	307.593,42
1.9.2.2.01	Restituição de Convênios			7.225,00			
1.9.2.2.01.1	Restituição de Convênios - Primárias			7.225,00			
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal			7.225,00			
1.9.2.2.03	Restituição de Benefícios Previdenciários				6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal				6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			80.784,00			
1.9.2.2.06.3	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores			80.784,00			
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal			80.784,00			
1.9.2.2.99	Outras Restituições	53.000,00	198.014,00	93.400,00	279.242,83	290.412,54	301.593,42
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	53.000,00	198.014,00	93.400,00	279.242,83	290.412,54	301.593,42
1.9.9	Demais Receitas Correntes	7.480.412,00	9.196.548,00	7.059.998,00	10.006.416,37	10.410.722,05	10.822.283,42
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	7.480.412,00	9.196.548,00	7.059.998,00	10.006.416,37	10.410.722,05	10.822.283,42
1.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social						
1.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal						
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	3.100.000,00	3.200.000,00	3.350.000,00	3.606.000,00	3.756.250,00	3.906.500,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal	3.100.000,00	3.200.000,00	3.350.000,00	3.606.000,00	3.756.250,00	3.906.500,00
1.9.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	1.170.000,00	3.573.460,00	2.315.202,00	2.946.016,91	3.063.857,58	3.181.816,10
1.9.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência	1.170.000,00	3.573.460,00	2.315.202,00	2.946.016,91	3.063.857,58	3.181.816,10
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	1.170.000,00	3.573.460,00	2.315.202,00	2.946.016,91	3.063.857,58	3.181.816,10
1.9.9.9.99	Outras Receitas	3.210.412,00	2.423.088,00	1.394.796,00	3.454.399,46	3.590.614,47	3.733.967,32
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias	3.210.412,00	2.423.088,00	1.394.796,00	3.454.399,46	3.590.614,47	3.733.967,32
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal	3.210.412,00	2.423.088,00	1.394.796,00	3.454.399,46	3.590.614,47	3.733.967,32
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1.590.500,00	1.776.618,00	1.180.338,00	3.309.906,38	3.440.241,64	3.577.908,99
1.9.9.9.99.2.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	2.000,00	1.320,00	28,00	749,14	779,11	809,10
1.9.9.9.99.2.2.2	Outras Receitas não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.047.912,00	454.850,00	145.750,00	92.859,20	96.573,57	100.291,65
1.9.9.9.99.2.2.3	Outras Receitas não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	570.000,00	190.300,00	68.680,00	50.884,74	52.920,15	54.957,58
2	Receitas de Capital	176.625.800,00	153.920.379,00	77.755.604,00	242.651.118,91	5.839.440,45	4.754.539,50
2.1	Operações de Crédito	120.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	120.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000.000,00					
2.1.1.2.52	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	10.000.000,00					
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	10.000.000,00					
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	110.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	110.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	110.000.000,00	90.000.000,00	15.000.000,00			
2.2	Alienação de Bens	20.000,00	15.000.000,00				
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	10.000,00					
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00					



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação	Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00					
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00					
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	15.000.000,00				
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	15.000.000,00				
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	15.000.000,00				
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	15.000.000,00				
2.4	Transferências de Capital	56.605.800,00	48.920.379,00	62.755.604,00	242.651.118,91	5.839.440,45	4.754.539,50
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	16.063.440,00	17.549.000,00	32.115.638,00	137.024.862,16	1.034.026,79	2.188.262,75
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00					
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00					
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.000,00					
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	300.000,00					
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Fnde	10.123.599,00	9.730.000,00	12.171.882,00	4.323.139,85	878.026,79	2.026.256,75
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	10.123.599,00	9.730.000,00	12.171.882,00	4.323.139,85	878.026,79	2.026.256,75
2.4.1.2.50.2	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância						
2.4.1.2.50.2.1	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal						
2.4.1.2.50.9	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	10.123.599,00	9.730.000,00	12.171.882,00	4.323.139,85	878.026,79	2.026.256,75
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.123.599,00	9.730.000,00	12.171.882,00	4.323.139,85	878.026,79	2.026.256,75
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas						
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal						
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.639.841,00	7.819.000,00	19.943.756,00	132.701.722,31	156.000,00	162.006,00
2.4.1.4.53	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente			1.720.100,00	2.601.722,31		
2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal			1.720.100,00	2.601.722,31		
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.402.369,00	5.106.800,00	14.191.000,00	7.500.000,00	156.000,00	162.006,00
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	2.402.369,00	5.106.800,00	14.191.000,00	7.500.000,00	156.000,00	162.006,00
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.237.472,00	2.712.200,00	4.032.656,00	122.600.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	3.237.472,00	2.712.200,00	4.032.656,00	122.600.000,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades						
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União.						
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União. - Principal						
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.542.360,00	31.371.379,00	30.639.966,00	105.626.256,75	4.805.413,66	2.566.276,75
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	40.542.360,00	31.371.379,00	30.639.966,00	105.626.256,75	4.805.413,66	2.566.276,75
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			5.600.000,00	7.526.256,75	4.285.413,66	2.026.256,75
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal			5.600.000,00	7.526.256,75	4.285.413,66	2.026.256,75
2.4.2.2.53	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente	2.691.011,00	2.838.038,00	1.980.425,00	750.000,00	520.000,00	540.020,00
2.4.2.2.53.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	2.691.011,00	2.838.038,00	1.980.425,00	750.000,00	520.000,00	540.020,00
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	23.527.624,00	17.725.000,00	13.500.000,00	60.000.000,00		



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2026

Especificação	Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	23.527.624,00	17.725.000,00	13.500.000,00	60.000.000,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	14.323.725,00	10.808.341,00	9.559.541,00	37.350.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	14.323.725,00	10.808.341,00	9.559.541,00	37.350.000,00		
7	Receitas Correntes - Intra OFSS	49.318.088,00	53.884.088,00	58.923.088,00	61.410.675,00	67.519.093,00	73.529.510,00
7.2	Contribuições - Intra OFSS	34.136.000,00	38.702.000,00	43.736.000,00	46.564.000,00	48.437.000,00	50.212.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra OFSS	34.136.000,00	38.702.000,00	43.736.000,00	46.564.000,00	48.437.000,00	50.212.000,00
7.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	34.136.000,00	38.702.000,00	43.736.000,00	46.564.000,00	48.437.000,00	50.212.000,00
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	34.136.000,00	38.702.000,00	43.736.000,00	46.564.000,00	48.437.000,00	50.212.000,00
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	34.136.000,00	38.702.000,00	43.736.000,00	46.564.000,00	48.437.000,00	50.212.000,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	34.135.000,00	38.701.000,00	43.735.000,00	46.563.000,00	48.436.000,00	50.211.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros - Intra OFSS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7.2.1.5.02.2	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS						
7.2.1.5.02.2.4	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros - Intra OFSS						
7.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	15.182.088,00	15.182.088,00	15.187.088,00	14.846.675,00	19.082.093,00	23.317.510,00
7.9.9	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	15.182.088,00	15.182.088,00	15.187.088,00	14.846.675,00	19.082.093,00	23.317.510,00
7.9.9.9	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	15.182.088,00	15.182.088,00	15.187.088,00	14.846.675,00	19.082.093,00	23.317.510,00
7.9.9.9.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	15.182.088,00	15.182.088,00	15.187.088,00	14.846.675,00	19.082.093,00	23.317.510,00
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	15.182.088,00	15.182.088,00	15.182.088,00	14.845.675,00	19.081.093,00	23.316.510,00
7.9.9.9.01.0.2	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros - Intra OFSS			5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total		1.420.686.254,00	1.388.041.912,00	1.316.180.623,00	1.630.657.355,65	1.447.403.865,96	1.499.445.503,74



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Despesas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
3	Despesas Correntes	1.081.057.988,86	1.167.530.074,91	1.159.172.933,00	1.438.685.984,35	1.253.658.370,69	1.298.441.032,54
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	446.069.991,22	500.024.766,21	491.412.401,00	600.362.407,71	528.610.601,43	549.182.646,15
3.1.90	Aplicações Diretas	408.674.750,02	457.644.505,94	444.782.781,00	541.755.148,80	476.862.272,21	495.708.355,66
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	45.881.116,43	52.294.333,64	72.474.000,00	76.287.226,80	81.646.617,03	86.993.589,22
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	8.403.057,65	9.407.905,06	11.600.000,00	12.192.760,00	13.050.764,52	13.908.199,75
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	16.810.054,49	17.677.777,09	7.765.959,00	9.719.874,28	8.719.874,28	9.007.630,13
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	319.806.725,51	354.353.735,49	341.206.398,00	428.892.437,18	360.216.470,25	372.086.215,73
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.628.084,89	5.159.008,62	5.598.312,00	7.204.206,01	6.669.809,68	6.890.653,75
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8.683.325,60	8.988.745,27	4.584.712,00	5.754.945,54	4.766.214,63	4.926.227,14
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.462.385,45	9.763.000,77	1.552.100,00	1.702.071,91	1.790.894,74	1.894.159,17
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			100,00	125,16	125,16	129,29
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.200,00	1.501,92	1.501,92	1.551,48
3.1.91	Aplicação Direta Decor. Oper. Entre Órgãos, Fundos, e Ent. Integrantes Orç. Fiscal e Seg. Social	37.395.241,20	42.380.260,27	46.629.620,00	58.607.258,91	51.748.329,22	53.474.290,49
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	37.395.241,20	42.380.260,27	46.629.620,00	58.607.258,91	51.748.329,22	53.474.290,49
3.2	Juros e Encargos da Dívida	23.138.725,93	28.489.486,43	40.061.000,00	50.140.347,60	42.140.347,60	43.530.979,07
3.2.90	Aplicações Diretas	23.138.725,93	28.489.486,43	40.061.000,00	50.140.347,60	42.140.347,60	43.530.979,07
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	23.138.725,93	28.489.486,43	40.060.000,00	50.139.096,00	42.139.096,00	43.529.686,17
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			1.000,00	1.251,60	1.251,60	1.292,90
3.3	Outras Despesas Correntes	611.849.271,71	639.015.822,27	627.699.532,00	788.183.229,04	682.907.421,66	705.727.407,32
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	197.189.069,12	197.850.412,68	194.590.863,00	243.602.964,13	202.607.276,57	209.287.302,92
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.036.349,92	84.219.912,84	88.548.932,00	110.827.843,29	90.827.843,29	93.825.162,12
3.3.50.41	Contribuições			400,00	500,64	500,64	517,16
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.209.058,82	947.729,34	1.148.025,00	1.489.908,09	1.494.220,53	1.537.516,03
3.3.50.85	Contrato de Gestão	123.943.660,38	112.682.770,50	104.893.506,00	131.284.712,11	110.284.712,11	113.924.107,61
3.3.67	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP		21.895.197,22	20.748.635,00	25.968.991,57	23.968.991,57	24.759.968,29
3.3.67.83	Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor		21.895.197,22	20.748.635,00	25.968.991,57	23.968.991,57	24.759.968,29
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos	60.000,00	180.000,00	170.000,00	212.772,00	212.772,00	219.793,48
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	60.000,00	180.000,00	170.000,00	212.772,00	212.772,00	219.793,48
3.3.90	Aplicações Diretas	399.417.773,96	407.528.813,24	397.007.947,00	499.313.977,15	436.990.283,57	451.696.012,06
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	98.260,69	73.497,94	213.545,00	270.008,52	270.280,49	278.912,70
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	718.919,91	734.277,76	816.930,00	1.041.024,32	1.049.965,17	1.085.977,62
3.3.90.30	Material de Consumo	45.328.306,14	48.428.308,20	41.487.107,00	52.236.785,01	44.313.928,32	45.762.895,78
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		8.077,65	385.200,00	482.116,32	482.116,32	498.026,16
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.345.378,00	26.926.805,02	19.812.252,00	24.797.014,60	20.797.014,60	21.826.127,64
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	165.942,75	118.288,49	300.800,00	390.558,28	396.888,26	409.966,99
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	610.466,72	515.333,97	642.700,00	772.663,32	793.091,04	827.984,69
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.568.736,22	14.291.698,14	15.605.062,00	19.805.513,80	17.884.177,06	18.459.741,21
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	210.732.045,19	231.148.341,71	222.153.179,00	280.208.146,87	234.954.869,55	242.554.511,81
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	22.856.684,96	23.342.472,94	26.867.840,76	33.679.636,50	30.766.799,28	31.804.541,94
3.3.90.45	Subvenções Econômicas	975.000,00		5.000,00	8.910,00	9.125,62	9.126,08
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	49.427.161,51	49.350.767,42	50.077.423,00	62.814.141,71	62.254.384,11	64.299.456,41
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.136.531,89	8.352.480,25	12.707.730,24	15.463.895,17	15.626.620,17	16.223.235,88
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	1.170.800,00	347.490,00	613.250,00	767.543,70	767.543,70	792.872,64
3.3.90.49	Auxílio Transporte	154.000,00	204.000,00	1.065.228,00	1.350.939,36	1.361.297,16	1.408.373,97
3.3.90.83	Contrato de PPP, Exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor	20.018.535,79					



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Despesas Orçamentárias

Exercício de 2026

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
3.3.90.86			200.000,00	210.220,00	225.013,18	239.796,55
3.3.90.91	1.826.327,71	3.464.738,10	3.001.000,00	3.756.135,20	3.756.191,55	3.880.159,51
3.3.90.92	272.927,31	5.465,78	123.150,00	154.218,14	154.274,49	159.379,19
3.3.90.93	5.011.749,17	216.769,87	930.550,00	1.104.506,33	1.126.703,50	1.174.925,29
3.3.91	15.182.428,63	11.561.399,13	15.182.087,00	19.084.524,19	19.128.097,95	19.764.330,57
3.3.91.97	15.182.428,63	11.561.399,13	15.182.087,00	19.084.524,19	19.128.097,95	19.764.330,57
4	106.902.334,70	176.994.704,26	129.217.690,00	161.438.002,30	161.644.788,70	167.064.868,56
4.4	84.907.493,59	152.397.589,29	86.014.690,00	107.665.677,00	107.761.588,51	111.348.375,07
4.4.41			50,00	62,58	62,58	64,65
4.4.41.42			50,00	62,58	62,58	64,65
4.4.90	84.907.493,59	152.397.589,29	86.014.640,00	107.665.614,42	107.761.525,93	111.348.310,42
4.4.90.30	123.072,12	1.026.573,00	1.050.100,00	1.314.305,16	1.314.305,16	1.357.677,23
4.4.90.39	55.000,00	12.946,00	1.100,00	1.376,76	1.376,76	1.422,19
4.4.90.51	69.708.981,14	139.814.047,20	79.085.538,00	99.025.259,36	99.053.432,08	102.329.013,91
4.4.90.52	14.556.376,05	8.702.798,34	5.527.902,00	6.886.613,14	6.954.351,93	7.207.681,11
4.4.90.61		2.133.367,88	100.000,00	125.160,00	125.160,00	129.290,28
4.4.90.91	464.064,28	707.856,87	250.000,00	312.900,00	312.900,00	323.225,70
4.6	21.994.841,11	24.597.114,97	43.203.000,00	53.772.325,30	53.883.200,19	55.716.493,49
4.6.90	21.994.841,11	24.597.114,97	43.203.000,00	53.772.325,30	53.883.200,19	55.716.493,49
4.6.90.71						
4.6.91						
4.6.91.71						
9			27.790.000,00	30.533.369,00	32.100.706,57	33.939.602,68
9.9			27.790.000,00	30.533.369,00	32.100.706,57	33.939.602,68
9.9.99			27.790.000,00	30.533.369,00	32.100.706,57	33.939.602,68
9.9.99.99			27.790.000,00	30.533.369,00	32.100.706,57	33.939.602,68
Total	1.187.960.323,56	1.344.524.779,17	1.316.180.623,00	1.630.657.355,65	1.447.403.865,96	1.499.445.503,78



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	2.696.916,74	0,16	2.680.804,55	0,17	2.582.846,65	0,15
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.719.491.432,61	99,84	1.607.449.025,97	99,83	1.691.558.928,52	99,85
Total	1.722.188.349,35	100,00	1.610.129.830,52	100,00	1.694.141.775,17	100,00

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-128.578.517,17	100,00	-149.316.055,21	100,00	-200.477.681,79	100,00
Total	-128.578.517,17	100,00	-149.316.055,21	100,00	-200.477.681,79	100,00

Fonte: ANEXO 14 (ANEXOS) - BALANÇO PATRIMONIAL

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.427.573,73	16.366.147,48	0,00
Alienação de Bens Móveis	1.257.199,04	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	4.656.643,77	14.302.473,02	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.513.730,92	2.063.674,46	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	12.210.365,63	15.694.626,69	333.007,05
DESPESAS DE CAPITAL	9.882.043,75	8.543.390,18	333.007,05
Investimentos	9.882.043,75	8.543.390,18	333.007,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2.328.321,88	7.151.236,51	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	2.328.321,88	7.151.236,51	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-4.444.278,16	338.513,74	-333.007,05

Fonte: ANEXO XI (TCE e LRF) DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS E RELATÓRIO DA DESPESA

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	108.699.437,51	113.502.570,31	149.475.128,63
Receita de Contribuições dos Segurados	27.550.757,12	28.137.483,26	34.025.239,21
Ativo	26.355.657,43	26.653.596,04	32.240.397,41
Inativo	1.119.178,39	1.408.188,47	1.688.970,17
Pensionista	75.921,30	75.698,75	95.871,63
Receita de Contribuições Patronais	33.885.838,95	34.254.816,35	41.464.467,84
Ativo	33.885.838,95	34.254.816,35	41.464.467,84
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	28.769.098,59	32.552.345,11	58.386.517,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	28.769.098,59	32.552.345,11	58.386.517,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	18.493.742,85	18.557.925,59	15.598.904,06
Compensação Financeira entre os Regimes	3.290.822,35	3.077.799,33	4.067.534,69
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	15.182.086,08	15.182.086,08	11.526.169,37
Demais Receitas Correntes	20.834,42	298.040,18	5.200,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	93.517.351,43	98.320.484,23	137.948.959,26

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	40.436.897,14	50.787.541,41	57.990.954,07
Aposentadorias	34.455.881,88	44.109.582,10	50.420.994,67
Pensões por Morte	5.981.015,26	6.677.959,31	7.569.959,40
Outras Despesas Previdenciárias	757.757,94	751.124,39	609.257,83
Compensação Financeira entre os Regimes	10.723,95	11.423,98	11.884,88
Demais Despesas Previdenciárias	747.033,99	739.700,41	597.372,95
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	41.194.655,08	51.538.665,80	58.600.211,90

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) **52.322.696,35** **46.781.818,43** **79.348.747,36**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	19.501.300,00	21.355.000,00	14.470.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	15.182.086,08	15.182.086,08	11.526.169,37
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.102,17	1.089,87	5.119,22
Investimentos e Aplicações	593.392.515,80	693.116.705,18	806.119.166,43
Outro Bens e Direitos	72.947,22	63.472,94	11.153.012,15

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)			R\$ 1,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	809.161,94	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	5.931.456,45	7.893.347,67	10.049.359,46
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.931.456,45	7.893.347,67	10.049.359,46

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	3.100.680,86	5.748.255,55	5.919.772,34
Pessoal e Encargos Sociais	2.181.560,26	4.270.450,56	2.895.743,68
Demais Despesas Correntes	919.120,60	1.477.804,99	3.024.028,66
Despesas de Capital (XIV)	8.384,55	5.899,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.109.065,41	5.754.155,15	5.919.772,34

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	2.822.391,04	2.139.192,52	4.129.587,12
--	---------------------	---------------------	---------------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.933,96	1.269,92	0,00
Investimentos e Aplicações	11.157.994,15	15.014.401,31	6.026.971,06
Outro Bens e Direitos	882.279,64	852.520,23	11.153.012,15

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	3.394.206,12	3.436.132,67	3.650.784,63
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	3.394.206,12	3.436.132,67	3.650.784,63
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	1.656.071,91	1.711.034,33	1.812.838,97
Pensões	1.738.134,21	1.725.098,34	1.837.945,66
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	3.394.206,12	3.436.132,67	3.650.784,63
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Fonte: CARAGUAPREV



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	806.119.165,29
2025	132.355.725,80	69.463.927,93	62.891.797,87	869.010.963,16
2026	140.542.395,04	86.648.311,38	53.894.083,66	922.905.046,82
2027	148.558.844,29	90.393.111,63	58.165.732,66	981.070.779,48
2028	156.734.091,18	95.542.037,14	61.192.054,04	1.042.262.833,52
2029	161.498.411,80	101.476.724,54	60.021.687,26	1.102.284.520,78
2030	168.202.847,99	106.717.680,15	61.485.167,84	1.163.769.688,62
2031	174.826.097,00	111.195.031,88	63.631.065,12	1.227.400.753,74
2032	181.179.177,77	117.522.050,22	63.657.127,55	1.291.057.881,29
2033	187.173.050,93	124.316.236,79	62.856.814,14	1.353.914.695,43
2034	192.878.589,60	130.357.779,01	62.520.810,59	1.416.435.506,02
2035	198.247.977,00	136.495.554,51	61.752.422,49	1.478.187.928,51
2036	203.156.499,03	142.709.881,61	60.446.617,42	1.538.634.545,93
2037	207.308.379,51	150.504.977,93	56.803.401,58	1.595.437.947,51
2038	211.506.715,80	155.336.943,95	56.169.771,85	1.651.607.719,36
2039	214.926.299,69	161.831.348,84	53.094.950,85	1.704.702.670,21
2040	217.307.954,91	169.247.991,81	48.059.963,10	1.752.762.633,31
2041	219.809.769,10	174.092.205,63	45.717.563,47	1.798.480.196,78
2042	221.754.571,35	178.880.974,22	42.873.597,13	1.841.353.793,91
2043	223.510.762,24	182.851.989,61	40.658.772,63	1.882.012.566,54
2044	224.537.711,02	187.385.308,16	37.152.402,86	1.919.164.969,40
2045	225.979.019,47	189.658.407,48	36.320.611,99	1.955.485.581,39
2046	227.376.415,05	190.993.202,69	36.383.212,36	1.991.868.793,75
2047	228.549.622,24	192.428.738,97	36.120.883,27	2.027.989.677,02
2048	229.492.466,94	193.611.774,50	35.880.692,44	2.063.870.369,46
2049	230.719.107,41	193.515.245,82	37.203.861,59	2.101.074.231,05
2050	231.293.608,40	195.072.098,24	36.221.510,16	2.137.295.741,21
2051	232.028.273,08	198.153.186,78	33.875.086,30	2.171.170.827,51
2052	233.010.717,36	197.994.313,56	35.016.403,80	2.206.187.231,31
2053	234.020.490,16	197.215.798,57	36.804.691,59	2.242.991.922,90
2054	235.630.079,38	195.340.032,84	40.290.046,54	2.283.281.969,44
2055	237.175.539,83	193.798.719,28	43.376.820,55	2.326.658.789,99
2056	239.091.774,24	192.030.143,92	47.061.630,32	2.373.720.420,31
2057	241.152.605,94	190.008.154,05	51.144.451,89	2.424.864.872,20
2058	243.424.962,46	188.653.706,12	54.771.256,34	2.479.636.128,54
2059	222.636.206,25	186.386.816,17	36.249.390,08	2.515.885.518,62
2060	224.352.273,26	184.271.944,83	40.080.328,43	2.555.965.847,05
2061	226.465.351,50	183.409.706,53	43.055.644,97	2.599.021.492,02
2062	228.517.705,19	184.150.238,51	44.367.466,68	2.643.388.958,70
2063	230.371.801,17	183.654.389,12	46.717.412,05	2.690.106.370,75
2064	232.819.741,20	184.152.438,41	48.667.302,79	2.738.773.673,54
2065	235.272.506,14	185.371.216,34	49.901.289,80	2.788.674.963,34
2066	237.614.650,50	185.907.504,66	51.707.145,84	2.840.382.109,18
2067	239.987.023,72	185.059.232,46	54.927.791,26	2.895.309.900,44
2068	242.817.969,43	185.445.173,22	57.372.796,21	2.952.682.696,65
2069	245.637.498,64	186.179.892,37	59.457.606,27	3.012.140.302,92
2070	248.530.857,32	187.043.399,78	61.487.457,54	3.073.627.760,46
2071	251.476.297,48	187.528.660,76	63.947.636,72	3.137.575.397,18
2072	254.744.296,83	189.185.335,77	65.558.961,06	3.203.134.358,24
2073	257.760.564,81	189.730.961,73	68.029.603,08	3.271.163.961,32
2074	261.110.227,58	190.015.668,09	71.094.559,49	3.342.258.520,81
2075	264.628.149,34	189.601.524,92	75.026.624,42	3.417.285.145,23
2076	268.455.565,70	189.119.647,58	79.335.918,12	3.496.621.063,35
2077	272.540.109,47	188.763.419,09	83.776.690,38	3.580.397.753,73
2078	276.787.795,82	187.973.220,38	88.814.575,44	3.669.212.329,17
2079	281.334.364,33	186.839.859,76	94.494.504,57	3.763.706.833,74
2080	286.317.246,47	186.300.032,24	100.017.214,23	3.863.724.047,97
2081	291.523.386,50	185.987.744,39	105.535.642,11	3.969.259.690,08
2082	296.795.802,89	184.477.141,70	112.318.661,19	4.081.578.351,27
2083	302.663.068,32	182.642.305,52	120.020.762,80	4.201.599.114,07
2084	308.806.324,30	179.130.649,34	129.675.674,96	4.331.274.789,03
2085	315.642.902,76	177.051.174,31	138.591.728,45	4.469.866.517,48
2086	322.884.043,73	175.039.303,74	147.844.739,99	4.617.711.257,47
2087	330.606.180,18	172.949.023,61	157.657.156,57	4.775.368.414,04
2088	338.803.767,86	170.766.961,13	168.036.806,73	4.943.405.220,77
2089	347.574.677,20	168.405.182,65	179.169.494,55	5.122.574.715,32
2090	356.921.749,25	165.958.661,00	190.963.088,25	5.313.537.803,57
2091	366.842.134,34	163.753.092,76	203.089.041,58	5.516.626.845,15
2092	377.411.780,73	161.440.934,46	215.970.846,27	5.732.597.691,42
2093	388.749.953,07	159.148.272,12	229.601.680,95	5.962.199.372,37
2094	400.719.014,41	156.662.286,41	244.056.728,00	6.206.256.100,37
2095	413.486.364,50	154.208.005,46	259.278.359,04	6.465.534.459,41
2096	427.071.298,76	152.023.081,05	275.048.217,71	6.740.582.677,12
2097	441.412.450,30	149.790.373,76	291.622.076,54	7.032.204.753,66
2098	456.519.157,73	147.398.207,49	309.120.950,24	7.341.325.703,90
2099	472.668.337,52	0,00	472.668.337,52	7.813.994.041,42
2100	0,00	145.242.067,77	-145.242.067,77	7.668.751.973,65

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2026

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Fundo de Repartição (Plano Financeiro)				Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: CARAGUAPREV



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2026	2027	2028	
DIVERSOS	ISENÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	2.095.945,89	2.137.864,81	2.180.622,11	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
IPTU	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	1.568.331,12	1.599.697,74	1.631.691,70	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
TAXA DE ABERTURA	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	559,94	571,14	582,56	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
TAXA DE AMBULANTE	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	989,71	1.009,51	1.029,70	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
TAXA DE CEMITÉRIO	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	484,33	494,01	503,89	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
TAXAS	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	44.140,67	45.023,48	45.923,95	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
TAXAS MOBILIÁRIAS	REMISSÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2013	48.713,90	49.688,18	50.681,94	NÃO HOUVE COMPENSAÇÃO, POIS FOI ATENDIDA A CONDIÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 14 DA LRF
Total			3.759.165,56	3.834.348,87	3.911.035,85	

Fonte: PROJEÇÃO DO PIB / RELATÓRIO DE RENÚNCIAS FISCAIS DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	329.738.507,14
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	329.738.507,14
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	329.738.507,14
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.554.858,75
Novas DOCC	1.554.858,75
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	328.183.648,39

Fonte: LEI 2.761/2024 E PREVISÃO DE RECEITAS (SEFAZ)



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo IX - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário

Exercício de 2026

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	1.194.742.366,00	1.180.237.445,00	1.179.501.931,00	1.326.595.561,76	1.374.045.332,51	1.421.161.454,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.743.000,00	313.300.683,60	343.135.700,00	386.914.002,29	402.399.810,38	417.931.072,22
IPTU						
ISS	42.100.000,00	42.553.170,00	64.990.000,00	51.587.885,96	53.651.401,39	55.716.980,35
ITBI	326.643.000,00	270.747.513,60	278.145.700,00	335.326.116,33	348.748.408,99	362.214.091,87
IRRF	42.815.000,00	48.417.625,00	46.882.022,00	52.699.167,43	54.967.134,12	57.247.668,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.336.732,00	29.511.120,00	25.542.599,00	29.236.383,60	30.316.998,94	31.453.034,90
Contribuições	24.006.732,00	28.312.340,00	24.230.749,00	27.439.985,56	28.448.744,98	29.512.853,16
Receita Patrimonial	330.000,00	1.198.780,00	1.311.850,00	1.796.398,04	1.868.253,96	1.940.181,74
Transferências Correntes	739.224.222,00	761.859.494,40	742.279.563,00	834.378.528,64	862.055.401,07	889.277.392,23
Cota-Parte do FPM						
Cota-Parte do ICMS						
Cota-Parte do IPVA						
Cota-Parte do ITR						
Transferências da LC 87/1996						
Transferências da LC nº 61/1989						
Transferências do FUNDEB						
Outras Transferências Correntes	739.224.222,00	761.859.494,40	742.279.563,00	834.378.528,64	862.055.401,07	889.277.392,23
Demais Receitas Correntes	19.623.412,00	27.148.522,00	21.662.047,00	23.367.479,80	24.305.988,00	25.252.286,10
Outras Receitas Financeiras (III)						
Receitas Correntes Restantes	19.623.412,00	27.148.522,00	21.662.047,00	23.367.479,80	24.305.988,00	25.252.286,10
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.170.735.634,00	1.151.925.105,00	1.155.271.182,00	1.299.155.576,20	1.345.596.587,53	1.391.648.601,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	176.625.800,00	153.920.379,00	77.755.604,00	242.651.118,91	5.839.440,45	4.754.539,50
Operações de Crédito (VI)	120.000,00	90.000,00	15.000,00			
Amortização de Empréstimos (VII)						
Alienação de Bens	20.000,00	15.000,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	20.000,00	15.000,00				
Outras Alienações de Bens						
Transferências de Capital	56.605.800,00	48.920.379,00	62.755.604,00	242.651.118,91	5.839.440,45	4.754.539,50
Convênios						
Outras Transferências de Capital	56.605.800,00	48.920.379,00	62.755.604,00	242.651.118,91	5.839.440,45	4.754.539,50
Outras Receitas de Capital						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						
Outras Receitas de Capital Primárias						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	56.625.800,00	63.920.379,00	62.755.604,00	242.651.118,91	5.839.440,45	4.754.539,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.227.361.434,00	1.215.845.484,00	1.218.026.786,00	1.541.806.695,11	1.351.436.027,98	1.396.403.140,58



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo IX - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário

Exercício de 2026

Especificação	Previsão					
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.028.480.319,03	1.113.588.415,51	1.097.361.226,00	1.360.994.201,25	1.182.781.943,52	1.225.202.411,48
Pessoal e Encargos Sociais	408.674.750,02	457.644.505,94	444.782.781,00	541.755.148,80	476.862.272,21	495.708.355,66
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	23.138.725,93	28.489.486,43	40.061.000,00	50.140.347,60	42.140.347,60	43.530.979,07
Outras Despesas Correntes	596.666.843,08	627.454.423,14	612.517.445,00	769.098.704,85	663.779.323,71	685.963.076,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.005.341.593,10	1.085.098.929,08	1.057.300.226,00	1.310.853.853,65	1.140.641.595,92	1.181.671.432,41
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	106.902.334,70	176.994.704,26	129.217.690,00	161.438.002,30	161.644.788,70	167.064.868,56
Investimentos	84.907.493,59	152.397.589,29	86.014.690,00	107.665.677,00	107.761.588,51	111.348.375,07
Inversões Financeiras						
Concessões de Empréstimos e Financiamentos (XVII)						
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XVIII)						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida (XX)	21.994.841,11	24.597.114,97	43.203.000,00	53.772.325,30	53.883.200,19	55.716.493,49
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	84.907.493,59	152.397.589,29	86.014.690,00	107.665.677,00	107.761.588,51	111.348.375,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			27.790.000,00	30.533.369,00	32.100.706,57	33.939.602,68
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.090.249.086,69	1.237.496.518,37	1.171.104.916,00	1.449.052.899,65	1.280.503.891,00	1.326.959.410,16
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XII - XXIII)	137.112.347,31	-21.651.034,37	46.921.870,00	92.753.795,46	70.932.136,98	69.443.730,42



Anexo V

Riscos Fiscais



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas em Processo de Reconhecimento	1.960.397,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.960.397,00
Assunção de Passivos	490.099,25	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	490.099,25
Assistências Diversas	980.198,50	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	980.198,50
Outros Passivos Contingentes	3.626.734,44	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	3.626.734,44
Subtotal	7.057.429,19	Subtotal	7.057.429,19

Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	7.491.702,50		7.491.702,50
Arrecadação de Dívida Ativa	1.957.182,50	Contingenciamento de despesas	1.957.182,50
Arrecadação de IPTU	5.534.520,00	Contingenciamento de despesas	5.534.520,00
Restituição de Tributos a Maior	450.000,00	Contingenciamento de despesas	450.000,00
Discrepância de Projeções	5.834.063,28		5.834.063,28
Redução de transferências correntes	5.834.063,28	Contingenciamento de despesas	5.834.063,28
Subtotal	13.775.765,78	Subtotal	13.775.765,78

Total	20.833.194,97	Total	20.833.194,97
--------------	----------------------	--------------	----------------------

Fonte: SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Gestão Tributária, da Prefeitura Municipal de Caraguatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF/CNPJ	P.A
ANTONIO MARCOS SANTANA	728.***.***. - 49	19.487/2016
HAIRAN AUGUSTO MARQUES ROCHA	517.***.***. - 03	41.247/2025
TATIANE FERREIRA RODRIGUES	325.***.***. - 59	41.367/2025
TATIANA VIANA FADEL	043.***.***. - 59	45.182/2025
ANDRIW MARQUES VIEIRA	448.***.***. - 90	37.914/2025
ANDERSON DO NASCIMENTO DIAZ	369.***.***. - 00	5.727/2025
NAIR DE OLIVEIRA RAINERE	032.***.***. - 27	43.126/2025
ANA PAULA PRESTA NASCIMENTO	228.***.***. - 19	43.987/2025
MARIA LUIZA RIBEIRO ROCHA	085.***.***. - 08	43.094/2025
ROSANGELA SOARES DIAS	057.***.***. - 59	30.991/2025
ALEXANDRE MARCELINO DOS SANTOS	212.***.***. - 93	21.694/2020
PAULO SERGIO PASQUINO	154.***.***. - 90	24.962/2020
JUNIA TAISE FELICIANO MENDES	60.***.***.***. - 36	20.327/2020
JOSÉ RUBENS ANDRADE	011.***.***. - 47	25.414/2020
MARCOS ELIEL CARVALHO	313.***.***. - 47	22.189/2020
ODAIR SANTOS ERNESTO	186.***.***. - 99	27.613/2020
VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS	48.***.***.***. - 05	21.207/2020
WALKIRIA APARECIDA SILVA SOUZA	266.***.***. - 01	27.739/2020
MARIA DOS ANJOS ROCHA DIAS	056.***.***. - 14	41.190/2023
RAFAEL MONTEIRO DE CASTRO	307.***.***. - 61	4.918/2023
ELIAS OLIVEIRA NASCIMENTO	397.***.***. - 64	23.201/2020
ANTONIO EVANGELISTA BARBOSA	083.***.***. - 40	24.702/2020
FERNANDA VIEIRA COUTINHO	168.***.***. - 75	9.580/2020
ODIRLEI CUSTODIO DE CARVALHO	213.***.***. - 40	13.909/2020
MARCELA AUGUSTA MARASSI DE PAULA	48.***.***.***. - 03	19.370/2020
FERNANDO ALVES SOARES	314.***.***. - 05	21.092/2020
RENATA ROSA DE FARIA DO NASCIMENTO	141.***.***. - 07	22.875/2020
NALVA MARIA MOL	075.***.***. - 41	23.748/2020
FABIO LUIZ CESAR OLIVEIRA	269.***.***. - 88	22.753/2020
VALERIA MOREIRA PRATES	381.***.***. - 33	22.750/2020

Notificação 110/2025.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 6 de novembro de 1980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 2.663 de 29 de junho de 2023, 127 de 14 de dezembro de 2023, 2.074 de 18 de abril de 2013 e 42 de 24 de novembro de 2011, 1.361 de 30 de dezembro de 1985, 2.456 de 07 de dezembro de 2018, 42 de 24 de novembro de 2011, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a SOLANGE RIBEIRO CAVALCANTE DE SOUZA LIMA, residente e domiciliado (a) à RUA MÁRIO MAGALHÃES, nº 61 – JARAGUAZINHO – CARAGUATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17,20 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13.

Processo nº 21.311/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 45272 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 20/03/2025 do imóvel de identificação/CPF **034.***.***-71**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(POR CALÇADA IRREGULAR / ACESSIBILIDADE , conforme artigo (s) 17,20 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE HUMBERTO PEREIRA BRANDAO, residente e domiciliado (a) à RUA HERCULANO DE FREITAS, nº 1170 APTO 301 – GUTIERREZ – BELO HORIZONTE /MG ; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 17,20 e 35 da Lei Municipal nº 2.074/13.

Processo nº 18.061/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 44962 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 14/02/2025 do imóvel de identificação/CPF **702***.***-30**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(POR NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO OU A RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA , conforme artigo (s)

17,20 e 35 da Lei Municipal nº 2074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARIO ERNESTO, residente e domiciliado (a) à AV FLORA ATLANTICA, nº 54 – OLARIA – CARAGUATATUBA /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

Processo nº 21.215/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 46307 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 12/05/2025 do imóvel de identificação/CPF 259.***.***-01, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(POR CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). GERALDO LUPO JUNIOR, residente e domiciliado (a) à RUA BARBACENA, nº 290 – PRAIA DE PAUBA – SAO SEBASTIAO /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Art. 1, § único da Lei Municipal 1.361/85..

Processo nº 19.682/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 36053 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 03/03/2023 do imóvel de identificação/CPF 039.***.***-66, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(POR NÃO PROVIDENCIAR A RETIRADA DA RAMPA NA SARJETA, conforme artigo (s) 10 e 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Art. 1 § único da Lei Municipal 1.361/85.).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). GENIVALDO TAVARES DA SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA OZIEL EGIDIO DE FARIAS, nº 52 – JARAGUAZINHO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 18,20 e Art. 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13.

Processo nº 21.315/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 45271 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 19/03/2025 do imóvel de identificação/CPF 273.***.***-02, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(POR NÃO PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DA CALÇADA / CALÇADA IRREGULAR, conforme artigo (s) 18,20 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/13).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CARINA CADARMONE, residente e domiciliado (a) à AVENIDA TSUZUKI YOSHIMOTO, nº 531 CASA 10 – JD CAPRICORNIO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23.

Processo nº 25.545/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 44769 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em

07/02/2025 do imóvel de identificação/CPF 300.***.***-93, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(POR NÃO PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE BENEDITO DE JESUS, residente e domiciliado (a) à AV ZACARIAS AROUCA, nº 576 – SUMARE – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art 1 § 1 da Lei Municipal 2.663/23.

Processo nº 21.010/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 44971 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 12/03/2025 do imóvel de identificação/CPF 199.***.***-91, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(POR NÃO PROVIDENCIAR LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10e Art 1 § 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ANTONIO JOAQUIM MARTA, residente e domiciliado (a) à RUA ELZA GUIMARÃES, nº 589 – VILA AMALIA (ZONA NORTE) – SAO PAULO /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

Processo nº 25.215/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 46138 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 06/06/2025 do imóvel de identificação/CPF 107.***.***-87, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(POR CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). RUY BARBOSA CONCEICAO, residente e domiciliado (a) à RUA MESTRE JOU, nº 200 – JD LAR SAO PAULO – SAO PAULO /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 3, Art. 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23.

Processo nº 19.501/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 45016 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 21/02/2025 do imóvel de identificação/CPF 044.***.***-97, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(POR NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO, conforme artigo (s) 1 § 3, Art. 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). WALTER DE PAULA, residente e domiciliado (a) à RUA WALTER DE PAULA, nº 555, APTO 605 – JD S DIMAS – SAO JOSE DOS CAMPOS /

SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 6 e 12 da Lei Municipal nº 696/75.

Processo nº 24.219/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 45821 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 03/06/2025 do imóvel de identificação/CPF **036.***.***-34**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(POR CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 6 e 12 da Lei Municipal nº 696/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). A 3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, residente e domiciliado (a) à RUA SAO JOAO, nº 2375, SALA 511 – JARDIM DAS COLINAS – SAO JOSE DOS CAMPOS /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e do Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23.

Processo nº 30.551/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 45732 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 23/04/2025 do imóvel de identificação/CPF **17.***.***/0001-62**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(POR NÃO PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e do Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CAZO PARTICIPACOES S.A, residente e domiciliado (a) à RUA NOVA CANTAREIRA, nº 2233, 13º ANDAR – TUCURUVI – SAO PAULO /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23, § único.

Processo nº 34.735/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 45904 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 09/04/2025 do imóvel de identificação/CPF **14.***.***/0001-28**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23 § único).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE IMMACULADA SOARES MARTIN, residente e domiciliado (a) à RUA ANTONIO TEXEIRA, nº 103 – CHACAR TATUAPÉ – SAO PAULO /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 35 § 1, Art 15 e Art. 2 da Lei Municipal nº 2.074/23.

Processo nº 29.667/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 45558 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 25/03/2025 do imóvel de identificação/CPF **013.***.***-75**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(CONSTRUÇÃO DE CALÇADA / CALÇADA IRREGULAR

, conforme artigo (s) 2,15 e 35 § 1 da Lei Municipal nº 2.074/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). DJALMA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado (a) à RUA MANOEL BARTHOLOMEU BARROS, nº 65 – JD PROGRESSO – CARAGUATATUBA /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1e Art. 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23.

Processo nº 17.810/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 43599 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 30/01/2025 do imóvel de identificação/CPF **150.***.***-64**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(POR NÃO PROVIDENCIAR LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1e Art. 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSE ANTONIO PIO CINTRA, residente e domiciliado (a) à RUA LUIZA FERNANDES MOREIRA, nº 205 – BENFICA – CARAGUATATUBA /SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23.

Processo nº 18.119/2025 - Eletrônico - Auto Infração nº 44086 lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 07/01/2025 do imóvel de identificação/CPF **188.***.***-04**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

(POR NÃO PROVIDENCIAR A LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) Art. 1 da Lei Municipal nº 1.870/10 e Art. 1 da Lei Municipal 2.663/23).

SECRETARIA DE URBANISMO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei de nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **47686 (Processo Interno nº 43.101/2.025)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Jacarandá, 274 – Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Martim de Sá – identificação de nº **06.001.001**, neste município de Caraguatatuba-SP, por construção sem projeto aprovado, cujo valor da multa é de 630 VRM's. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de

Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei de nº 969/75, que consta o Auto de infração nº **46696 (Processo Interno nº 45.022/2.025)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Av. Alice Arouca, 1.185 – Lote: 19 - Quadra: 23 - Bairro: Baln. Recanto do Sol – identificação de nº **09.699.019**, neste município de Caraguatuba-SP, por construção sem projeto aprovado/ampliação, cujo valor da multa é de 630 VRM's. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de nº **47285 (Processo Interno nº 41.393/2025)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Arnaldo Justino da Silva, 130 – Lote: P/02 - Quadra: T - Bairro: Porto Novo – Loteamento: Baln. Parnaso – identificação cadastral nº **07.320.021**, neste município de Caraguatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-000.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representado pelo Sr. Arq. Antonio César de Lima Abboud, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal nº 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei nº 969/75 e artigo 295 inciso II da Lei Complementar Municipal 42/11, que consta o Auto de Embargo de nº **47687 (Processo Interno nº 43.103/2025)** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na Rua Jacarandá, 274 – Lote: N/C - Quadra: N/C - Bairro: Martim de Sá – identificação cadastral nº **06.001.001**, neste município de Caraguatuba-SP autuado por obra embargada. Concede-se o prazo de 20 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-000.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DO EDITAL

Chamamento Público nº 02/25 – PI 15.419/25 – Edital 31/25
Objeto: **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9637/1998, LEI MUNICIPAL Nº 2559/2021, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA.**

Comunicamos aos interessados em participarem do Chamamento Público supramencionado, que foi alterada a data de abertura do Edital, a saber, dia 04/11/2025 às 09h00m no Auditório Monteiro Lobato, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Caraguatuba, no seguinte endereço: Av. Rio de Janeiro, 860 - Indaiá, Caraguatuba - SP, 11665-050, Caraguatuba/SP. **Data de Apresentação dos Envelopes:** Às **09h00m** do dia **04/11/2025** no Auditório Monteiro Lobato, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Caraguatuba, no seguinte endereço: Av. Rio de Janeiro, 860 - Indaiá, Caraguatuba - SP, 11665-050, Caraguatuba/SP. **Formalização de Consultas (pedido de esclarecimento e impugnações):** Até 30/10/2025 - **E-mail:** licitacao.administracao@caraguatuba.sp.gov.br. **Visita**

Técnica nas Unidades de Saúde: Até 03/11/2025

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 29/10/2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO N.º: 41860/2024; **OBJETO:** CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS; **CONVENIADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA; **CONVENIENTE:** BANCO DO BRASIL S.A.; **VIGÊNCIA:** 02/09/2025 A 01/09/2035; **NÃO ONEROSO; DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2025.
CARAGUATATUBA, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

FLAVIA OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Administração

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC

CONVOCAÇÃO - LISTA 76

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 76 de Convocações do Edital nº 08/2025 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC**, conforme segue:

NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO
Houston Charles Batista	Houston Charles Batista	03	Apresentação Teatral	Teatro

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatuba, 30 de outubro 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025
CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES
DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO
CULTURAL DA FUNDACC**

ETAPA 1 - CREDENCIAMENTO - LISTA 34

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - Fundacc, torna pública a 34ª Lista de classificados do Edital 08/2025, de acordo com a decisão da Comissão de Seleção:

CREDENCIADOS:

ARTISTA/GRUPO COMPANHIA/BANDA	RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
Gustavo Ribeiro Pimentel	Gustavo Ribeiro Pimentel	35,3
Evon Luiz Piffer	Evon Luiz Piffer	49,9

Caraguatatuba, 30 de outubro de 2025.

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**RETIFICAÇÃO 02 – EDITAL Nº 47, DE 15 DE
OUTUBRO DE 2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE
USO GRATUITA DE ESTANDES NO 15º FESTIVAL
DO MEXILHÃO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, e considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 2.367, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 que declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano, em decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, divulga a **RETIFICAÇÃO nº2 do Chamamento Público para Permissão de Uso Gratuita de Estandes no 15º Festival do Mexilhão**, alterando o referido Edital, bem como a **RETIFICAÇÃO nº 1**, publicada em 22 de outubro de 2025. Assim sendo:

No Edital, onde se lê:

“9.1. O Resultado Provisório será publicado no dia 23 de outubro no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba e no sítio eletrônico www.fundacc.sp.gov.br.”

Leia-se:

“9.1. O Resultado Provisório será publicado no dia 30 de outubro no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba e no sítio eletrônico www.fundacc.sp.gov.br.”

Na Retificação nº1 do referido edital, onde se lê:

“20 - DO CRONOGRAMA

20.4. Prazo para interposição de recurso: 23, 24 e 29 de outubro de 2025;

20.5. Resultado final e convocação para assinatura do termo: 31 de outubro de 2025;”

Leia-se:

“20 - DO CRONOGRAMA

20.4. Prazo para interposição de recurso: 30, 31 de outubro e 03 de novembro de 2025;

20.5. Resultado final e convocação para assinatura do termo:

04 de novembro de 2025;”

Caraguatatuba, 30 de outubro de 2025.

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente**

RESULTADO PROVISÓRIO

EDITAL Nº 47/2025

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE
USO GRATUITA DE ESTANDES NO 15º FESTIVAL DO
MEXILHÃO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, e

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 2.367, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 que declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano, em decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro;

Considerando o Item 10 do Edital nº 47/2025 de Chamamento Público para Permissão de Uso Gratuita de Estandes, no 15º Festival do Mexilhão;

Considerando a RETIFICAÇÃO nº 2, publicada em 30 de outubro de 2025;

Torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** para Permissão de Uso Gratuita de Estandes no 15º Festival do Mexilhão e abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do respectivo resultado (de 30, 31 de outubro e 3 de novembro de 2025), conforme segue:

ESTANDE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	RESULTADO
1º	Selma de Matos Alves	Classificada
2º	Júlio Cezar Alves	Classificado
3º	José Roberto Carlota	Classificado
4º	Maria Estevam de Matos Ayres	Classificada
5º	João Carlos de Oliveira	Classificado

**ESTANDE DE COMERCIALIZAÇÃO DE DOCES
CASEIROS**

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	RESULTADO
1º	Marcia Virginia Alves Varalo	Classificado

**ESTANDE DE COMERCIALIZAÇÃO DE BOLOS,
PÃES E CAFÉ**

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	RESULTADO
1º	Silvia de Matos Alves	Classificado

Caraguatatuba, 30 de outubro de 2025.

**ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino
Matrícula 398**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO N.º: 41860/2024; **OBJETO:** CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS; **CONVENIADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA; **CONVENIENTE:** BANCO DO BRASIL S.A; **VIGÊNCIA:** 02/09/2025 A 01/09/2035; **NÃO ONEROSO;** **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2025.

CARAGUATATUBA, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

FLAVIA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração

**CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E
RECREAÇÃO - CMER**

Aos vinte nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Esporte e Recreação de Caraguatatuba, instituída nos termos do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DA SOCIEDADE CIVIL** para preenchimento de vagas em vacância de titular/suplente do segmento que compõem o CMER - Biênio 2024/2026, **TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS (AS) INTERESSADOS (AS), QUE PRORROGARÁ AS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO, DE FORMA EMERGENCIAL, DAS VAGAS EM VACÂNCIA DE TITULARES E SUPLENTES DO SEGMENTO QUE COMPÕEM ESTE CONSELHO, A SABER:**

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES – CMER

O novo período de inscrição para os segmento mencionado será de **29 de agosto a 04 de novembro de 2025**, nas mesmas condições, locais e horários definidos no edital original. As demais datas do cronograma eleitoral ficam parcialmente ajustadas para contemplar a nova etapa, conforme o novo cronograma:

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Prazo de inscrição: 29/10 a 04/11/2025;

- Publicação da relação dos habilitados à eleição: 05/11/2025;
- Prazo para recurso das inscrições: 05/11 a 07/11/2025;
- Publicação da lista final de inscrições deferidas: 10/11/2025;
- **12/11/2025 – Eleição na Secretaria Municipal de Esporte e Recreação das 9h às 12hs;**

- Publicação do resultado da eleição: 13/11/2025;
- Prazo de recurso do resultado da eleição: 18/11/2025
- Publicação do resultado final: 24/11/2025;
- Posse dos membros eleitos: 09/12/2025.

Nada mais havendo, lavra-se a presente publicação oficial, que será amplamente divulgada por meio dos canais institucionais do Conselho Municipal de Esporte e Recreação.

Caraguatatuba, 29 de outubro de 2025.

Presidência

Claúdio Miguel Marques Longo – Secretário de Esporte e Recreação
Rubens Antonio de Castro – Secretário Adjunto de Esporte e Recreação

Secretaria Executiva

Lays Regina dos Santos
Priscila Meyer



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO